

ANEXO XXI- DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS

Disciplina a descrição das peças dos uniformes da Guarda Civil Metropolitana de acordo com o art. 21 do Decreto 61.647 de 02 de agosto de 2022:

SUMÁRIO

I	- SAIAS;	7
A)	SAIA TIPO BATA PARAGESTANTE;	7
B)	SAIA SOCIAL;	8
II	- BERMUDAS;	9
A)	BERMUDA OPERACIONAL AZUL-MARINHO NOTURNOFEMININO;	9
B)	BERMUDA OPERACIONAL AZUL-MARINHO NOTURNOMASCULINO;	10
C)	BERMUDA OPERACIONAL DENEOPRENE;	12
D)	BERMUDA PARA ATIVIDADE FÍSICA AZUL-MARINHONOTURNO;	13
III	- BLUSAS;	14
A)	BLUSA OPERACIONAL MANGA CURTA AZUL-MARINHO NOTURNO;	14
B)	- BLUSA SOCIAL MANGA CURTA AZUL-MARINHONOTURNO;	17
IV	- CALÇAS;	21
A)	CALÇA OPERACIONAL AZUL-MARINHO NOTURNO FEMININO;	21
B)	CALÇA OPERACIONAL MANGA CURTA AZUL-MARINHO NOTURNO MASCULINO;	23
C)	CALÇA SOCIAL FEMININA;	26
D)	CALÇA SOCIAL MASCULINA;	28
E)	CALÇA GESTANTE;	31
F)	CALÇA DE CAMPANHA ACOLCHOADA AZUL MARINHO;	32
G)	CALÇA DE CAMPANHA ACOLCHOADA VERDECAMUFLADA;	34
H)	CALÇA OPERACIONAL DENEOPRENE;	35
I)	CALÇA OPERACIONAL PREMIUM UNISSEX AZUL MARINHO;	36
J)	CALÇA OPERACIONAL PREMIUM UNISSEX - CAMUFLADO DIGITAL VERDE	46
K)	CALÇA OPERACIONAL PREMIUM UNISSEX - CAMUFLADO DIGITAL AZUL-MARINHO	56
V	- CAMISAS;	66
A)	CAMISA OPERACIONAL AZUL-MARINHONOTURNO;	66
B)	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA AZUL-MARINHONOTURNO;	69
C)	CAMISA OPERACIONAL COMBAT SHIRT MEIA MANGA AZUL MARINHO NOTURNO;	73
D)	CAMISA COMBAT SHIRT MANGA LONGA UNISSEX - AZUL-MARINHO NOTURNO;	81
E)	CAMISA COMBAT SHIRT MANGA LONGA CAMUFLADO DIGITAL VERDE OLIVA;	89
F)	ESCUDO BRAÇO ESQUERDO (UNIFORME CAMUFLADO DIGITALIZADO)	98
G)	LISTEL BRAÇO DIREITO (UNIFORME CAMUFLADO DIGITALIZADO)	98
H)	CAMISA COMBAT SHIRT MANGA LONGA CAMUFLADO DIGITAL AZUL;	100
VI	- GRAVATAS;	109
A)	GRAVATA HORIZONTAL AZUL-MARINHONOTURNO;	109
B)	GRAVATA VERTICAL AZUL-MARINHONOTURNO; OBRIGATÓRIO: G-A-I/A1/A3 E G-A-XVI/A1.	110
VII	- MEIAS;	110
A)	MEIA PRETA;	110
B)	MEIA CALÇA COR DA PELE;	111
C)	MEIA ¾ COR DA PELE;	111
VIII	- QUEPES;	112

A)	QUEPE DE COPA FEMININO;	112
B)	QUEPE CAPELINHA MASCULINO;	113
	OBRIGATÓRIO: G-A-I/A3/A3S E G-A-XVI/A1/A1S.	113
IX	– TERNOS;	114
A)	TERNO TIPO TAILLEUR FEMININO:	114
B)	TERNO TIPO PALETÓ MASCULINO:	115
X	– REDE PARA CABELO;	116
XI	– SAPATOS SOCIAIS;	117
A)	SAPATO PRETO SOCIAL FEMININO DE SALTO BAIXO:	117
B)	MODELO FEMININO DE SALTO MÉDIO:	117
C)	SAPATO PRETO SOCIAL MASCULINO:	120
XII	– TÚNICAS;	124
A)	MODELO FEMININO TIPO TAILLEUR AZUL-MARINHO NOTURNO:	124
B)	MODELO FEMININO TIPO TAILLEUR BRANCA;	127
C)	MODELO MASCULINO TIPO PALETÓ AZUL-MARINHO NOTURNO:	130
D)	MODELO MASCULINO TIPO PALETÓ BRANCA:	133
XIII	– BALACLAVA;	136
XIV	– BOINAS;	136
A)	BOINA AZUL-MARINHO NOTURNO;	136
B)	BOINA AZUL ULTRAMAR;	137
C)	BOINA VERDE OLIVA;	137
D)	BOINA PRETA;	138
XV	– BORZEGUIM PRETO;	138
XVI	– BOTAS DE CANO LONGO PARA MOTOCICLISTA;	140
XVII	– CAMISETA	144
A)	CAMISETA MEIA MANGA AZUL-MARINHO NOTURNO;	144
B)	SEGUNDA PELE INVERNO AZUL-MARINHO NOTURNO:	148
C)	CAMISETA NEOPRENE AZUL-MARINHO NOTURNO;	149
D)	CAMISETA MEIA MANGA VERDE OLIVA;	151
E)	SEGUNDA PELE INVERNO VERDE-OLIVA:	152
F)	SEGUNDA PELE MANGA LONGA AZUL-MARINHO NOTURNO DE PROTEÇÃO SOLAR:	153
G)	SEGUNDA PELE MANGA LONGA VERDE OLIVA DE PROTEÇÃO SOLAR	154
H)	SEGUNDA PELE MANGUITO DE PROTEÇÃO SOLAR AZUL-MARINHO	155
I)	SEGUNDA PELE MANGUITO DE PROTEÇÃO SOLAR VERDE-OLIVA	156
XVIII	– CHAPÉU DE SELVA BANDEIRANTE VERDE CAMUFLADO;	157
XIX	– CINTOS;	157
A)	CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO:	157
B)	COLDRE SOCIAL ADMINISTRATIVO:	161
C)	CINTO DE NÁILON AZUL-MARINHO NOTURNO;	162
D)	CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO:	162
XX	– COLETES;	164
A)	COLETE BALÍSTICO OPERACIONAL:	164
B)	COLETE BALÍSTICO FLUTUANTE PARA ATIVIDADES NÁUTICAS:	166
C)	COLETE REFLETIVO:	167
D)	COLETE SALVA VIDAS;	168
XXI	– CAPA DE COLETE OSTENSIVA;	169

A)	CAPA DE COLETE BALÍSTICO(UGCMs):.....	169
B)	CAPA DE COLETE BALÍSTICO(AMBIENTAL):	170
XXII	– CONJUNTO DE AGASALHO;	171
XXIII	– COTURNO PRETO;	171
XXIV	– CULOTE AZUL-MARINHO NOTURNO PARA MOTOCICLISTA;	176
XXV	– DIVISAS DE CATEGORIA;	176
A)	DIVISA DE BRAÇO PARA GCM 3ª CLASSE:	176
B)	DIVISA DE BRAÇO PARA GCM 2ª CLASSE:	177
C)	DIVISA DE BRAÇO PARA GCM 1ª CLASSE:	177
D)	DIVISA DE BRAÇO PARA CLASSE ESPECIAL:	177
E)	DIVISA DE BRAÇO PARA CLASSE DISTINTA:.....	178
XXVI	- DISTINTIVOS;	179
A)	DISTINTIVOS DE PEITO:	179
B)	DISTINTIVO DE BOINA:.....	182
XXVII	– EMBLEMAS DE BRAÇO;	183
A)	EMBLEMAS DE BRAÇO (LADO DIREITO);.....	183
B)	EMBLEMAS DE BRAÇO (LADO ESQUERDO);.....	184
C)	EMBLEMAS BILÍNGUES;.....	185
D)	EMBLEMA DE BRAÇO ESQUERDO (BAIXA LUMINOSIDADE VERDE) - UNIFORME CAMUFLADO DIGITALIZADO	186
E)	EMBLEMA DE BRAÇO ESQUERDO (BAIXA LUMINOSIDADE PRETO) - UNIFORME CAMUFLADO DIGITALIZADO AZUL.....	186
F)	EMBLEMA DE BRAÇO DIREITO (BAIXA LUMINOSIDADE VERDE) - UNIFORME CAMUFLADO DIGITALIZADO	187
G)	EMBLEMA DE BRAÇO DIREITO (BAIXA LUMINOSIDADE PRETO) - UNIFORME CAMUFLADO DIGITALIZADO AZUL.....	188
H)	EMBLEMA DORSAL ESPECIALIZADA: ROMU	189
I)	EMBLEMA DORSAL ESPECIALIZADA: CANIL	190
J)	EMBLEMA DORSAL ESPECIALIZADA: ROMO	190
K)	EMBLEMA DORSAL ESPECIALIZADA: IATE.....	191
L)	EMBLEMA DORSAL ESPECIALIZADA: CORREGEDORIA	192
M)	EMBLEMA DORSAL ESPECIALIZADA: AMBIENTAL	192
N)	EMBLEMA DORSAL ATIVIDADE APLICADA: DITRAN	193
O)	EMBLEMA DORSAL ATIVIDADE APLICADA: IDMAS.....	194
P)	BRASÃO DA GCM AMBIENTAL:.....	194
Q)	BRASÃO DA GCM:	195
R)	BRASÃO ROMU	195
S)	BRASÃO IATE.....	196
T)	BRASÃO DRONEPOL	197
U)	BRASÃO ROMO	198
V)	BRASÃO DITRAN	200
XXVIII	– GANDOLA;	201
A)	GANDOLA ACOLCHOADO AZUL MARINHO NOTURNO;.....	201
B)	GANDOLA ACOLCHOADA VERDE CAMUFLADO;.....	203
XXIX	– GORROS;	205
A)	GORRO COM PALA AZUL-MARINHO NOTURNO;	205
B)	GORRO SEM PALA AZUL-MARINHO NOTURNO:	206
C)	GORRO COM PALA PRETO	207
D)	GORRO COM PALA BRANCO.....	208
E)	GORRO SEM PALA DE INVERNO – PRETA;.....	209
F)	GORRO SEM PALA DE INVERNO – VERDE OLIVA;	211
XXX	– INSÍGNIA DE GOLA EMBORRACHADA:	212
A)	GUARDA CIVIL METROPOLITANO – 3ª CLASSE:	212

B)	GUARDA CIVIL METROPOLITANO – GCM 2ªCLASSE:.....	214
C)	GUARDA CIVIL METROPOLITANO – 1ªCLASSE:	214
D)	GUARDA CIVIL METROPOLITANO – CLASSEESPECIAL:	214
E)	GUARDA CIVIL METROPOLITANO – CLASSEDISTINTA:	215
F)	GUARDA CIVIL METROPOLITANO –SUBINSPETOR:	215
G)	GUARDA CIVIL METROPOLITANO –INSPETOR:.....	216
H)	GUARDA CIVIL METROPOLITANO – INSPETOR DE DIVISÃO:	216
I)	GUARDA CIVIL METROPOLITANO – INSPETOR DEAGRUPAMENTO:	217
J)	GUARDA CIVIL METROPOLITANO – INSPETOR DE SUPERINTENDENTE (EXCLUSIVIDADE UNIFORME OPERACIONAL)	217
K)	SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVILMETROPOLITANO:.....	218
L)	COMANDANTE DA GUARDA CIVILMETROPOLITANO:	219
XXXI	- INSÍGNIAS EM METAL:	219
A)	SUBINSPETOR:.....	219
B)	INSPETOR:.....	220
C)	INSPETOR DE DIVISÃO:	220
D)	INSPETOR DEAGRUPAMENTO:	220
E)	INSPETORSUPERINTENDENTE:	221
F)	SUBCOMANDANTE GERAL:	221
G)	COMANDANTE GERAL:	221
XXXII	– JAQUETAS;.....	222
A)	JAQUETA DE INVERNO IMPERMEÁVEL DE NYLON OPERACIONAL:	222
B)	JAQUETA DE INVERNO SOCIAL:.....	224
C)	JAQUETA DE MOTOCICLISTA:	226
XXXIII–	LUVAS;.....	228
A)	LUVAS DE COURO PARA MOTOCICLISTA:	228
B)	LUVAS DE PROTEÇÃO;	229
C)	LUVAS PARA ESPADA:.....	229
D)	LUVA DE INVERNO	230
E)	LUVA DE INVERNO – VERDE OLIVA	231
XXXIV–	LUVAS DE OMBRO AMOVÍVEIS;.....	232
A)	LUVA AMOVÍVEL PARA SUBINSPETOR:.....	232
B)	LUVA AMOVÍVEL PARA INSPETOR:	232
C)	LUVA AMOVÍVEL PARA INSPETOR DE DIVISÃO:.....	233
D)	LUVA AMOVÍVEL PARA INSPETOR DEAGRUPAMENTO:	233
F)	LUVA AMOVÍVEL PARA COMANDANTE SUPERINTENDENTE:	234
G)	LUVA AMOVÍVEL PARA SUBCOMANDANTE GERAL DA GCM:	235
H)	LUVA AMOVÍVEL PARA COMANDANTE GERAL DA GCM:	235
XXXV	– MACACÃO MODELO MECÂNICO;	236
XXXVI	– PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO;.....	237
A)	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EMBORRACHADA:	238
B)	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM METAL:	238
C)	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM METAL	239
D)	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM METAL	239
XXXVII–	PLATINAS AMOVÍVEIS;	240
A)	PLATINAS AMOVÍVEIS DE SUBINSPETOR	240
B)	PLATINAS AMOVÍVEIS DE INSPETOR	240
C)	PLATINAS AMOVÍVEIS DE INSPETOR DE DIVISÃO	242
D)	PLATINAS AMOVÍVEIS DE INSPETOR DE AGRUPAMENTO	242
E)	PLATINAS AMOVÍVEIS DE INSPETOR SUPERINTENDENTE	243
F)	PLATINAS AMOVÍVEIS DE COMANDANTE SUPERINTENDENTE	243
G)	PLATINAS AMOVÍVEIS DE SUBCOMANDANTE	244

H) PLATINAS AMOVÍVEIS DE COMANDANTE GERAL.....	244
XXXVIII– TÊNIS;	244
A) TÊNIS PRETO:.....	244
B) TÊNIS NEOPRENE:	246
XXXIX– BANDOLEIRA;.....	246
XL– BASTÃO;	247
XLI – BÚSSOLA;	247
XLII – CANTIL;.....	248
XLIII – CANIVETE;	249
XLIV CAPACETES;.....	249
A) CAPACETE DE CICLISTA:.....	249
B) CAPACETE DE MOTOCICLISTA:	250
C) CAPACETE DE POLICIAMENTO:.....	251
D) CAPACETE ANTITUMULTO:.....	252
E) CAPACETE DE MOTO NÁUTICA:	252
F) CAPACETE BALÍSTICO:.....	254
G) CAPACETE DE MOTOCICLISTA – RONDAS OSTENSIVAS COM MOTOCICLISTAS (ROMO)	255
H) CAPACETE DE MOTOCICLISTA – DIVISÃO DE TRÂNSITO (DITRAN).....	255
I) CAPACETE DE POLICIAMENTO:	256
XLV – ESPARGIDOR;	257
XLVI– FACA DE SELVA E BAINHA;	257
XLVII COTOVELEIRAS;	258
A) COTOVELEIRAS DE MOTOCICLISTA;	258
B) COTOVELEIRAS DE CICLISTA;.....	258
XLVIII– LANTERNA;.....	259
XLIX – TONFA;	259
L– BORNAIS;	260
A) BORNAL DE PERNA:.....	261
B) BORNAL DE BOLSA;	261
LI – BOTÕES;	262
A) BOTÕES DOURADOS:.....	262
B) BOTÕES DE ACRÍLICO:.....	262
LII– BREVETE;	263
LIII – JOELHEIRAS;	263
A) JOELHEIRA ARTICULADA COM CANELEIRA ANTITUMULTO;	263
B) JOELHEIRAS DE MOTOCICLISTA;	264
LIV – ESPADA;	265
LV– FIADOR DE ESPADA;	266
LVI – LÁUREAS DE MÉRITO;	266
A) LÁUREAS E BARRETAS:.....	266
B) LIRA MUSICAL:	267

LVII – LISTEL SEMICIRCULAR;	268
LVIII – MÁSCARA DE PROTEÇÃO;	268
LIX – ÓCULOS;	270
A) ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV+;	270
B) ÓCULOS DE PROTEÇÃO FLUTUANTE UV+;	270
LX KIT DE PROTEÇÃO;	271
A) KIT DE PROTEÇÃO PARA CÃES;	271
B) KIT DE PROTEÇÃO OPERACIONAL;	271
LXI – BRAÇAL;	273
A) BRAÇAL “ROMU”	273
B) BRAÇAL “ROMO”	274
C) BRAÇAL “CORREGEDORIA”	274
D) BRAÇAL “IATE”	276
E) BRAÇAL “CANIL”	276
F) BRAÇAL “DITRAN”	277
G) BRAÇAL “IDMAS”	278
LXII – FIEL;	279
LXIII – CACHECOL	280
A) CACHECOL PRETO	280
B) CACHECOL VERDE OLIVA	281
LXIV – CONJUNTO IMPERMEÁVEL;	283
A) CONJUNTO IMPERMEÁVEL OPERACIONAL AZUL-MARINHO NOTURNO	283
B) CONJUNTO IMPERMEÁVEL OPERACIONAL VERDE-OLIVA	283
C) CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA CICLISTA E MOTOCICLISTA	284
D) CONJUNTO IMPERMEÁVEL JARDINEIRA VERDE OLIVA	285
LXV – BOTA TÁTICA	286
ANEXO XX - DOS PRAZOS DE TEMPORALIDADE E FORNECIMENTO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS	
PROFISSIONAIS	290
A) UNIFORME DE USO FEMININO:	290
B) UNIFORME DE USO MASCULINO:	290
C) PEÇAS E INSÍGNIAS UNISSEX:	292
D) PEÇAS COMPLEMENTARES AO UNIFORME:	293
E) PEÇAS ACESSÓRIAS AO UNIFORME:	293

I - Saias;

a) Saia tipo bata para gestante;

Obrigatório: Não se aplica

Facultativo: G-A-I/A2.

Descrição: O uniforme possui colarinho social com entretela e abertura frontal até a altura do busto. O fechamento é realizado por meio de dois botões de 18 mm na cor do tecido, com dois furos caseados verticalmente e equidistantes entre si. O comprimento é adequado para alcançar a costura do gancho da calça, cobrindo completamente a barriga.

Frente: Possui pala com recorte abaixo do busto e abertura central, fechada com dois botões de 18 mm cada, pregados no lado esquerdo. Abaixo da pala, há duas pregas de 50 mm de profundidade de cada lado, pespontadas, situadas 50 mm abaixo do busto.

Costas: A pala na parte de trás possui recorte na mesma altura que a frente. Uma faixa de 30 mm de largura e no mínimo 500 mm de comprimento é costurada na altura do recorte da pala frontal e amarrada com dois nós nas costas.

Mangas: As mangas são curtas, ficando 100 mm acima dos cotovelos, com bainha de 25 mm e pesponto a uma distância de 20 mm da borda. Há passadeira nos ombros para a posição das platinas destinadas aos comandantes, subcomandantes, inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores.

Condições técnicas: Quanto às etiquetas, a peça deve conter duas etiquetas internas costuradas na gola: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda com o nome da empresa fornecedora, origem e composição do tecido, além de instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS DE CAMISA FEMININA PARA GESTANTES													
Item	Descrição dos pontos a medir (mm)	TAMANHOS											
		34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
1	BUSTO	860	900	940	980	1020	1060	1100	1140	1190	1230	1280	1330
2	RECORTE CINTURA	840	880	920	960	1000	1040	1080	1120	1170	1220	1270	1320
3	ALTURA RECORTE	350	355	360	365	370	375	380	385	390	395	400	405
4	OMBRO	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165
5	COMPRIMENTO MANGA	580	590	600	610	620	630	640	650	660	670	670	670
6	COSTA	360	370	380	390	400	410	420	430	440	450	460	470
7	COMPRIMENTO	810	820	830	840	850	860	870	880	890	900	910	920

b) Saia social:

Obrigatório: G-A-I/A1s/A2s, G-A-II/A1s/A2s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Saia social, reta e lisa em toda extensão, com abertura transpassada na parte traseira com 100 (cem) mm a partir da barra. Cós anatômico medindo 45 (quarenta e cinco) mm de largura, com cinco passadores para cinto e fechamento por meio de gancho metálico. Barra de 40 (quarenta) mm reta e acabamento em ponto reto. Fechamento por zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento aplicado na costura do centro da parte traseira e fecho metálico. Internamente a saia deverá ser overlocada.

COSTURAS: As costuras devem conter de 4 (quatro) a 4,5 (quatro e meio) pontos por centímetro. Fechamento lateral em ponto corrente 1 (uma) agulha reta ou ponto fixo. Pesponto de vista, costuras de pences: máquina reta ponto fixo uma agulha. Cós entretelado e fixado com máquina de costura reta 1 (uma) agulha ponto fixo. Partes desfiastes: overloque.

AVIAMENTOS: Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para interloque, fechamentos, fixações e pespontos; Linha para overloque: 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster e filamento. Zíper invisível de 180 (cento e oitenta) mm de comprimento. Gancho metálico



Frente



Verso

Imagem Meramente Ilustrativa

II – Bermudas;

a) Bermuda operacional azul-marinho noturno feminino:

Obrigatório: G-D-V/D1, G-D-XI/D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo feminino: É confeccionado em tecido de sarja 2/1, padrão 167/168, composto por 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90$ – $a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), referência Pantone têxtil 194013TC. O tecido possui uma gramatura de 185 g/m² ($\pm 5\%$).

Este modelo de calça feminina possui um cós largo de 40 mm de largura, entretelado e forrado na mesma cor do tecido em toda a extensão. O fechamento é feito por botão ou gancho. Na parte frontal, abaixo do cós, apresenta duas pregas do lado direito e duas do lado esquerdo, distribuídas uniformemente.

A calça possui 8 passadores externos para cinto, feitos do mesmo tecido da peça. Os passadores começam 8 cm abaixo do botão de fechamento e vão até o final do cós. As costuras laterais têm 45 mm de altura por 10 mm de largura e são pespontadas.

A braguilha é forrada com o mesmo tecido e possui um zíper de nylon reforçado na cor correspondente, com travetes na parte inferior para reforço. Os bolsos dianteiros são embutidos, do tipo reto com revel liso na abertura, forrados com o mesmo tecido. Os bolsos vão até a braguilha, são overlocados e têm travetes nas extremidades da boca para maior durabilidade.

As entrepernas, laterais e gancho são chuleadas em ponto corrente. As costuras laterais são rebatidas e pespontadas de forma simples. A calça possui sobra de tecido em toda a extremidade não inferior a 15 mm e na emenda do traseiro de 20 mm, permitindo ajuste de largura até 30 mm ou estreitamento de até 40 mm.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas, posicionadas na costura da cintura: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, procedência e composição do tecido, além de instruções adequadas para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

GRADE BERMUDA OPERACIONAL AZUL-MARINHO NOTURNO											
TAM.	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
A	59	60	61	62	62	63	63	63	64	65	65
B	40	41	42	44	47	49	51	51	51	53	55
C	54	55	56	57	59	60	62	64	66	68	69

b) Bermuda operacional azul-marinho noturno masculino:

Obrigatório: G-D-V/D1, G-D-XI/D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo masculino: É confeccionado em tecido de sarja 2/1, padrão 167/168, composto por 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90$ – $a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), referência Pantone têxtil 194013TC. O tecido possui uma gramatura de $185 \text{ g/m}^2 (\pm 5\%)$.

Este modelo de calça masculina possui um cós largo de 40 mm de largura, entretelado e forrado na mesma cor do tecido em toda a extensão. O fechamento é por botão ou gancho. Na parte frontal, abaixo do cós, apresenta duas pregas do lado direito e duas do lado esquerdo, distribuídas uniformemente.

A calça está equipada com 8 passadores externos para cinto, feitos do mesmo tecido da peça. Os passadores começam 8 cm abaixo do botão de fechamento e vão até o final do cós. As costuras laterais têm 45 mm de altura por 10 mm de largura e são pespontadas.

A braguilha é forrada com o mesmo tecido e possui um zíper de nylon reforçado

na cor correspondente, com travetes na parte inferior para maior resistência. Os bolsos dianteiros são embutidos, do tipo reto com revel liso na abertura, forrados com o mesmo tecido. Os bolsos vão até a braguilha, são overlocados e têm travetes nas extremidades da boca para reforço.

As entrepernas, laterais e gancho são chuleadas em ponto corrente. As laterais têm costuras rebatidas e pespontadas de forma simples. A calça possui sobra de tecido em toda a extremidade não inferior a 15 mm e na emenda do traseiro de 20 mm, permitindo ajuste de largura até 30 mm ou estreitamento de até 40 mm.

Condições técnicas: Quanto às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas, posicionadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, procedência e composição do tecido, além de instruções específicas para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

GRADE BERMUDA OPERACIONAL AZUL-MARINHO NOTURNO											
TAM.	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
A	59	60	61	62	62	63	63	63	64	65	65
B	40	41	42	44	47	49	51	51	51	53	55
C	54	55	56	57	59	60	62	64	66	68	69

c) **Bermuda operacional de neoprene;**

Obrigatório: G-D-V/D2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição da Bermuda Unissex em Neoprene: Bermuda unissex é feita de Neoprene flutuante, ideal para atividades aquáticas. A roupa de mergulho é confeccionada em neoprene de alta qualidade, um material sintético de borracha que oferece excelentes propriedades isolantes térmicas e resistência à água. Com uma espessura de 3 mm, proporciona um equilíbrio ideal entre isolamento térmico e flexibilidade, sendo adequada para águas relativamente frias e mantendo o calor necessário sem comprometer a mobilidade.

O design inclui meia manga e shorts, o que proporciona maior liberdade de movimento e conforto durante as atividades aquáticas. A gola elástica e o zíper frontal facilitam a

colocação e remoção do traje, enquanto a proteção UV UPF50 incorporada ajuda a proteger a pele contra os raios solares nocivos. As costuras são feitas com técnicas flatlock e GBS (glued and blind stitched) para minimizar a entrada de água e aumentar a durabilidade do traje. Além disso, reforços estratégicos são aplicados nos ombros, cotovelos e joelhos para garantir maior resistência e proteção adicional.

O cós da bermuda é projetado para o ajuste da posição do corpo na água, funcionando como uma alternativa natural às boias de tração, proporcionando uma sensação mais natural e facilita o movimento durante a natação ou outras atividades aquáticas.



Imagem Meramente Ilustrativa

TAM .	PP	P	M	G	GG	XG
A	59	60	61	62	62	63
B	66-71	72-79	80-84	86-94	96-102	104-109
C	54	55	56	57	59	60

d) Bermuda para atividade física azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-E-XIV/E1 (nas dependências daGCM)

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo unissex: Este modelo é uma bermuda reta na cor azul-marinho noturno, confeccionada em tecido principal composto por 90% Poliéster e 10% Elastano. O forro e o cós são feitos com 84% Poliéster e 16% Elastano. A peça possui elástico e cordão de ajuste embutidos na cintura, garantindo conforto e ajuste personalizado.

Conta com dois bolsos frontais funcionais, equipados com zíperes que têm tamanho adequado para armazenar itens como celular, carteira, chaves ou cartões de forma segura.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas fixadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido (90% Poliéster, 10% Elastano para o tecido principal; 84% Poliéster, 16% Elastano para o forro e cóis), além de instruções detalhadas para lavagem adequada da peça.



Imagem Meramente Ilustrativa

GRADE BERMUDA PARA ATIVIDADE FÍSICA AZUL-MARINHO NOTURNO					
TAM.	P	M	G	GG	G1
QUADRIL	9	9	10	10	11
	2	6	0	8	6
COMPRIMENTO	4	4	44	48	48
	0	2			
COXA	4	4	46	48	48
	4	4			

III – Blusas;

a) Blusa operacional manga curta azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-B-III/B1/B3, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-D-XI/D1 e G-D-XV/D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo feminino: Modelo feminino é confeccionado em tecido de sarja 2/1, padrão 167/168, composto por 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90$ – $a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), referência Pantone têxtil 194013TC. O tecido possui uma gramatura de 185 g/m² ($\pm 5\%$).

A camisa possui um colarinho modelo social e é decorada com platinas de ombro. O fechamento frontal é feito por um botão acrílico na cor da camisa, com caseado proporcional ao tamanho do botão, localizado no lado direito.

Na parte frontal, a camisa possui dois bolsos com prega macho, cada um medindo aproximadamente 30 mm de largura, com bicos inferiores quebrados. Os bolsos têm portinholas com bico central e abertura para alojamento de caneta no bolso esquerdo. As portinholas dos bolsos têm formato de morcego e são fechadas com botões de 4 furos e diâmetro de 14 mm cada.

A frente da camisa apresenta uma vista com 30 mm de pesponto.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas fixadas na costura da gola: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido (67% poliéster, 33% algodão), além de instruções detalhadas para lavagem adequada da camisa.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - BLUSA OPERACIONAL FEMININA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO								
ITEM	TOLERÂNCIA	38	40/42	44/46	48/50	52/54	56/58	60/62
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG
A	+/- 1,0 cm	66	68	71	72	73	75	77
B	+/- 1,0 cm	42	46	52	57	60	63	66
C	+/- 1,0 cm	38	41	43	47	50	53	56
D	+/- 0,5 cm	10	10	12	13	13	14	14

E	+/- 0,5 cm	8	8	9	9	10	10	11
F	+/- 1,0 cm	21	22	22	22	23	24	25
G	+/- 1,0 cm	42	44	46	47	47	48	48
H	+/- 0,5 cm	13	14	16	17	17	18	19
I	+/- 0,5 cm	21	22	22	23	24	25	25
J	+/- 0,5 cm	9	9	9	9	9	9	9
K	+/- 1,0 cm	35	37	39	42	44	46	48
K ₁	+/- 0,25 cm	5	5	5, 5	5, 5	6	6	6, 5
L	+/- 0,5 cm	16	16,5	17	18	20	21	22
M	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3, 5	3, 5	3, 5	3, 5	3, 5
N	+/- 0,5 cm	11	11	11	12	12	13	13
N ₁	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5
O	+/- 0,25 cm	2	2	2	2	2	2	2
P ₁	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10
P ₂	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10
Q	+/- 0,5 cm	6	6	6	7	9	10	11
R	+/- 1,0 cm	18	19	20	21	22	23	24
S	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3, 5	3, 5	3, 5	3, 5	3, 5
T	+/- 0,5 cm	13	11	14	12	12	12	13
U	+/- 0,25 cm	1,8	1,8	1, 8	1, 8	1, 8	1, 8	1, 8
V	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10
X	+/- 0,25 cm	8/1,5	8/ 1,5	8/ 1, 5	8/ 1, 5	8/ 1, 5	8/ 1, 5	8/ 1, 5
W	+/- 0,5 cm	14,5	14, 5	14 ,5	14 ,5	14 ,5	14 ,5	14 ,5
W ₁	+/- 0,5 cm	12	12	12	12	12	12	12 a m

W ₂	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
W ₃	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5

b) – Blusa social manga curta azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-A-II/A1, G-A-II/A2s e G-A-XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo feminino: Este modelo feminino é uma camisa com colarinho modelo social, confeccionada em tecido Two Way, composto por 94% poliéster e 6% elastano, na cor azul marinho noturno. Possui aplicação de platinas de ombro para um acabamento elegante. O fechamento frontal é realizado por um botão acrílico na cor da camisa, com caseado proporcional ao tamanho do botão, posicionado no lado direito.

A camisa possui dois bolsos frontais com prega macho, cada um medindo aproximadamente 30 mm de largura, com bicos inferiores quebrados. Os bolsos têm portinholas com bico central e há uma abertura dedicada para alojamento de caneta no bolso esquerdo. As portinholas dos bolsos têm formato de morcego e são fechadas com botões de 4 furos, com diâmetro de 14 mm cada.

A frente da camisa apresenta uma vista com 30 mm de pesponto, proporcionando um detalhe estético adicional.

Condições técnicas: Quanto às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas fixadas na costura da gola: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido (94% poliéster, 6% elastano), além de instruções detalhadas para a lavagem adequada da camisa.

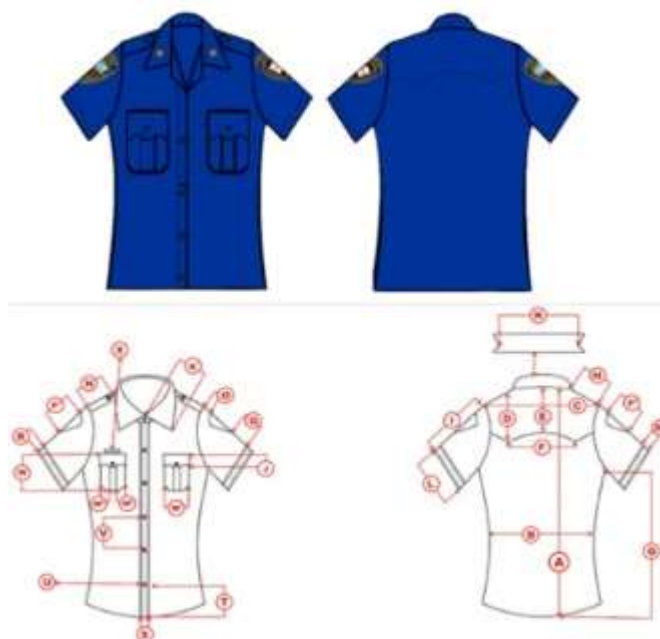


Imagem Meramente Ilustrativa

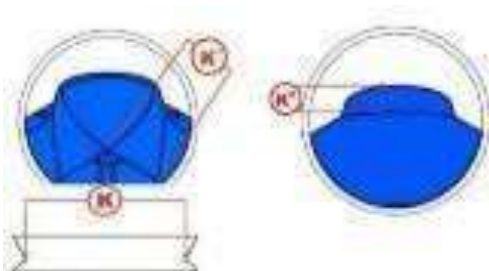
Tabela de Medidas – Blusa Social Feminina (Completa) Unidade de medida aplicada: Centímetro								
ITEM	Tolerância	38 (PP)	40/42 (P)	44/46 (M)	48/50 (G)	52/54 (GG)	56/58 (XG)	60/62 (XGG)
A	+/- 1,0 cm	66	68	71	72	73	75	77
B	+/- 1,0 cm	42	46	52	57	60	63	66
C	+/- 1,0 cm	38	41	43	47	50	53	56
D	+/- 0,5 cm	10	10	12	13	13	14	14
E	+/- 0,5 cm	8	8	9	9	10	10	11
F	+/- 1,0 cm	21	22	22	22	23	24	25
G	+/- 1,0 cm	42	44	46	47	47	48	48
H	+/- 0,5 cm	13	14	16	17	17	18	19
I	+/- 0,5 cm	21	22	22	23	24	25	25
J	+/- 0,5 cm	9	9	9	9	9	9	9
K	+/- 1,0 cm	35	37	39	42	44	46	48
K1	+/- 0,25 cm	5	5	5,5	5,5	6	6	6,5
L	+/- 0,5 cm	16	16,5	17	18	20	21	22
M	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
N	+/- 0,5 cm	11	11	11	12	12	13	13
N1	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5
O	+/- 0,25 cm	2	2	2	2	2	2	2
P1	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10
P2	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10

Q	+/- 0,5 cm	6	6	6	7	9	10	11
R	+/- 1,0 cm	18	19	20	21	22	23	24
S	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
T	+/- 0,5 cm	13	11	14	12	12	12	13
U	+/- 0,25 cm	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8
V	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10
X	+/- 0,25 cm	8/1,5	8/1,5	8/1,5	8/1,5	8/1,5	8/1,5	8/1,5
W	+/- 0,5 cm	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5
W1	+/- 0,5 cm	12	12	12	12	12	12	12
W2	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
W3	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5

Frente: com vista com 30 mm pesponto. Parte frontal com fechamento com 06 (seis) botões e no colarinho um botão, 4 furos, com diâmetros de 18mm.



Gola: Entretelada - 94% poliéster e 6% elastano.

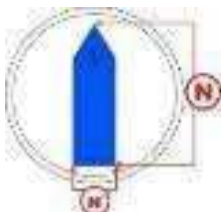


Botões da Camisa: Botões para fixação de massa, 4 furos, na cor do tecido e com 18 mm de diâmetro.



Platina de ombro: Serão do mesmo tecido, com entretela 94% poliéster e 6% elastano, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas.

Dimensões das platinas: terá 150 mm de comprimento por 50mm de largura sendo tais medidas proporcionais aos manequins.



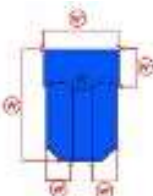
Botões para fixação das platinas: de massa, 4 furos, na cor do tecido e com 18 mm de diâmetro.



Manga curta tipo Italiana e com bainha de 30 mm de largura e 1 pesponto de 25 mm da borda. Levemente acinturada.



Bolsos: Dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas no formato morcego. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso esquerdo. Portinholas de bolsos no formato morcego, fechados com 01 botão, 4 furos, com diâmetros de 18mm, na cor azul marinho



plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



IV – Calças;

a) Calça operacional azul-marinho noturno feminino;

Obrigatório: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-C-X/C1 e G-D-XI/D3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo feminino: Este modelo feminino é feito de tecido composto por 67% poliéster e 33% algodão, com construção em sarja 2/1, padrão 167/168, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), referência Pantone têxtil 194013TC. O tecido possui uma gramatura de $185 \text{ g/m}^2 (\pm 5\%)$.

A peça possui um cós largo com 45 mm de largura, forrado e entretelado com 100% algodão pré-encolhido para garantir estabilidade e conforto. O cós é equipado com 10 passadores de 1 mm de largura, posicionados estrategicamente, a uma distância de 60 mm do gancho dianteiro e 40 mm do gancho traseiro. Os demais passadores são distribuídos esteticamente e com espaçamento regular entre si.

A calça apresenta sobra de tecido na emenda traseira de 20 mm de cada lado, permitindo ajuste de largura até 30 mm ou estreitamento de até 40 mm, conforme necessário. As laterais são overlocadas e rebatidas com duas agulhas, proporcionando acabamento reforçado e durável.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas fixadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido (67% poliéster, 33% algodão), além de instruções detalhadas para lavagem adequada da calça.

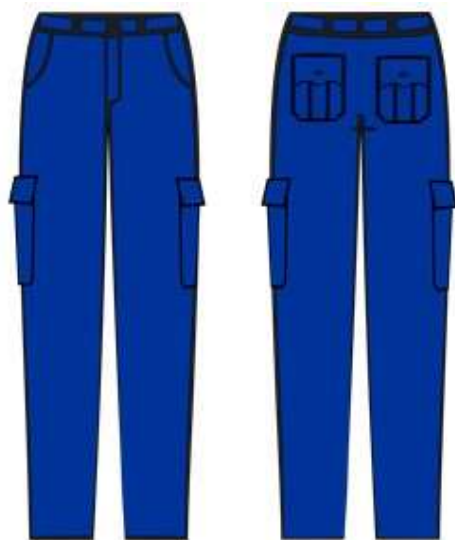


Imagem Meramente Ilustrativa

Para os itens (II, IV e VII) acima descritos, o tecido da confecção deve ser composto por 67% poliéster 33% algodão, com construção sarja 2/1, padrão 167/168, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90$ – $a^*=0,10$ e $b^*=5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, com gramatura $185 \text{ g/m}^2 (\pm 5\%)$, com proteção UV acima de 30+, proteção Microbiana e proteção Anti Vetores.

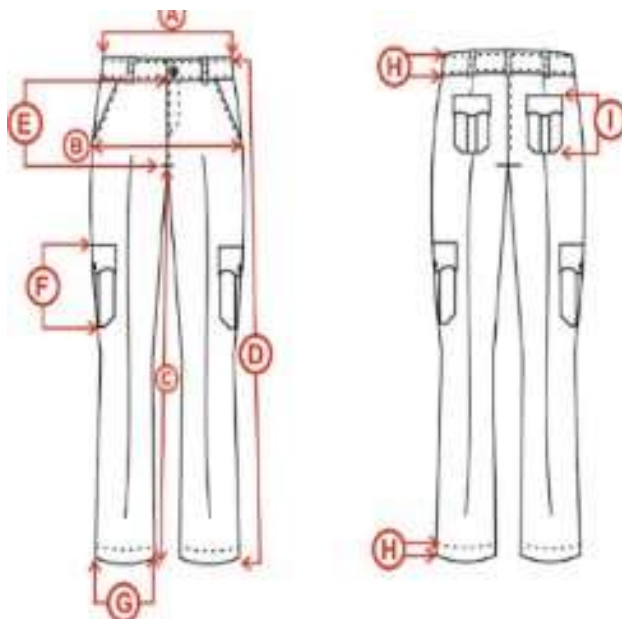


Imagem Meramente Ilustrativa

Dois bolsos dianteiros frontais tipo faca, distante 30 a 35 mm da costura lateral junto ao cóis, na cor azul marinho noturno, com revel fixo na abertura, forrado, com profundidade de 260 mm, indo até a braguilha, overlocado e com travetes nas extremidades da boca. Espelho do bolso com 80 mm de largura e no mesmo tecido da calça.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - CALÇA FEMININA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
ITEM	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG	XGG
A	+/- 1,0 cm	41	43	45	49	53	55	59	61
B	+/- 1,0 cm	46	49	52	56	63	65	69	71
C	+/- 1,0 cm	85	87	89	90	90	91	91	92
D	+/- 1,5 cm	113	115	117	117	118	118	119	119
E	+/- 1,0 cm	22	23	24	25	26	27	28	29
F	+/- 1,0 cm	22	22	22	22	22	22	22	22
G	+/- 1,0 cm	19	20	21	22	23	24	25	26
H	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4	4
H ¹	+/- 0,25 cm	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
I	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5

b) Calça operacional manga curta azul-marinho noturno masculino;

Obrigatório: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-C-X/C1 e G-D-XI/D3.

Facultativo: não aplica

Descrição detalhada da calça comprida: É confeccionado em tecido de sarja 2/1, padrão 167/168, composto por 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90$ – $a^*=0,10$ e $b^*=5,68$), referência Pantone têxtil 194013TC. O tecido possui uma gramatura de $185 \text{ g/m}^2 (\pm 5\%)$.

Esta calça comprida é confeccionada em corte reto e apresenta um cóis postiço entretelado com 08 passantes, distribuídos na frente, nos lados e na parte de trás para uso de cinto. O fechamento é feito por meio de um fecho metálico e zíper embutido, com travetes no final da vista embutida para reforço.

Na frente, a calça possui 2 bolsos retos nas laterais, cada um com pesponto de 10 mm e travetes nas extremidades para maior durabilidade. Na parte de trás, há 2 bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 cantos entretelados, proporcionando um acabamento elegante. Além disso, são adicionadas duas pences que vão do cóis até o início da lapela dos bolsos traseiros para ajuste de modelagem.

A bainha da calça é simples, com 50mm de largura.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas afixadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido, além de instruções detalhadas para lavagem adequada da calça.

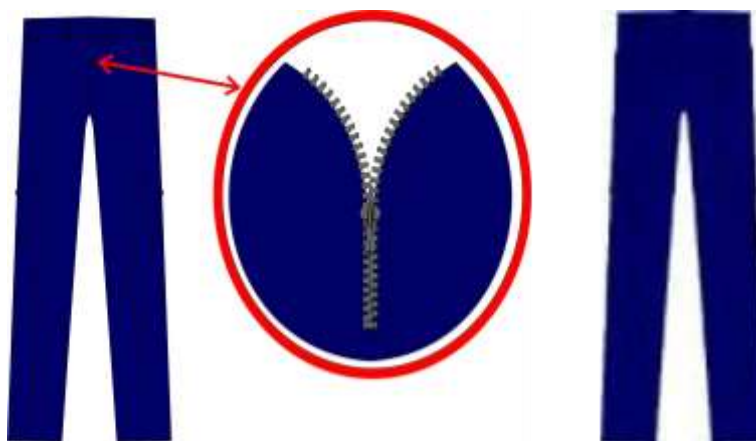


Imagem Meramente Ilustrativa

Barguilha forrada com o mesmo tecido e fechada com zíper de nylon com 180 mm na mesma cor do tecido, cremalheira fina, aplicação de botão na mesma cor do tecido tipo massa 4 furos, diâmetro de 14 mm, fechamento no cóis.

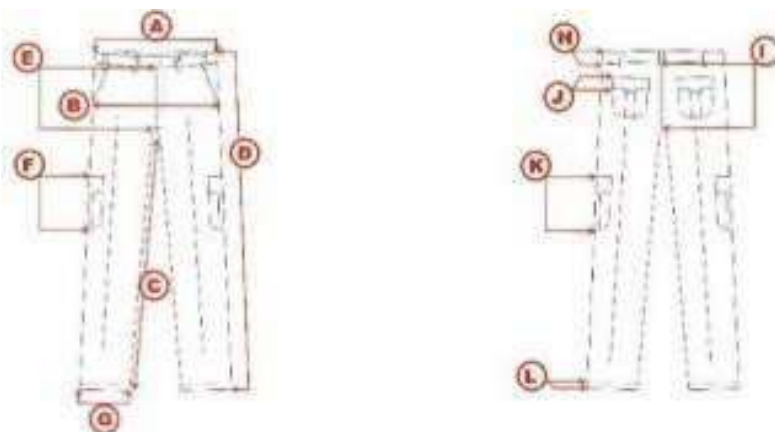


Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - CALÇA MASCULINA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO								
ITEM	TOLERÂNCIA	38	40/42	44/46	48/50	52/54	56/58	60

		P P	P	M	G	GG	XG	XGG
A	+/- 1,0 cm	39	43	47	50	54	58,5	60,5
B	+/- 1,0 cm	47,5	51,5	57	58,5	63	69	71,5
C	+/- 1,0 cm	87	86	85	85	93	94	95
D	+/- 1,0 cm	111	112	113	114	115	116	117
E	+/- 0,5 cm	25	28	28	29	30	30	31
F	+/- 0,5 cm	22	22	22	22	22	22	22
F¹	+/- 1,0 cm	26	28	28	30	30	32	32
F²	+/- 1,0 cm	18	19	19	20	20	21	21
G	+/- 0,5 cm	21,5	23	23,5	24	24,5	25	26
H	+/- 0,25 cm	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
I	+/- 0,5 cm	16,5	16,5	17	17	17,5	17,5	18
J	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6
j¹	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
j²	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18
j³	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
k	+/- 0,5 cm	22	22	22	22	22	22	22
k₁	+/- 0,5cm	15	15	15	15	15	15	15
k₂	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
k₃	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6
L	não possui	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
P²	+/- 0,5 cm	16,5	16,5	19	19	21	21	23,5

Dois bolsos dianteiros frontais tipo faca, distante 30 a 35 mm da costura lateral junto ao cóis, na cor azul marinho noturno, com revel fixo na abertura, forrado, com profundidade de 260 mm, indo até a braguilha, overlocado e com travetes nas extremidades da boca. Espelho do bolso com 80 mm de largura e no mesmo tecido da calça. Costuras duplas nos bolsos e tampos na cor azul marinho noturno (quanto aos bolsos e tampo deverá ser proporcional ao tamanho a ser confeccionado).

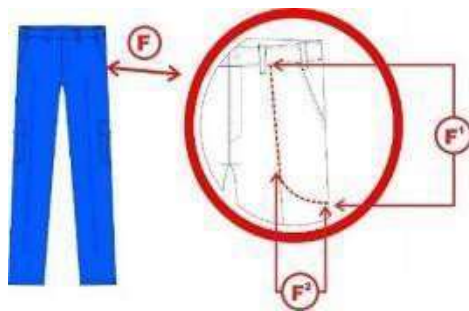
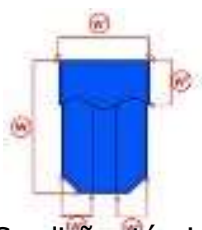


Imagem Meramente Ilustrativa

Bolsos Traseiros: 02 (dois), chapados, prega tipo macho, com portinholas, entretelados (100% poliéster), fechados por pestana (tampa) de forma morcego de 60 mm de largura através velcro (macho e fêmea) na cor azul marinho noturno, com dimensões de 150 mm de largura x 200 mm de comprimento, cantos inferiores oitavados, bainha de 20 mm de largura (com tolerância de 2mm), overlocados e com travetes verticais nas extremidades das portinholas e das aberturas dos bolsos.



Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura interna da cintura: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.

c) Calça social feminina;

Obrigatório: G-A-I/A1/A3, G-A-II/A1/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do modelo feminino: Este modelo feminino é uma calça social confeccionada em tecido Two Way, composto por 94% poliéster e 6% elastano, na cor azul marinho noturno. O cóis tem 40 mm de largura, sendo entretelado e forrado na mesma cor do tecido em toda a sua extensão, com fechamento por botão ou gancho. Na parte frontal, abaixo do cóis, possui duas pregas do lado direito e duas do lado esquerdo para um acabamento elegante e confortável.

A calça conta com 8 passadores externos para cinto, feitos do mesmo tecido da peça, distribuídos de forma uniforme. Eles começam 8 cm abaixo do botão de fechamento e são pespontados com costuras laterais de 45 mm de altura por 10 mm de largura para maior resistência.

A braguilha é forrada com o mesmo tecido e fechada por zíper de nylon reforçado na cor do tecido, com travetes na parte inferior para garantir durabilidade. Possui dois bolsos dianteiros embutidos, tipo reto com revel liso na abertura, forrados com o mesmo

tecido, indo até a braguilha. Os bolsos são overlocados e têm travetes nas extremidades da abertura para reforço.

A calça é chuleada nas entrepernas, laterais e gancho, fechada em ponto corrente, com sobra de tecido em toda extremidade não inferior a 15 mm e na emenda do traseiro de 20 mm, permitindo ajuste de largura até 30 mm ou estreitamento até 40 mm conforme necessário. As laterais têm costuras rebatidas e pesponto simples para acabamento.

A bainha da calça é solta e chuleada, variando conforme o número do sapato, com comprimento mínimo de 210 mm e máximo de 250 mm.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas afixadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido (94% poliéster, 6% elastano), além de instruções detalhadas para lavagem adequada da calça.



Imagem Meramente Ilustrativa

Braguilha forrada com o mesmo tecido e fechada com zíper de nylon com 180 mm na mesma cor do tecido, cremalheira fina, aplicação de botão na mesma cor do tecido tipo massa 4 furos, diâmetro de 14 mm, fechamento no cóc.

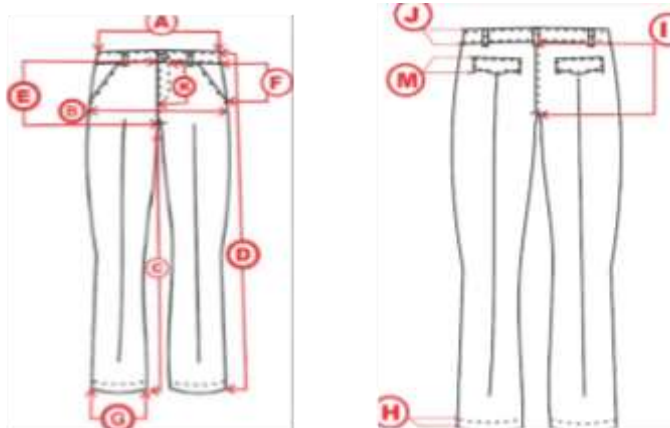


TABELA DE MEDIDAS - CALÇA FEMININA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
I TE M	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		P P	P	M	G	GG	XG	XGG	XG G
A	+/- 1,0 cm	41	43	45	49	53	55	59	61
B	+/- 1,0 cm	46	49	52	56	63	65	69	71
C	+/- 1,0 cm	85	87	89	90	90	91	91	92
D	+/- 1,5 cm	113	115	117	117	118	118	119	119
E	+/- 1,0 cm	22	23	24	25	26	27	28	29
F	+/- 1,0 cm	22	22	22	22	22	22	22	22
G	+/- 1,0 cm	19	20	21	22	23	24	25	26
H	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4	4
H ¹	+/- 0,25 cm	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
I	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5

d) Calça social masculina;

Obrigatório: G-A-I/A1/A3, G-A-II/A1/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada da calça comprida: Esta calça comprida é confeccionada em corte reto, utilizando tecido Two Way composto por 94% poliéster e 6% elastano, proporcionando conforto e flexibilidade. O cós é postigo e entretelado, equipado com 08 passantes distribuídos na frente, nos lados e na parte de trás para receber cinto. O

fechamento é feito por meio de fecho metálico e zíper embutido, reforçado com travetes no final da vista embutida para maior durabilidade.

Na frente, a calça possui 2 bolsos retos nas laterais, cada um com pesponto de 10 mm e travetes nas extremidades, garantindo resistência e um acabamento refinado. Na parte de trás, há 2 bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 cantos entretelados, proporcionando um visual sofisticado. Além disso, são adicionadas duas pences que vão do cócs até o início da lapela dos bolsos traseiros para ajuste de modelagem.

A bainha da calça é simples, com 50 mm de largura, proporcionando um acabamento clássico e elegante.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas afixadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a procedência da peça e a composição do tecido (94% poliéster, 6% elastano), além de instruções detalhadas para lavagem adequada da calça.

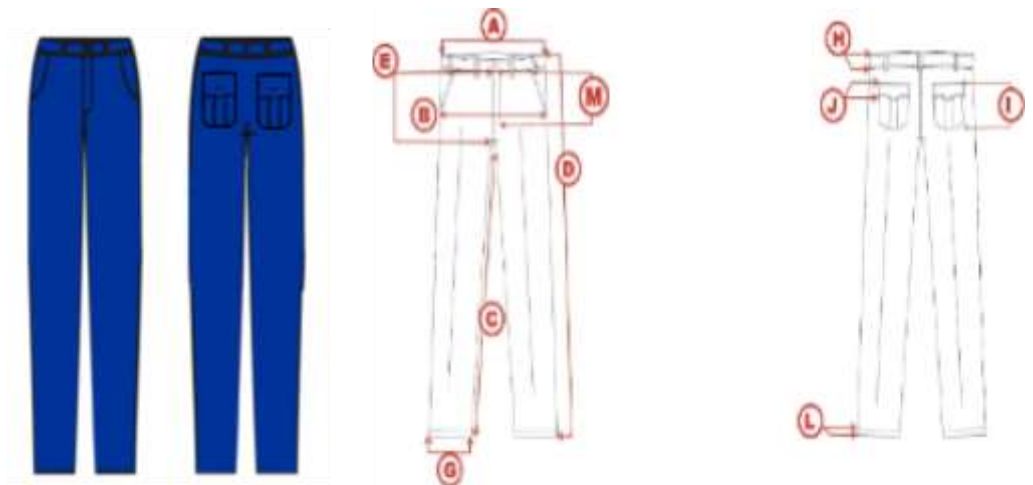


Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - CALÇA MASCULINA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO								
ITEM	TOLERÂNCIA	38	40/42	44/46	48/50	52/54	56/58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG
A	+/- 1,0 cm	39	43	47	50	54	58,5	60,5
B	+/- 1,0 cm	47,5	51,5	57	58,5	63	69	71,5
C	+/- 1,0 cm	87	86	85	85	93	94	95
D	+/- 1,0 cm	11	11	11	11	11	11	11
E	+/- 0,5 cm	1	2	3	4	5	6	7
		25	28	28	29	30	30	31

F	+/- 0,5 cm	22	22	22	22	22	22	22
F¹	+/- 1,0 cm	26	28	28	30	30	32	32
F²	+/- 1,0 cm	18	19	19	20	20	21	21
G	+/- 0,5 cm	21,5	23	23,5	24	24,5	25	26
H	+/- 0,25 cm	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
I	+/- 0,5 cm	16,5	16,5	17	17	17,5	17,5	18
J	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6
j¹	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
j²	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18
j³	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
k	+/- 0,5 cm	22	22	22	22	22	22	22
k¹	+/- 0,5cm	15	15	15	15	15	15	15
k²	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
k³	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6
L	não possui	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
P²	+/- 0,5 cm	16,5	16,5	19	19	21	21	23,5

Barguilha forrada com o mesmo tecido e fechada com zíper de nylon com 180 mm na mesma cor do tecido, cremalheira fina, aplicação de botão na mesma cor do tecido tipo massa 4 furos, diâmetro de 14 mm, fechamento no cóis.

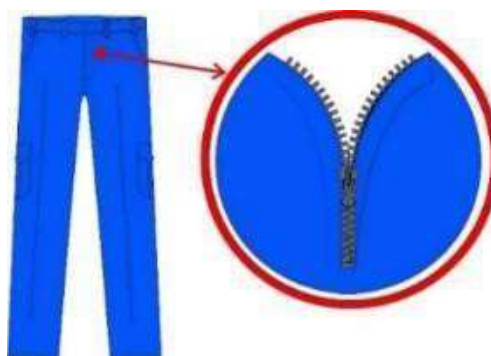


Imagem Meramente Ilustrativa

Dois bolsos dianteiros frontais tipo faca, distante 30 a 35 mm da costura lateral junto ao cóis, na cor azul marinho noturno, com revel fixo na abertura, forrado, com profundidade de 260 mm, indo até a braguilha, overlocado e com travetes nas extremidades da boca. Espelho do bolso com 80 mm de largura e no mesmo tecido da calça. Costuras duplas nos bolsos e tampos na cor azul marinho noturno (quanto aos bolsos e tampo deverá ser proporcional ao tamanho a ser confeccionado).

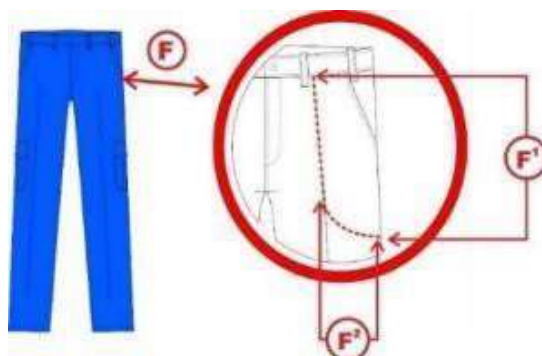
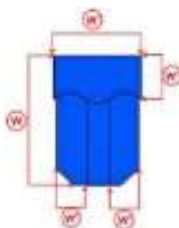


Imagem Meramente Ilustrativa

Bolsos Traseiros: 02 (dois), chapados, prega tipo macho, com portinholas, entretelados (100% poliéster), fechados por pestana (tampa) de forma morcego de 60 mm de largura através velcro (macho e fêmea) na cor azul marinho noturno, com dimensões de 150 mm de largura x 200 mm de comprimento, cantos inferiores oitavados, bainha de 20 mm de largura (com tolerância de 2mm), overlocados e com travetes verticais nas extremidades das portinholas e das aberturas dos bolsos.



Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura interna da cintura: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.

e) Calça gestante;

Obrigatório: G-A-I/A1, G-A-I/A3, G-A-II/A1, G-A-II/A3 e G-A-XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada da calça: Essa calça azul-marinho noturna possui um modelo reto com boca de 200 mm de largura. O cós tem 50 mm de largura e é dividido para dois elásticos de 20 mm cada ou pode ser ajustado com cordão de amarrar para melhor ajuste e conforto.

A barrigueira da calça é confeccionada em helanca da mesma cor da peça. Seu corte começa a partir de 80 mm da costura lateral e vai até 70 mm acima da costura do gancho, proporcionando suporte e ajuste adequado na cintura.

Condições técnicas: Em relação às etiquetas, a peça deve incluir duas etiquetas internas afixadas na costura da cintura: a primeira com o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda deve conter o nome da empresa fornecedora, a

procedência da peça e a composição do tecido, além de instruções detalhadas para lavagem apropriada da calça.



Imagem Meramente Ilustrativa

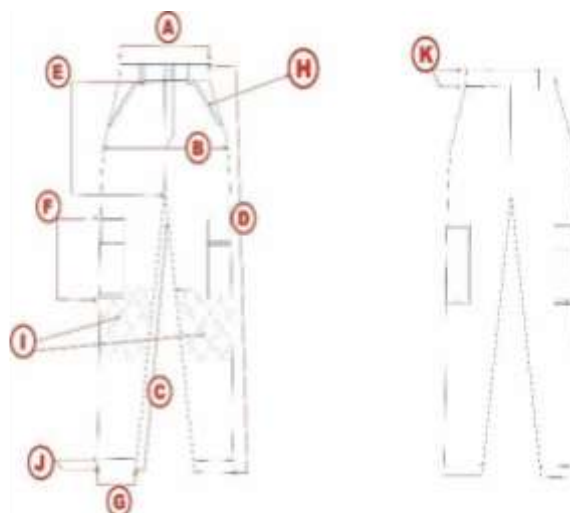
f) Calça de campanha acolchoada azul marinho;

Obrigatório: G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5 e G-C-VII/C1/C2/C3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do tecido: O tecido é na cor azul-marinho noturno, com características específicas de cor representadas por $L^*=19,90$, $a^*=0,10$ e $b^*=5,68$, conforme a referência Pantone têxtil 194013TC. Ele é composto por 50% de fibra de poliamida e 50% de algodão, utilizando uma construção de tela RIP STOP.

Este tipo de tecido é conhecido por sua resistência e durabilidade, sendo utilizado em diversos contextos onde é necessária uma alta resistência ao rasgo. Além disso, o tecido oferece proteção UV acima de 30+, o que é ideal para proteção contra os raios solares nocivos. Também possui proteção Microbiana, ajudando a evitar o crescimento de microorganismos indesejáveis, e proteção Anti Vetores, o que pode ser especialmente útil em ambientes onde há exposição a insetos e vetores de doenças.



ANEXO II DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - CALÇA UNISSEX - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO								
ITEM	TOLERÂNCIA	38	40/42	44/46	48/50	52/54	56/58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XG G
A	+/- 1,0 cm	39	43	47	50	54	58, 5	60,5
B	+/- 1,0 cm	47,5	51,5	57	58,5	63	69	71,5
C	+/- 1,0 cm	87	86	85	85	93	94	95
D	+/- 1,0 cm	11 1	11 2	11 3	11 4	11 5	116	117
E	+/- 0,5 cm	25	28	28	29	30	30	31
F	+/- 0,5 cm	22	22	22	22	22	22	22
F¹	+/- 1,0 cm	26	28	28	30	30	32	32
F²	+/- 1,0 cm	18	19	19	20	20	21	21
G	+/- 0,5 cm	21,5	23	23,5	24	24,5	25	26
H	+/- 0,25 cm	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
I	+/- 0,5 cm	16,5	16,5	17	17	17,5	17,5	18
J	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6
j¹	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
j²	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18
j³	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
k	+/- 0,5 cm	22	22	22	22	22	22	22
k¹	+/- 0,5cm	15	15	15	15	15	15	15
k²	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4
k³	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6
L	não possui	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
P²	+/- 0,5 cm	16,5	16,5	19	19	21	21	23,5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

g) Calça de campanha acolchoada verde camuflada;

Obrigatório: G-C-VIII/C1/C2/C3/C4.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada do tecido: O tecido é uma camuflagem digitalizada nas cores verde-claro, verde-musgo, preto e castanho. Ele é composto por 50% de fibra de poliamida e 50% de algodão, utilizando uma construção de tela RIP STOP.

A construção RIP STOP é conhecida por sua resistência a rasgos, sendo especialmente projetada para evitar a propagação de rasgos caso o tecido seja perfurado ou danificado. Isso torna o tecido ideal para aplicações onde durabilidade e resistência são essenciais.

Além disso, o tecido oferece proteção UV acima de 30+, ajudando a proteger contra os raios solares nocivos. Ele também possui características de proteção Microbiana, o que ajuda a reduzir o crescimento de microorganismos no tecido, e proteção Anti Vetores, que é útil para áreas onde há preocupação com insetos e vetores de doenças.

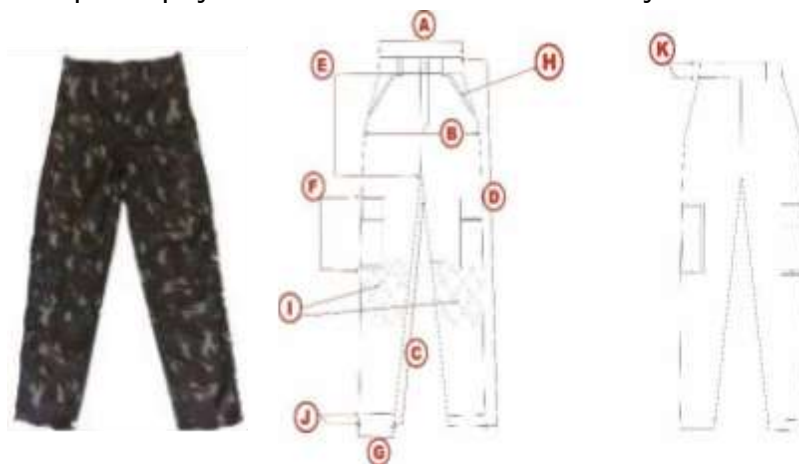


Imagem Meramente Ilustrativa

ANEXO II DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

h) Calça operacional de neoprene;

Obrigatório: G-D-V/D2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição da Bermuda Unissex em Neoprene: A roupa de mergulho unissex é feita de neoprene de alta qualidade, com espessura de 3 mm, oferecendo equilíbrio ideal entre isolamento térmico e flexibilidade. Ideal para águas frias, possui manga longa e calça para proteção completa. Inclui gola elástica e zíper frontal para fácil uso, proteção UV UPF50, e costuras flatlock e GBS para durabilidade. Reforços nos ombros, cotovelos e joelhos aumentam a resistência e proteção.



Imagem Meramente Ilustrativa

TAM .	PP	P	M	G	GG	XG
A	59	60	61	62	62	63
B	66-7 1	72-7 9	80-8 4	86-9 4	96-10 2	104-10 9
C	54	55	56	57	59	60

ANEXO II DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

i) Calça Operacional Premium Unissex Azul Marinho;

Obrigatório: G-B-XVII/B1/B2/B3/B4 e B5, G-D-XVII/B6/B7

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiester, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Tecido do Forro de Bolso:

Confeccionado em tecido Liso, na cor preta, composição 67% poliéster e 33% algodão (tolerância $\pm 8\%$), gramatura 135g/m² (tolerância $\pm 5\%$).

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa;

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta;

Zíper braguilha: fixo, de metal antiferruginoso, trava automática, cremalheira média (0,45 cm a 0,5 cm de largura), na cor preta;

Elástico cóis: de alta tensão, próprio para cóis;

Entretela para as lapelas dos bolsos e pertingal: tecida, termocolante, 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

Entretela para cóis: tecida, termocolante, 100% poliéster com 52g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

Fita Gorgurão 100% poliéster, com 2,2 cm de largura, na cor preta;

Viés 100% algodão preto;

Elástico com textura em silicone, medindo 2,0 cm de largura, na cor preta com silicone transparente. Composição do elástico 81% poliamida e 19% elastano.

Especificações do Corte e demais Características:

Cóis: medindo 4,5 cm de largura, cóis autoajustável por elásticos, que permite o aumento da

ANEXO II DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

cintura. Parte interna toda recoberta com entretela.

Parte traseira do cós se estende além da abertura do bolso frontal (pelo lado interno da calça) até o corte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do cós frontal, e tem em sua ponta embutido um elástico de 3,0 cm de largura e comprimento útil entre 4,5 cm e 5,0 cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0 cm para seu interior sendo fixada internamente ao cós, a costura de fixação do elástico (no lado externo da peça) deve ficar escondida pela presilha frontal. Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, sobre as costuras de fixação do mesmo (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Internamente no cós traseiro deverá conter um elástico com textura em silicone, para evitar que a camisa solte com facilidade das costas, medindo 2,0 cm de largura, fixado com pesponto simples de forma centralizada.

Parte frontal do cós estende-se para as costas, passando por baixo da presilha lateral, em sua extremidade deverá ser fixado um elástico de 4,0 cm de largura e comprimento útil de 3,5 cm a 4,0 cm, que fica escondido sob uma etiqueta de tecido fixada rente à extremidade traseira

ANEXO II DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

do passador lateral, confeccionada no tecido principal, medindo 9,5 cm de comprimento e 6,0 cm de altura (travetadas na horizontal nos cantos da abertura para reforço), sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cóis ao ser tensionado para atingir a maior medida.

Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, travetes sobre as costuras de fixação do mesmo.

As pontas do cóis devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cóis, de maneira que o botão não fique aparente (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Detalhamento do Cóis:

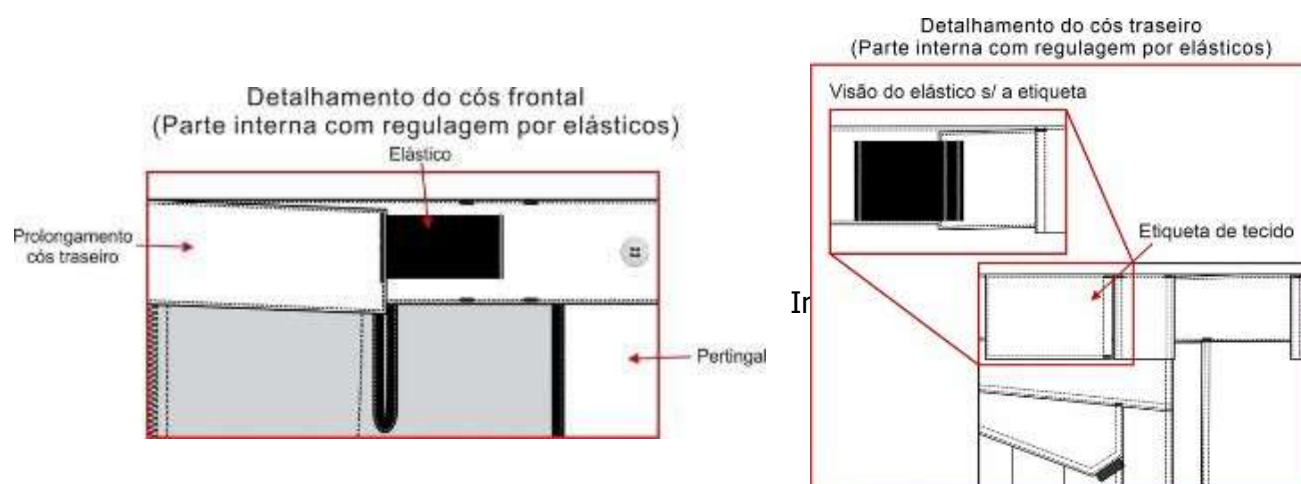


Imagem meramente ilustrativa

Presilhas:

05 (cinco) presilhas externas para cinto, confeccionadas no tecido principal, medindo 4,0 cm de largura e 6,0 cm de altura, com pesponto duplo nas extremidades laterais. Passadores embutidos na parte inferior do cóis, fixados com costura reta e travetados nas extremidades da parte superior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal.

Bolsos Frontais:

Dois bolsos, um de cada lado, com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, iniciando junto à costura do cóis, separado 2,0 cm da costura lateral.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

Abertura do bolso medindo 15,5 cm na parte frontal e 17,0 cm na junção com o traseiro (conforme imagem abaixo), abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades, parte superior com travete na horizontal (sobre a costura do cóis) e parte inferior na vertical (sobre a costura da lateral).

Junto à abertura inferior do bolso, há um tecido de reforço sobreposto para melhor resistência à abrasão. A sua parte superior deve ficar embutida junto a costura do bolso frontal, sua lateral central fixada na peça por pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm, sua lateral oposta embutida na costura lateral da peça e parte inferior (medindo 4,0cm) coberta pela lapela do bolso lateral (tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 6,0 cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna medidas mínimas de 4,0 cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado.

Forro do bolso: Medindo 28,0 cm de profundidade, medida feita rente à extremidade frontal do cóis pelo avesso da peça (conforme imagem).

Forro com uma abertura de 7,0 cm com acabamento em viés preto na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade superior central embutida no cóis frontal e a outra extremidade superior embutida na ponta do cóis traseiro para possibilitar o ajuste do cóis sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5 cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em máquina interlock (tolerância de $\pm 0,7$ cm para as medidas).

Detalhamento Bolso Frontal:

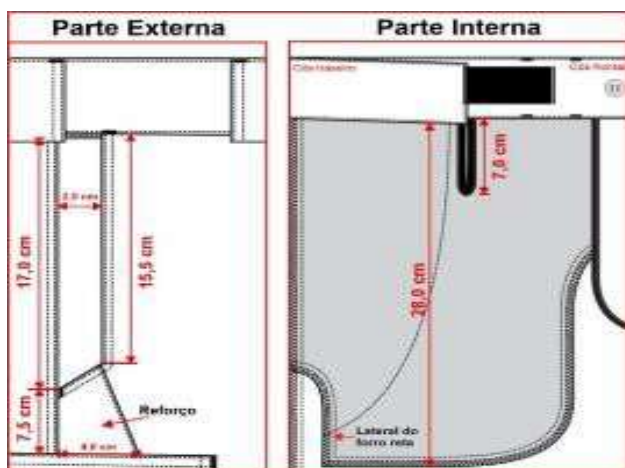


Imagem meramente ilustrativa

ANEXO II DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

Costas: Com pala simples, unida máquina interlock e com pesponto duplo feito em máquina reta sobre a pala. Pala medindo 4,0 cm no gancho traseiro e 5,5 cm na lateral.

Bolsos traseiros: Dois bolsos, um de cada lado, medindo conforme desenho abaixo, localizado em ângulo acompanhando o declínio da pala, localizados a 1,5 cm de distância abaixo da costura da pala, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura.

Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela embutida na costura da pala e com travetes horizontais nas extremidades superiores sobre o pesponto da pala (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolso traseiro:

Medidas do bolso para os tamanhos até 50:



Imagem meramente ilustrativa

ANEXO II DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

Medidas do bolso para os demais tamanhos



Imagem meramente ilustrativa

Bolsos laterais da perna:

Dois bolsos, um de cada lado, sobre a costura de junção lateral da perna, iniciando 7,5 cm abaixo da abertura do bolso frontal (medida até o início da lapela do bolso). Medindo conforme desenho abaixo, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura.

Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela deve ser posicionada a 1,5 cm acima do bolso, fixada por pesponto duplo e com travetes verticais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

ANEXO II DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

Detalhamento bolsos laterais:

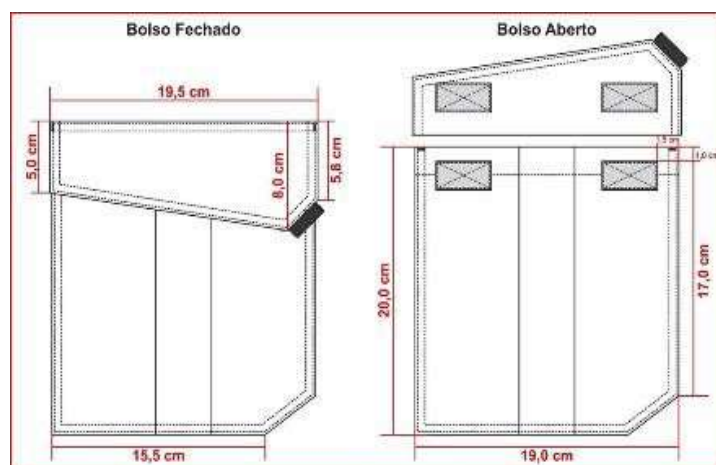


Imagem meramente ilustrativa

Barguilha: Fechada por zíper de metal, zíper deve ser costurado com costura dupla (para reforço) evitando que rompa com o uso.

Na face interna da calça, no lado esquerdo do usuário, braguilha com parte inferior arredondada e com acabamento em viés preto. Braguilha presa por pesponto duplo aparente no lado externo a 4,0 cm da borda.

Na face interna da calça, no lado direito do usuário, pertingal em tecido duplo, entretelado internamente, acabamento com viés preto.

Dois travetes na parte inferior para não haver rupturas.

Gancho frontal: Com limpeza em overlock, junção até a barguilha em máquina reta e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo, iniciando no gancho com 4,5 cm de largura e terminando no reforço do joelho com 5,0 cm de largura na base inferior (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Gancho traseiro: Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo. Reforço medindo no gancho conforme tabela de medidas e terminando nas entrepernas, rente ao início do reforço do joelho (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Pernas: Lateral com pesponto duplo sobre a parte das costas.

Costas com recorte anatômico na altura do joelho, unido em máquina interlock e com pesponto duplo.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

Na frente, na altura dos joelhos deverá conter um reforço acolchoado com espuma de no mínimo 5 mm aplicados internamente, entre o tecido duplo, medindo 25,0 cm de altura, com formato convexo, contendo pences nas laterais com pesponto simples (tanto no tecido interno como no externo) posicionadas em ângulo entre si, para amplitude dos movimentos.

Detalhamento reforço joelho:

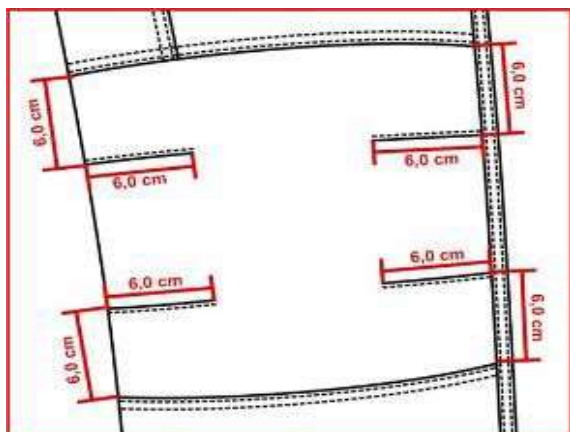


Imagem meramente ilustrativa

Barra: Com bainha enfraldada de 2,0 cm, pesponto simples.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costuradas internamente junto ao pertingal. Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:

MARGEM PARA COSTURA 6 MM	
EMPRESA LTDA	MARCA REGISTRADA OU RAZÃO SOCIAL
CNPJ:123456-78	IDENTIFICAÇÃO FISCAL
80% ALGODÃO 20% ELASTANO.	COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS EM PORCENTAGENS
    	SÍMBOLOS
BRASIL	PAÍS DE ORIGEM
TAMANHO 40	TAMANHO DA PEÇA
JANEIRO/2018	MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO

Imagem meramente ilustrativa

ANEXO II DA PORTARIA Nº 10/GCM/2026

Costura:

Junção do gancho traseiro, junção do entrepernas e junções laterais executadas em máquina interlock (5 fios), com largura de costura aproximada de 1,0 cm, devendo tais regiões receber reforço por meio de pesponto duplo ou triplo, conforme a solicitação mecânica de cada área, de modo a assegurar elevada resistência estrutural e durabilidade no uso operacional intensivo;

Reforço na junção interna dos ganchos por meio de travete, aplicado de forma a evitar abertura da costura sob esforço;

Limpeza de partes desafiantes executada em máquina overlock (5 fios), com largura de costura aproximada de 1,0 cm, quando aplicável;

Pespontos executados em máquina reta, sendo:

- **Reta de duas agulhas (ponto fixo)** para aplicação de pesponto duplo;
- **Reta de uma agulha (ponto fixo)** para aplicação de pesponto simples;

Densidade dos pespontos entre 3,5 e 4 pontos por centímetro;

Caseado: as casas para botões deverão apresentar acabamento que impeça desfiamento, rupturas ou esgarçamento do tecido durante o uso;

As costuras estruturais da calça deverão suportar esforços de tração e flexão compatíveis com o uso operacional, sem apresentar abertura, rompimento ou falhas prematuras.

Tabela de Medidas (em centímetros):

ITENS	NUMERAÇÃO												Tolerância das medidas
	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	
(A) Cintura	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	De -1 a +1,5
(B) Quadril (21 cm abaixo do cós)	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	De -1 a +1,5
(C) Joelho	21,3	22,1	22,9	23,7	24,5	25,3	26,1	26,8	27,7	28,5	29,3	30,1	De -1 a +1
(D) Gancho Frontal s/ cós	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	De -0,5 a +0,5
(E) Gancho Traseiro s/ cós	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,5	De -0,5 a +0,5
(F) Lateral s/ cós e c/ barra	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	De -1 a +1,5
(G) Boca da perna	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	De -0,5 a +0,5
(H) Altura reforço joelho	43,5	43,9	44,3	44,7	45,1	45,5	45,9	46,3	46,7	47,1	47,5	47,9	De -0,5 a +0,5
Medida reforço gancho traseiro	12	12,5	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5	De -0,7 a +0,7

Pontos de Medidas:

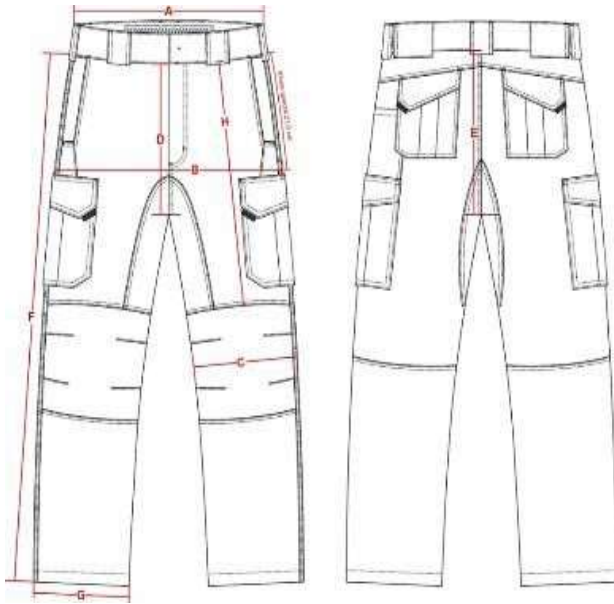


Imagem meramente ilustrativa

Ilustração do Modelo

FRENTE



COSTAS



Imagem meramente
ilustrativa

j) Calça Operacional Premium Unissex - Camuflado Digital Verde

Obrigatório: G-C-VIII/C3

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor camuflado digital "verde" ambiental, composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiéster, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Tecido do Forro de Bolso:

Confeccionado em tecido Liso, na cor preta, composição 67% poliéster e 33% algodão (tolerância $\pm 8\%$), gramatura 135g/m² (tolerância $\pm 5\%$).

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa;

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta;

Zíper braguilha: fixo, de metal antiferruginoso, trava automática, cremalheira média (0,45 cm a 0,5 cm de largura), na cor preta;

Elástico cóis: de alta tensão, próprio para cóis;

Entretela para as lapelas dos bolsos e pertingal: tecida, termocolante, 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

Entretela para cóis: tecida, termocolante, 100% poliéster com 52g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

Fita Gorgurão 100% poliéster, com 2,2 cm de largura, na cor preta;

Viés 100% algodão preto;

Elástico com textura em silicone, medindo 2,0 cm de largura, na cor preta com silicone transparente. Composição do elástico 81% poliamida e 19% elastano.

Especificações do Corte e demais Características:

Cós: medindo 4,5 cm de largura, cóis autoajustável por elásticos, que permite o aumento da cintura. Parte interna toda recoberta com entretela.

Parte traseira do cóis se estende além da abertura do bolso frontal (pelo lado interno da calça) até o corte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do cóis frontal, e tem em sua ponta embutido um elástico de 3,0 cm de largura e comprimento útil entre 4,5 cm e 5,0 cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0 cm para seu interior sendo fixada internamente ao cóis, a costura de fixação do elástico (no lado externo da peça) deve ficar escondida pela presilha frontal. Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, sobre as costuras de fixação do mesmo (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Internamente no cóis traseiro deverá conter um elástico com textura em silicone, para evitar que a camisa solte com facilidade das costas, medindo 2,0 cm de largura, fixado com pesponto simples de forma centralizada.

Parte frontal do cóis estende-se para as costas, passando por baixo da presilha lateral, em sua extremidade deverá ser fixado um elástico de 4,0 cm de largura e comprimento útil de 3,5 cm a 4,0 cm, que fica escondido sob uma etiqueta de tecido fixada rente a extremidade traseira do passador lateral, confeccionada no tecido principal, medindo 9,5 cm de comprimento e 6,0 cm de altura (travetadas na horizontal nos cantos da abertura para reforço), sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cóis ao ser tensionado para atingir a maior medida.

Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, travetes sobre as costuras de fixação do mesmo.

As pontas do cóis devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cóis, de maneira que o botão não fique aparente (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Detalhamento do Cós:



Imagem meramente ilustrativa

Presilhas:

05 (cinco) presilhas externas para cinto, confeccionadas no tecido principal, medindo 4,0 cm de largura e 6,0 cm de altura, com pesponto duplo nas extremidades laterais. Passadores embutidos na parte inferior do cós, fixados com costura reta e travetados nas extremidades da parte superior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal.

Bolsos Frontais:

Dois bolsos, um de cada lado, com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, iniciando junto à costura do cós, separado 2,0 cm da costura lateral.

Abertura do bolso medindo 15,5 cm na parte frontal e 17,0 cm na junção com o traseiro (conforme imagem abaixo), abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades, parte superior com travete na horizontal (sobre a costura do cós) e parte inferior na vertical (sobre a costura da lateral).

Junto à abertura inferior do bolso, há um tecido de reforço sobreposto para melhor resistência à abrasão. A sua parte superior deve ficar embutida junto a costura do bolso frontal, sua lateral central fixada na peça por pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm, sua lateral oposta embutida na costura lateral da peça e parte inferior (medindo 4,0cm) coberta pela lapela do bolso lateral (tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 6,0 cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna medidas mínimas de 4,0 cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado.

Forro do bolso: Medindo 28,0 cm de profundidade, medida feita rente à extremidade frontal do córs pelo avesso da peça (conforme imagem).

Forro com uma abertura de 7,0 cm com acabamento em viés preto na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade superior central embutida no córs frontal e a outra extremidade superior embutida na ponta do córs traseiro para possibilitar o ajuste do córs sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5 cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em máquina interlock (tolerância de $\pm 0,7$ cm para as medidas).

Detalhamento Bolso Frontal:

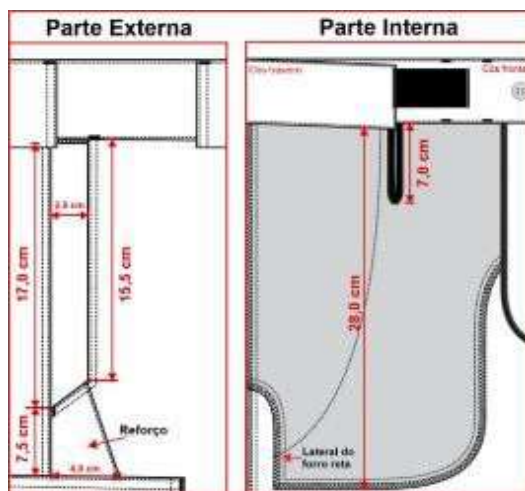


Imagem meramente ilustrativa

Costas:

Com pala simples, unida máquina interlock e com pesponto duplo feito em máquina reta sobre a pala. Pala medindo 4,0 cm no gancho traseiro e 5,5 cm na lateral.

Bolsos traseiros:

Dois bolsos, um de cada lado, medindo conforme desenho abaixo, localizado em ângulo

acompanhando o declínio da pala, localizados a 1,5 cm de distância abaixo da costura da pala, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na

vertical, com 4,0 cm de largura.

Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela embutida na costura da pala e com travetes horizontais nas extremidades superiores sobre o pesponto da pala (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolso traseiro:

Medidas do bolso para os tamanhos até 50:

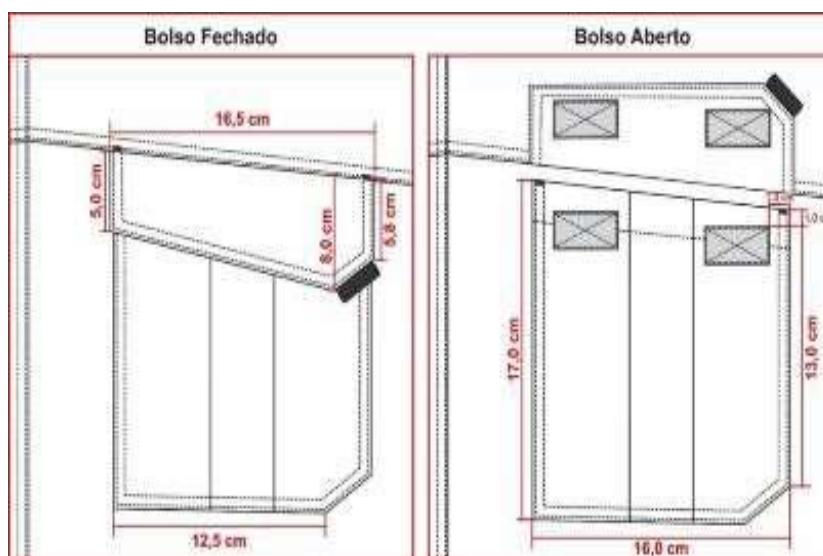


Imagem meramente ilustrativa

Medidas do bolso para os demais tamanhos



Imagem meramente ilustrativa

Bolsos laterais da perna:

Dois bolsos, um de cada lado, sobre a costura de junção lateral da perna, iniciando 7,5 cm abaixo da abertura do bolso frontal (medida até o início da lapela do bolso). Medindo conforme desenho abaixo, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura.

Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela deve ser posicionada a 1,5 cm acima do bolso, fixada por pesponto duplo e com travetes verticais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolsos laterais:

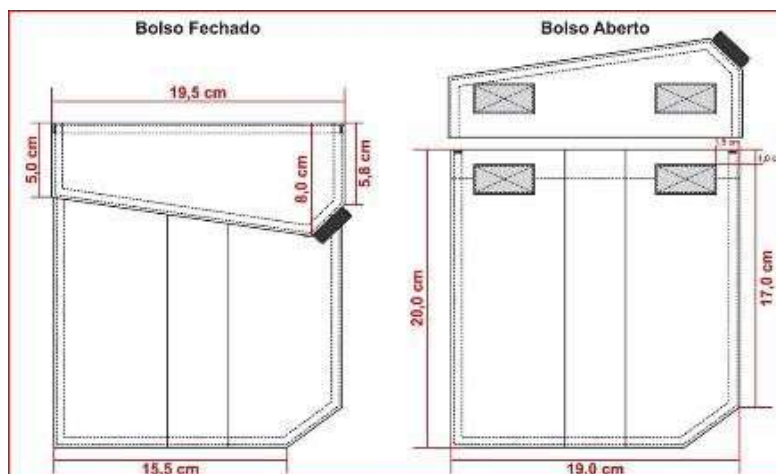


Imagem meramente ilustrativa

Barguilha: Fechada por zíper de metal, zíper deve ser costurado com costura dupla (para reforço) evitando que rompa com o uso.

Na face interna da calça, no lado esquerdo do usuário, braguilha com parte inferior arredondada e com acabamento em viés preto. Braguilha presa por pesponto duplo aparente no lado externo a 4,0 cm da borda.

Na face interna da calça, no lado direito do usuário, pertingal em tecido duplo, entretelado internamente, acabamento com viés preto.

Dois travetes na parte inferior para não haver rupturas.

Gancho frontal: Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo, iniciando no gancho com 4,5 cm de largura e terminando no reforço do joelho com 5,0 cm de largura na base inferior (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Gancho traseiro: Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo. Reforço medindo no gancho conforme tabela de medidas e terminando nas entrepernas, rente ao início do reforço do joelho (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Pernas: Lateral com pesponto duplo sobre a parte das costas.

Costas com recorte anatômico na altura do joelho, unido em máquina interlock e com pesponto duplo.

Na frente, na altura dos joelhos deverá conter um reforço acolchoado com espuma de no mínimo 5 mm aplicados internamente, entre o tecido duplo, medindo 25,0 cm de altura, com formato convexo, contendo pences nas laterais com pesponto simples (tanto no tecido interno como no externo) posicionadas em ângulo entre si, para amplitude dos movimentos.

Detalhamento reforço joelho:

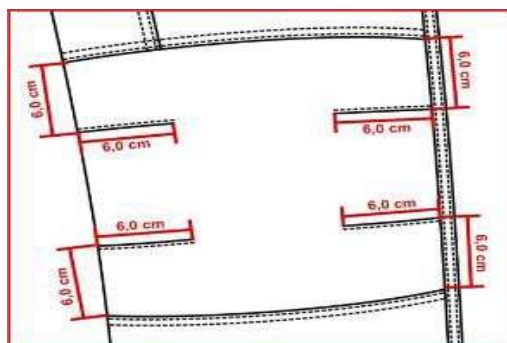


Imagem meramente ilustrativa

Zíper destacável: Todo o efetivo designado para a execução das atividades no âmbito da Inspetoria de Defesa Ambiental Represas deverá utilizar a calça operacional premium unissex, padrão camuflado digital verde, com sistema de conversão em bermuda por meio de zíper destacável.

O modelo deverá possuir zíper na altura dos joelhos, permitindo a remoção parcial da peça e sua rápida adaptação para a configuração de bermuda, para maior versatilidade, conforto térmico, mobilidade e adequação às diferentes condições climáticas e operacionais do serviço.

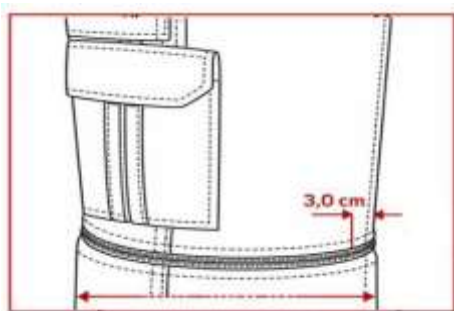


Imagem meramente ilustrativa

Barra: Com bainha enfraldada de 2,0 cm, pesponto simples.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costuradas internamente junto ao pertingal.

Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:



Imagem meramente ilustrativa

Costura:

Junção do gancho traseiro, junção do entrepernas e junções laterais executadas em **máquina interlock (5 fios)**, com largura de costura aproximada de 1,0 cm, devendo tais regiões receber **reforço por meio de pesponto duplo ou triplo**, conforme a solicitação mecânica de cada área, de modo a assegurar elevada resistência estrutural e durabilidade no uso operacional intensivo;

Reforço na junção interna dos ganchos por meio de **travete**, aplicado de forma a evitar abertura da costura sob esforço;

Limpeza de partes desfiantes executada em **máquina overlock (5 fios)**, com largura de costura aproximada de 1,0 cm, quando aplicável;

Pespontos executados em máquina reta, sendo:

- **Reta de duas agulhas (ponto fixo)** para aplicação de **pesponto duplo**;
- **Reta de uma agulha (ponto fixo)** para aplicação de **pesponto simples**;

Densidade dos pespontos entre **3,5 e 4 pontos por centímetro**;

Caseado: as casas para botões deverão apresentar acabamento que impeça desfiamento, rupturas ou esgarçamento do tecido durante o uso;

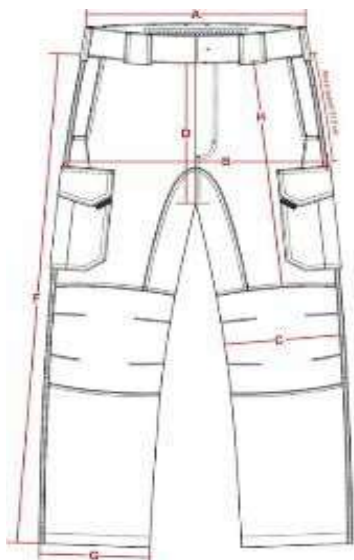
As costuras estruturais da calça deverão suportar esforços de tração e flexão compatíveis com o uso operacional, sem apresentar abertura, rompimento ou falhas prematuras.

Tabela de Medidas (em centímetros):

ITENS	NUMERAÇÃO												Tolerância das medidas
	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	
(A) Cintura	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	De -1 a +1,5
(B) Quadril (21 cm abaixo do cós)	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	De -1 a +1,5
(C) Joelho	21,3	22,1	22,9	23,7	24,5	25,3	26,1	26,8	27,7	28,5	29,3	30,1	De -1 a +1
(D) Gancho Frontal s/ cós	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	De -0,5 a +0,5
(E) Gancho Traseiro s/ cós	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,5	De -0,5 a +0,5
(F) Lateral s/ cós e c/ barra	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	De -1 a +1,5
(G) Boca da perna	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	De -0,5 a +0,5
(H) Altura reforço joelho	43,5	43,9	44,3	44,7	45,1	45,5	45,9	46,3	46,7	47,1	47,5	47,9	De -0,5 a +0,5
Medida reforço gancho traseiro	12	12,5	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5	De -0,7 a +0,7

Pontos de Medidas:

FRENTE



COSTAS



Imagem meramente ilustrativa

Ilustração do Modelo:



Imagem meramente ilustrativa

k) Calça Operacional Premium Unissex - Camuflado Digital azul-marinho

Obrigatório: G-C-XVIII/C1/C2/C4/C5.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor camuflado digital "Azul" especializadas, composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiester, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Tecido do Forro de Bolso:

Confeccionado em tecido Liso, na cor preta, composição 67% poliéster e 33% algodão (tolerância $\pm 8\%$), gramatura 135g/m² (tolerância $\pm 5\%$).

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa;

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta;

Zíper braguilha: fixo, de metal antiferruginoso, trava automática, cremalheira média (0,45 cm a 0,5 cm de largura), na cor preta;

Elástico có: de alta tensão, próprio para có;

Entretela para as lapelas dos bolsos e pertingal: tecida, termocolante, 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

Entretela para có: tecida, termocolante, 100% poliéster com 52g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

Fita Gorgurão 100% poliéster, com 2,2 cm de largura, na cor preta;

Viés 100% algodão preto;

Elástico com textura em silicone, medindo 2,0 cm de largura, na cor preta com silicone transparente. Composição do elástico 81% poliamida e 19% elastano.

Especificações do Corte e demais Características:

Cós: medindo 4,5 cm de largura, có autoajustável por elásticos, que permite o aumento da cintura. Parte interna toda recoberta com entretela.

Parte traseira do có se estende além da abertura do bolso frontal (pelo lado interno da calça) até o corte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do có frontal, e tem em sua ponta embutido um elástico de 3,0 cm de largura e comprimento útil entre 4,5 cm e 5,0 cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0 cm para seu interior sendo fixada internamente ao có, a costura de fixação do elástico (no lado externo da peça) deve ficar escondida pela presilha frontal. Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, sobre as costuras de fixação do mesmo (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Internamente no có traseiro deverá conter um elástico com textura em silicone, para evitar que a camisa solte com facilidade das costas, medindo 2,0 cm de largura, fixado

com pesponto simples de forma centralizada.

Parte frontal do cós estende-se para as costas, passando por baixo da presilha lateral, em sua

extremidade deverá ser fixado um elástico de 4,0 cm de largura e comprimento útil de 3,5 cm a 4,0 cm, que fica escondido sob uma etiqueta de tecido fixada rente à extremidade traseira do passador lateral, confeccionada no tecido principal, medindo 9,5 cm de comprimento e 6,0 cm de altura (travetadas na horizontal nos cantos da abertura para reforço), sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cós ao ser tensionado para atingir a maior medida.

Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, travetes sobre as costuras de fixação do mesmo.

As pontas do cós devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cós, de maneira que o botão não fique aparente (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Detalhamento do Cós:



Imagem meramente ilustrativa

Presilhas:

05 (cinco) presilhas externas para cinto, confeccionadas no tecido principal, medindo 4,0 cm de largura e 6,0 cm de altura, com pesponto duplo nas extremidades laterais. Passadores embutidos na parte inferior do cós, fixados com costura reta e travetados nas extremidades da parte superior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal.

Bolsos Frontais:

Dois bolsos, um de cada lado, com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, iniciando junto à costura do cóis, separado 2,0 cm da costura lateral.

Abertura do bolso medindo 15,5 cm na parte frontal e 17,0 cm na junção com o traseiro (conforme imagem abaixo), abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades, parte superior com travete na horizontal (sobre a costura do cóis) e parte inferior na vertical (sobre a costura da lateral).

Junto à abertura inferior do bolso, há um tecido de reforço sobreposto para melhor resistência à abrasão. A sua parte superior deve ficar embutida junto a costura do bolso frontal, sua lateral central fixada na peça por pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm, sua lateral oposta embutida na costura lateral da peça e parte inferior (medindo 4,0cm) coberta pela lapela do bolso lateral (tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 6,0 cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna medidas mínimas de 4,0 cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasia.

Forro do bolso: Medindo 28,0 cm de profundidade, medida feita rente à extremidade frontal do cóis pelo avesso da peça (conforme imagem).

Forro com uma abertura de 7,0 cm com acabamento em viés preto na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade superior central embutida no cóis frontal e a outra extremidade superior embutida na ponta do cóis traseiro para possibilitar o ajuste do cóis sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5 cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em máquina interlock (tolerância de $\pm 0,7$ cm para as medidas).

Detalhamento Bolso Frontal:

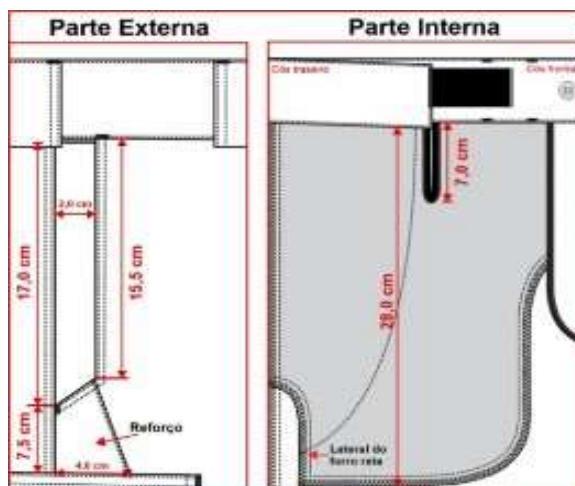


Imagem meramente ilustrativa

Costas:

Com pala simples, unida máquina interlock e com pesponto duplo feito em máquina reta sobre a pala. Pala medindo 4,0 cm no gancho traseiro e 5,5 cm na lateral.

Bolsos traseiros:

Dois bolsos, um de cada lado, medindo conforme desenho abaixo, localizado em ângulo acompanhando o declínio da pala, localizados a 1,5 cm de distância abaixo da costura da pala, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura.

Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela embutida na costura da pala e com travetes horizontais nas extremidades superiores sobre o pesponto da pala (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

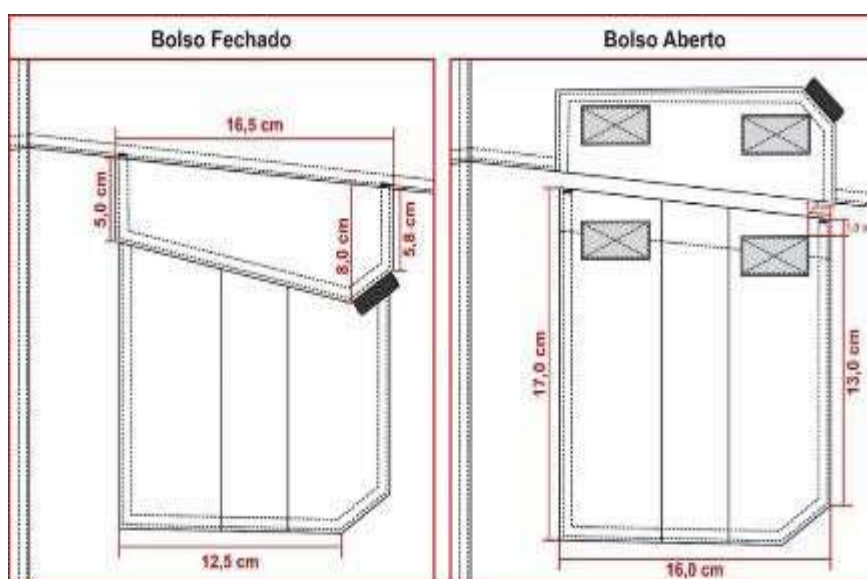
Detalhamento bolso traseiro:**Medidas do bolso para os tamanhos até 50:**

Imagem meramente ilustrativa

Medidas do bolso para os demais tamanhos

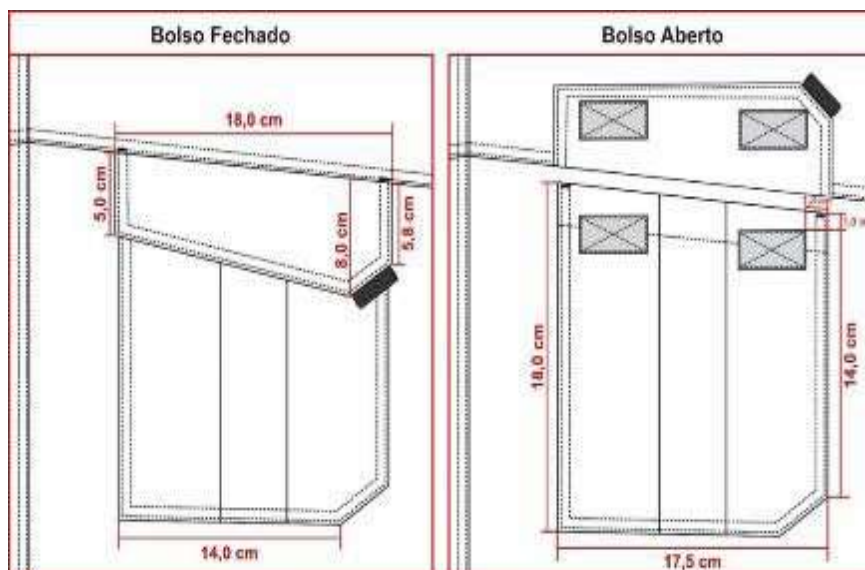


Imagem meramente ilustrativa

Bolsos laterais da perna:

Dois bolsos, um de cada lado, sobre a costura de junção lateral da perna, iniciando 7,5 cm abaixo da abertura do bolso frontal (medida até o início da lapela do bolso). Medindo conforme desenho abaixo, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura.

Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela deve ser posicionada a 1,5 cm acima do bolso, fixada por pesponto duplo e com travetes verticais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro)

Detalhamento bolsos laterais:

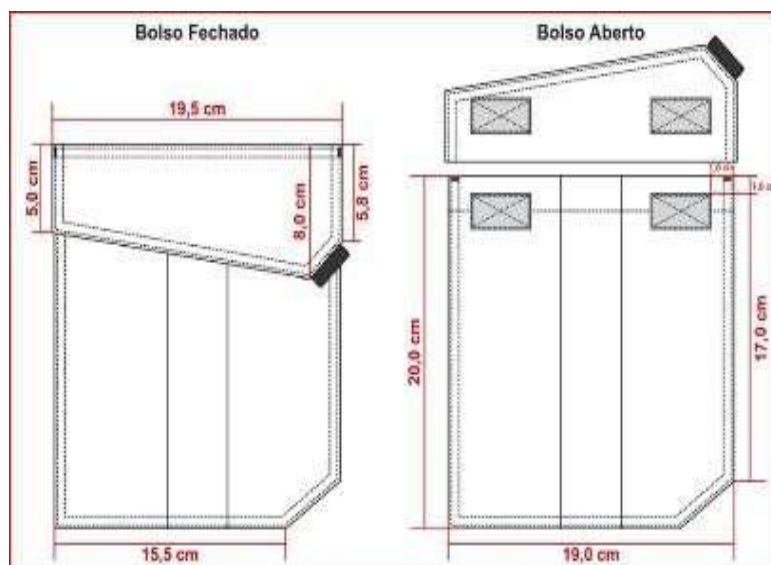


Imagem meramente ilustrativa

Braguilha: Fechada por zíper de metal, zíper deve ser costurado com costura dupla (para reforço) evitando que rompa com o uso.

Na face interna da calça, no lado esquerdo do usuário, braguilha com parte inferior arredondada e com acabamento em viés preto. Braguilha presa por pesponto duplo aparente no lado externo a 4,0 cm da borda.

Na face interna da calça, no lado direito do usuário, pertingal em tecido duplo, entretelado internamente, acabamento com viés preto.

Dois travetes na parte inferior para não haver rupturas.

Gancho frontal: Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo, iniciando no gancho com 4,5 cm de largura e terminando no reforço do joelho com 5,0 cm de largura na base inferior (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Gancho traseiro: Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo. Reforço medindo no gancho conforme tabela de medidas e terminando nas entrepernas, rente ao início do reforço do joelho (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Pernas: Laterais com pesponto duplo sobre a parte das costas.

Costas com recorte anatômico na altura do joelho, unido em máquina interlock e com pesponto duplo.

Na frente, na altura dos joelhos deverá conter um reforço acolchoado com espuma de no mínimo 5 mm aplicados internamente, entre o tecido duplo, medindo 25,0 cm de altura, com formato convexo, contendo pences nas laterais com pesponto simples (tanto no tecido interno como no externo) posicionadas em ângulo entre si, para amplitude dos movimentos.

Detalhamento reforço joelho:

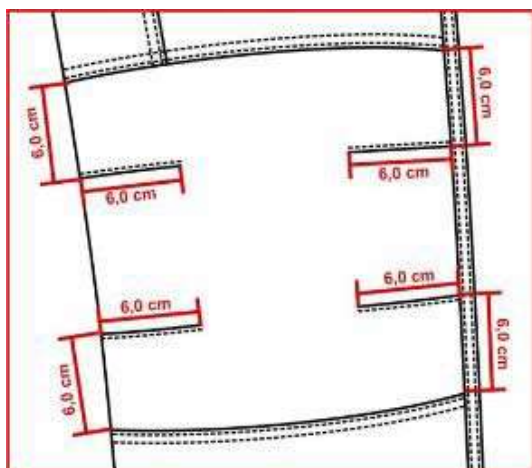


Imagem meramente ilustrativa

Barra: Com bainha enfraldada de 2,0 cm, pesponto simples.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costuradas internamente junto ao pertingal.

Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:

MARGEM PARA COSTURA 8 MM	
EMPRESA LTDA	MARCA REGISTRADA OU RAZÃO SOCIAL
CNPJ:123456-78	IDENTIFICAÇÃO FISCAL
80% ALGODÃO 20% ELASTANO	COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS EM PORCENTAGENS
☐ ☒ ☑ ☒ ☒	SÍMBOLOS
BRASIL	PAÍS DE ORIGEM
TAMANHO 40	TAMANHO DA PEÇA
JANEIRO/2018	MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO

Imagem meramente ilustrativa

Costura:

Junção do gancho traseiro, junção do entrepernas e junções laterais executadas em **máquina interlock (5 fios)**, com largura de costura aproximada de 1,0 cm, devendo tais regiões receber **reforço por meio de pesponto duplo ou triplo**, conforme a solicitação mecânica de cada área, de modo a assegurar elevada resistência estrutural e durabilidade no uso operacional intensivo;

Reforço na junção interna dos ganchos por meio de **travete**, aplicado de forma a evitar abertura da costura sob esforço;

Limpeza de partes desfiantes executada em **máquina overlock (5 fios)**, com largura de costura aproximada de 1,0 cm, quando aplicável;

Pespontos executados em máquina reta, sendo:

- **Reta de duas agulhas (ponto fixo)** para aplicação de **pesponto duplo**;
- **Reta de uma agulha (ponto fixo)** para aplicação de **pesponto simples**;

Densidade dos pespontos entre **3,5 e 4 pontos por centímetro**;

Caseado: as casas para botões deverão apresentar acabamento que impeça desfiamento, rupturas ou esgarçamento do tecido durante o uso;

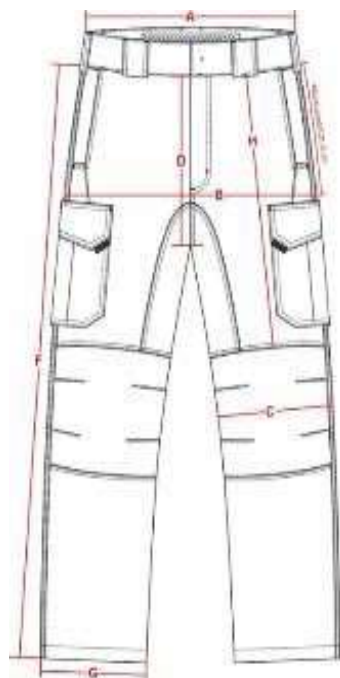
As costuras estruturais da calça deverão suportar esforços de tração e flexão compatíveis com o uso operacional, sem apresentar abertura, rompimento ou falhas prematuras.

Tabela de Medidas (em centímetros):

ITENS	NUMERAÇÃO												Tolerância das medidas
	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	
(A) Cintura	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	De -1 a +1,5
(B) Quadril (21 cm abaixo do cós)	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	De -1 a +1,5
(C) Joelho	21,3	22,1	22,9	23,7	24,5	25,3	26,1	26,8	27,7	28,5	29,3	30,1	De -1 a +1
(D) Gancho Frontal s/ cós	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	De -0,5 a +0,5
(E) Gancho Traseiro s/ cós	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,5	De -0,5 a +0,5
(F) Lateral s/ cós e c/ barra	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	De -1 a +1,5
(G) Boca da perna	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	De -0,5 a +0,5
(H) Altura reforço joelho	43,5	43,9	44,3	44,7	45,1	45,5	45,9	46,3	46,7	47,1	47,5	47,9	De -0,5 a +0,5
Medida reforço gancho traseiro	12	12,5	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5	De -0,7 a +0,7

Pontos de Medidas:

FRENTE



COSTAS

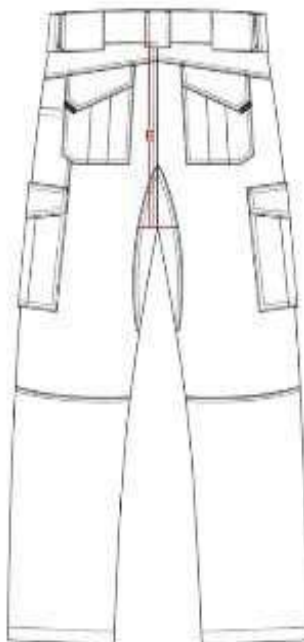


Ilustração do Modelo:



Imagem meramente ilustrativa

V – Camisas;

a) Camisa operacional azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-B-III/B1/B3, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-D-XI/D1 e G-D-XV/D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada da camisa operacional: A camisa operacional é confeccionada em tecido composto por 67% poliéster e 33% algodão, com uma estrutura de sarja 2/1 no padrão 167/168. Sua cor é azul-marinho noturno, correspondente ao tom Pantone têxtil 194013TC, com as seguintes coordenadas de cor: $L^*=19,90$, $a^*=0,10$ e $b^*=5,68$. O tecido possui uma gramatura de 185 g/m^2 , com variação de $\pm 5\%$, oferecendo proteção UV acima de 30, além de proteção microbiana e anti-vetores.

A camisa é equipada com pala traseira dupla e possui dois bolsos no peito com portinholas no formato morcego, fechados com botões na cor azul. O bolso esquerdo inclui uma abertura para caneta. O colarinho é do modelo social e apresenta aplicação de platinas nos ombros. O fechamento frontal é realizado com um botão acrílico na mesma tonalidade da camisa, com caseado proporcional ao tamanho do botão, seguindo uma abertura do lado esquerdo.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

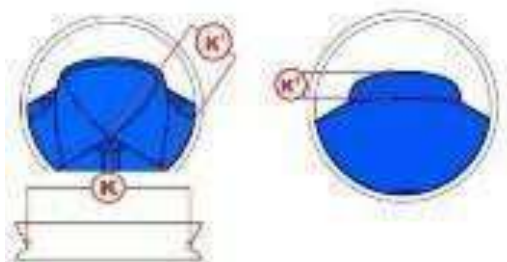
TABELA DE MEDIDAS - CAMISA OPERACIONAL MASCULINA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
ITEM	TOLERÂNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG	XGGG
A	+/- 1,0 cm	73	76	79	82	85	88	91	94
B	+/- 1,0 cm	52	54	59,5	63,5	66,5	69	73	73
C	+/- 1,0 cm	45,5	47,5	49	51	53	55	58	60
D	+/- 0,5 cm	11,5	15	17	18	19	19,5	21	20
E	+/- 0,5 cm	11,5	11,5	11,5	12	12,5	13,5	14,5	13,5
F ₁	+/- 1,0 cm	22,5	23	24	24	25	25	27	27
F ₂	+/- 0,5 cm	11	11	11	13	13	14	13	15,5
G	+/- 1,0 cm	46	49	49,5	50	50,5	49	50	51
H	+/- 1,0 cm	16,5	17	18	19	19	20	21	21
I	+/- 1,0 cm	23	23,5	25	26,5	28	28,5	32	30
J	+/- 0,5 cm	7,5	8	8	8	7,5	8	8	8,5
K	+/- 1,0 cm	36	38	40	42	44	46	49	51
L	+/- 1,0 cm	19,5	19,5	20,5	21,5	22,5	24	24,5	24,5
M	+/- 1,0 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
N	+/- 0,5 cm	13	13,5	13	13,5	14	15	15	14,5
O	+/- 0,25 cm	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
P ₁	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
P ₂	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
Q	+/- 0,5 cm	8	8	9,5	11	12,5	13	16	16
R	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
S	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
T	+/- 0,5 cm	10,5	13,5	13	14	12,5	12	15	13
U	+/- 0,25 cm	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
V	+/- 0,5 cm	11	11	11	11	11	11	11	11

W ₁	+/- 0,5 cm	13	13	13	13	13	13	13	13
W ₂	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
W ₃	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6	6
X	+/- 0,5 cm +/- 0,25 cm	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5
W	+/- 1,0 cm	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5

Frente: com vista com 30 mm pesponto. Parte frontal com fechamento com 06 (seis) botões e no colarinho um botão, 04 furos, com diâmetros de 18mm.



Gola: Entretelada - 100% poliéster.



Botões da Camisa: de massa, 4 furos, na cor do tecido e com 18 mm de diâmetro.



Manga: curta tipo Italiana e com bainha de 30 mm de largura e 1 pesponto de 25 mm da borda.

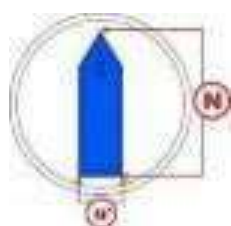


Bolsos: dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores

quebrados, portinholas no formato morcego. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso esquerdo. Portinholas de bolsos no formato morcego, fechados com 01 botão, 4 furos, com diâmetros de 14mm, na cor azul marinho noturno.



Platina de ombro: Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas, terá 150 mm de comprimento por 50 mm de largura sendo tais medidas proporcionais aos manequins.



plaqueta de identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



b) Camisa social manga curta azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-A-II/A1 e G-A-XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada da camisa social: A camisa tipo social é confeccionada em tecido Two Way, composto por 94% poliéster e 6% elastano, caracterizado por uma estrutura de tela plana. A cor é azul-marinho noturno, correspondente ao tom Pantone têxtil 194013TC, com as seguintes coordenadas de cor: $L^*=19,90$, $a^*=0,10$ e $b^*=5,68$. O tecido possui uma gramatura de 120 g/m^2 , com variação de $\pm 10\%$, e oferece proteção UV acima de 30, além de proteção microbiana e anti-vetores.

A camisa possui pala traseira dupla e está equipada com dois bolsos na altura do peito, cada um com portinholas no formato morcego e botões na cor azul. O bolso esquerdo inclui uma abertura para caneta. O colarinho é do modelo social e apresenta aplicação de platinas nos ombros. O fechamento frontal é realizado com um botão acrílico na

mesma tonalidade da camisa, com caseado proporcional ao tamanho do botão, seguindo uma abertura do lado esquerdo.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.

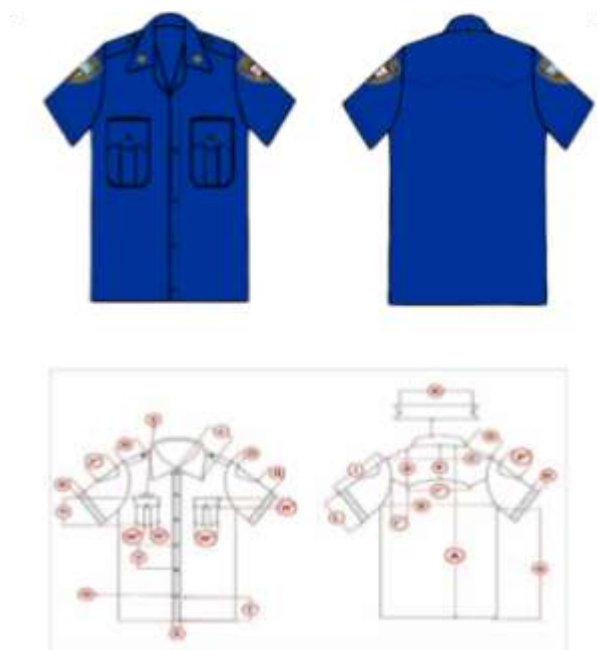


Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - CAMISA SOCIAL MASCULINA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
ITEM	TOLERÂNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG	XGGG
A	+/- 1,0 cm	73	76	79	82	85	88	91	94
B	+/- 1,0 cm	52	54	59,5	63,5	66,5	69	73	73
C	+/- 1,0 cm	45,5	47,5	49	51	53	55	58	60
D	+/- 0,5 cm	11,5	15	17	18	19	19,5	21	20
E	+/- 0,5 cm	11,5	11,5	11,5	12	12,5	13,5	14,5	13,5
F ₁	+/- 1,0 cm	22,5	23	24	24	25	25	27	27
F ₂	+/- 0,5 cm	11	11	11	13	13	14	13	15,5
G	+/- 1,0 cm	46	49	49,5	50	50,5	49	50	51
H	+/- 1,0 cm	16,5	17	18	19	19	20	21	21
I	+/- 1,0 cm	23	23,5	25	26,5	28	28,5	32	30

J	+/- 0,5 cm	7,5	8	8	8	7,5	8	8	8,5
K	+/- 1,0 cm	36	38	40	42	44	46	49	51
L	+/- 1,0 cm	19,5	19,5	20,5	21,5	22,5	24	24,5	24,5
M	+/- 1,0 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
N	+/- 0,5 cm	13	13,5	13	13,5	14	15	15	14,5
O	+/- 0,25 cm	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
P ₁	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
P ₂	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
Q	+/- 0,5 cm	8	8	9,5	11	12,5	13	16	16
R	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
S	+/- 0,25 cm	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
T	+/- 0,5 cm	10,5	13,5	13	14	12,5	12	15	13
U	+/- 0,25 cm	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
V	+/- 0,5 cm	11	11	11	11	11	11	11	11
W ₁	+/- 0,5 cm	13	13	13	13	13	13	13	13
W ₂	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
W ₃	+/- 0,25 cm	6	6	6	6	6	6	6	6
X	+/- 0,5 cm +/- 0,25 cm	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5	10/1,5
W	+/- 1,0 cm	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5

Frente: com vista com 30 mm pesponto. Parte frontal com fechamento com 06 (seis) botões e no colarinho um botão, 04 furos, com diâmetros de 18mm.



Gola: Entretelada - 100% poliéster.



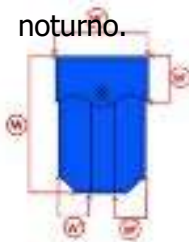
Botões da Camisa: de massa, 4 furos, na cor do tecido e com 18 mm de diâmetro.



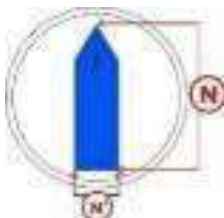
Manga: curta tipo Italiana e com bainha de 30 mm de largura e 1 pesponto de 25 mm da borda.



Bolsos: dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas no formato morcego. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso esquerdo. Portinholas de bolsos no formato morcego, fechados com 01 botão, 4 furos, com diâmetros de 14mm, na cor azul marinho noturno.



Platina de ombro: Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas, terá 150 mm de comprimento por 50mm de largura sendo tais medidas proporcionais aos manequins.



plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



c) Camisa operacional combat shirt meia manga azul marinho noturno;

Obrigatório: G-B-XVII/B1/B2/B4/B5 e G-D-VII/B7

Facultativo: Não se aplica.

Descrição:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiester, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Tecido do Corpo (frente e costas): Confeccionado em tecido de malha com elastano, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), composto por 91% Poliamida e 9% Elastano, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV de 50+; proteção Microbiana;

Tecido Lateral (recorte lateral frente e costas): Tipo malha Mesh, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) no tecido, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), padrão Guarda, proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Zíper tratorado com abertura frontal: de nylon fino, invertido, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho ou verde oliva (mesmo tom da peça a ser aplicada);

Zíper tratorado com abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho ou verde oliva (mesmo tom da peça a ser aplicada), tamanho 15,0 cm;

Entretela para gola externa: tecida, termocolante 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

Entretela para gola interna e vista de proteção do zíper: 100% poliéster (acabamento macio) com aproximadamente 52g/m² (tolerância $\pm$ 5%);

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor da peça a ser aplicada.

Especificações do Corte e demais Características:

Corpo: Em tecido malha (Item a.ii). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

Frente: Abertura frontal parcial de 13,0 cm, fechada por zíper que termina na extremidade superior do pé de gola e tem sua extremidade inferior coberta por um vivo em tecido malha (Item a.ii), com 1,0 cm de altura (tolerância $\pm$ 0,3 cm), embutido na costura de fixação do zíper.

Vista de proteção do zíper costurada no lado esquerdo interno do usuário, essa vista se estenderá na parte superior do zíper sobressaindo 2,5 cm para o lado externo, formando uma aba para proteção do pescoço do usuário, a ponta da aba deve ser arredondada. Vista confeccionada em malha (Item a.ii), entretelada internamente, medindo 2,5 cm de largura. A função da vista é proteger o usuário do contato com o zíper e a aba superior para evitar o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper (tolerância + 0,5 cm para todas as medidas). Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 1,5 cm de largura e 8,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Gola: Alta, entretelada, com 5,0 cm de altura (tolerância de $\pm$ 0,5 cm), sendo confeccionada em tecido (Item 1.1) no lado externo e em tecido malha (Item 1.2) no lado interno, com pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm em todo o contorno.

Em ambas as pontas (lado externo e interno) deverão ser costurados velcros fêmea (macio), medindo 4,0 cm de altura por 2,0 cm de largura, com pesponto simples de beira no contorno e reforço em forma de x no centro, destinado para aplicação dos distintivos de graduação.



Imagem meramente ilustrativa

Mangas: Em tecido conforme Item a.i, curtas, de corte reto, com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim. As mangas deverão ser unidas ao corpo da *Combat Shirt* por **costura realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, aplicada nas áreas de união e demais regiões de maior mobilidade.

A costura galoneira deverá apresentar acabamento plano, contínuo e com elasticidade funcional compatível com o tecido, assegurando resistência mecânica adequada ao uso operacional intensivo, melhor distribuição das tensões ao longo da costura e redução do risco de rompimento ou esgarçamento.

O acabamento interno deverá apresentar baixo volume e ausência de saliências relevantes, de modo a permitir que a peça acompanhe os movimentos naturais do corpo sem causar atrito excessivo, desconforto ou pontos de pressão sobre a pele, especialmente durante o uso prolongado e em conjunto com equipamentos de proteção individual.

Deverá ser aplicado pesponto simples de aproximadamente **0,5 cm** sobre o corpo, quando aplicável ao método construtivo adotado, sem prejuízo às características especificadas, não comprometendo o acabamento plano, a elasticidade funcional e o desempenho da costura galoneira.

Saída de mangas: Com bainha enfraldada de 2,0 cm, pesponto simples.

Bolso manga: Dois bolsos embutidos, sendo um em cada manga, na parte da frente, iniciando a uma distância conforme medida G da tabela de medidas, contendo uma abertura vertical de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item a.i), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura e travete nas extremidades.

Forro em tecido principal (Item a.i), medindo 18,0 cm de profundidade, medir colocando a fita métrica dentro do bolso na horizontal; forro fechado em interlock ou em overlock associada à costura reta, com largura de costura entre 0,7 cm e 1,0 cm, por se tratar de componente interno sem exigência de elasticidade funcional.

Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas, largura do pesponto de aproximadamente 0,7 cm. A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Costuras:

Junção de mangas e laterais **realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, assegurando acabamento plano, continuidade da costura, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada às regiões de maior mobilidade;

Limpeza de partes desfiadas em máquina **overlock**, com largura de costura aproximada de

0,5 cm, quando aplicável;

Pespointos com densidade entre **3, 5 e 4 pontos por centímetro.**

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costurada na parte interna, embutidas na gola no centro do decote traseiro, parte interna.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:



Imagem meramente ilustrativa

Tabela de Medidas (em centímetros):

[illegible]

Pontos de medidas:



FRENTE

COSTAS

Imagem meramente ilustrativa

Ilustração do Modelo:

FRENTE

COSTAS



Imagem meramente ilustrativa

Emblema Braço Direito:

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Imagem meramente ilustrativa

Emblema Braço Esquerdo:

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Imagem meramente ilustrativa

Brasão da GCM:

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).



Imagem meramente ilustrativa

Identificação Dorsal:

Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "GCM" na primeira linha e "SÃO PAULO" na segunda linha, na cor branca conforme imagem abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).

Localização: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).



Imagem meramente ilustrativa

d) Camisa combat shirt manga longa unissex - azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-B-XVII/B3/B5 e G-D-XVII/B6

Facultativo: Não se aplica.

Descritivo:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiéster, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Tecido do Corpo (frente e costas): Confeccionado em tecido de malha com elastano, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), composto por 91% Poliamida e 9% Elastano, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV de 50+; proteção Microbiana;

Tecido Lateral (recorte lateral frente e costas): Tipo malha Mesh, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) no tecido, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Zíper tratorado com abertura frontal: de nylon fino, invertido, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça a ser aplicada);

Zíper tratorado com abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça a ser aplicada), tamanho 15,0 cm;

Entretela para gola externa: tecida, termocolante 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

Entretela para gola interna e vista de proteção do zíper: 100% poliéster (acabamento macio)

com aproximadamente 52g/m² (tolerância $\pm$ 5%);

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor da peça a ser aplicada.

Especificações do Corte e demais Características:

Corpo: Em tecido malha (Item a.ii). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

Frente: Abertura frontal parcial de 13,0 cm, fechada por zíper que termina na extremidade superior do pé de gola e tem sua extremidade inferior coberta por um vivo em tecido malha (Item a.ii), com 1,0 cm de altura (tolerância $\pm 0,3$ cm), embutido na costura de fixação do zíper.

Vista de proteção do zíper costurada no lado esquerdo interno do usuário, essa vista se estenderá na parte superior do zíper sobressaindo 2,5 cm para o lado externo, formando uma aba para proteção do pescoço do usuário, a ponta da aba deve ser arredondada. Vista confeccionada em malha (Item a.ii), entretelada internamente, medindo 2,5 cm de largura. A função da vista é proteger o usuário do contato com o zíper e a aba superior para evitar o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper (tolerância + 0,5 cm para todas as medidas). Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 1,5 cm de largura e 8,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Gola: Alta, entretelada, com 5,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,5$ cm), sendo confeccionada em tecido (Item 1.1) no lado externo e em tecido malha (Item 1.2) no lado interno, com pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm em todo o contorno.

Em ambas as pontas (lado externo e interno) deverão ser costurados velcros fêmea (macio), medindo 4,0 cm de altura por 2,0 cm de largura, com pesponto simples de beira no contorno e reforço em forma de x no centro, destinado para aplicação dos distintivos de graduação.



Imagem meramente ilustrativa

Mangas: Em tecido (Item b.i), mangas longas, tipo canhão, com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim. As mangas deverão ser unidas ao corpo da peça **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, aplicada

nas áreas de união e demais regiões de maior mobilidade, assegurando acabamento plano, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada.

A parte inferior da manga, com recorte acompanhando o recorte lateral da peça, medindo **9,0 cm** de largura na junção e terminando no punho com **4,0 cm** de largura, deverá ser unida **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, mantendo acabamento plano e adequado ao movimento do membro superior. Deverá ser aplicado pesponto simples de aproximadamente **0,5 cm** sobre o corpo, quando aplicável ao método construtivo adotado, sem prejuízo às características especificadas.

Saída de mangas: Com acabamento por meio de punho sobreposto, medindo 4,0 cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Velcro fêmea (macio), medindo 4,0 cm de largura por 15,0 cm de comprimento, aplicado sobre o punho, iniciando a 6,0 cm da costura de fechamento da manga. Lapela retangular medindo 4,0 cm de largura por 9,0 cm de comprimento, com pesponto duplo nas extremidades, ponta com velcro macho (áspero) medindo 6,0 cm x 4,0 cm, embutida na costura de fechamento da manga para ajuste conforme necessidade.

Bolso manga: Dois bolsos embutidos, sendo um em cada manga, na parte da frente, iniciando a uma distância conforme medida **G** da tabela de medidas, contendo uma abertura vertical de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item b.i), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura e travete nas extremidades.

Forro em tecido principal (Item b.i), medindo 18,0 cm de profundidade, medir colocando a fita métrica dentro do bolso na horizontal; forro fechado em interlock ou em overlock associada à costura reta, com largura de costura entre 0,7 cm e 1,0 cm, por se tratar de componente interno sem exigência de elasticidade funcional.

Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas, largura do pesponto de aproximadamente 0,7 cm. A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Platina de ombro: Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas.



Imagem meramente ilustrativa

Costuras: Junção de mangas e laterais **realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, assegurando acabamento plano, continuidade da costura, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada às regiões de maior mobilidade;

Limpeza de partes desfiadas em máquina **overlock**, com largura de costura aproximada de 0,5 cm, quando aplicável;

Pespontos com densidade entre **3,5 e 4 pontos por centímetro**.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costurada na parte interna, embutidas na gola no centro do decote traseiro, parte interna.

Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:



Imagem meramente ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

ITENS	MEDIDAS GERAIS								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(B) Cintura (a 22,0 cm abaixo da cava)	40,5	44,5	48,5	52,5	56,5	60,5	64,5	68,5	De -1 a +1,5

(C) Barra	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(D) Comprimento centro costas	69	71	73	75	77	79	81	83	De -1 a +2
(E) Comprimento manga	79	81	83	84	85	86	87	88	De -1 a +1,5
(F) Boca manga	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	De -1 a +1
(G) Altura bolso	19	20	21	22	23	24	25	26	De -0,7 a +0,7
Colarinho	44	45	47	49	50	51	52	53	De -1 a +1

❖ **Pontos de medidas:**



FRENTE

COSTA

Imagem meramente ilustrativa

Ilustração do Modelo:



FRENTE

COSTA

Imagem meramente ilustrativa

Emblemas:

Emblema Braço Direito (Azul Marinho Noite)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Imagem meramente ilustrativa

Emblema Braço Esquerdo (Azul Marinho Noite)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Imagem meramente ilustrativa

Brasão da GCM:

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão ou em baixa luminosidade, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).



Imagem meramente ilustrativa

Identificação Dorsal:

Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "**GCM**" na primeira linha e "**SÃO PAULO**" na segunda linha, na cor branca conforme imagem abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).

Localização: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).



Imagem meramente ilustrativa

e) Camisa combat shirt manga longa camuflado digital verde oliva:

Obrigatório: G-C-XVIII/C3

Facultativo: Não se aplica.

Descritivo:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor camuflagem digitalizada "verde" ambiental, composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiéster, com tolerância de $\pm 4\%$;

gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+;

proteção Microbiana; **Tecido do Corpo (frente e costas):** Confeccionado em tecido de malha com elastano, na cor verde oliva (ref. PANTONE 19-6110 TC), composto por 91% Poliamida e 9% Elastano, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV de 50+; proteção Microbiana;

Tecido Lateral (recorte lateral frente e costas): Tipo malha Mesh, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) no tecido, na cor verde oliva (ref. PANTONE 19-6110 TC), proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Zíper tratorado com abertura frontal: de nylon fino, invertido, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor verde oliva (mesmo tom da peça a ser aplicada);

Zíper tratorado com abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor verde oliva (mesmo tom da peça a ser aplicada), tamanho 15,0 cm;

Entretela para gola externa: tecida, termocolante 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância ± 5%);

Entretela para gola interna e vista de proteção do zíper: 100% poliéster (acabamento macio) com aproximadamente 52g/m² (tolerância ± 5%);

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor da peça a ser aplicada.

Especificações do Corte e demais Características:

Corpo: Em tecido malha (Item a.ii). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

Frente: Abertura frontal parcial de 13,0 cm, fechada por zíper que termina na extremidade superior do pé de gola e tem sua extremidade inferior coberta por um vivo em tecido malha (Item a.ii), com 1,0 cm de altura (tolerância ± 0,3 cm), embutido na costura de fixação do zíper.

Vista de proteção do zíper costurada no lado esquerdo interno do usuário, essa vista se estenderá na parte superior do zíper sobressaindo 2,5 cm para o lado externo, formando uma aba para proteção do pescoço do usuário, a ponta da aba deve ser arredondada. Vista confeccionada em malha (Item a.ii), entretelada internamente, medindo 2,5 cm de largura. A função da vista é proteger o usuário do contato com o zíper e a aba superior para evitar o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper (tolerância + 0,5 cm para todas as medidas). Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 1,5 cm de largura e 8,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Gola: Alta, entretelada, com 5,0 cm de altura (tolerância de ± 0,5 cm), sendo confeccionada em tecido (Item 1.1) no lado externo e em tecido malha (Item 1.2) no lado interno, com pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm em todo o contorno.

Em ambas as pontas (lado externo e interno) deverão ser costurados velcros fêmea (macio), medindo 4,0 cm de altura por 2,0 cm de largura, com pesponto simples de beira no contorno e reforço em forma de x no centro, destinado para aplicação dos distintivos de graduação.



Imagem meramente ilustrativa

Mangas: Em tecido (Item b.i), mangas longas, tipo canhão, com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim. As mangas deverão ser unidas ao corpo da peça **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, aplicada nas áreas de união e demais regiões de maior mobilidade, assegurando acabamento plano, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada.

A parte inferior da manga, com recorte acompanhando o recorte lateral da peça, medindo **9,0 cm** de largura na junção e terminando no punho com **4,0 cm** de largura, deverá ser unida **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, mantendo acabamento plano e adequado ao movimento do membro superior. Deverá ser aplicado pesponto simples de aproximadamente **0,5 cm** sobre o corpo, quando aplicável ao método construtivo adotado, sem prejuízo às características especificadas.

Saída de mangas: Com acabamento por meio de punho sobreposto, medindo 4,0 cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Velcro fêmea (macio), medindo 4,0 cm de largura por 15,0 cm de comprimento, aplicado sobre o punho, iniciando a 6,0 cm da costura de fechamento da manga. Lapela retangular medindo 4,0 cm de largura por 9,0 cm de comprimento, com pesponto duplo nas extremidades, ponta com velcro macho (áspero) medindo 6,0 cm x 4,0 cm, embutida na costura de fechamento da manga para ajuste conforme necessidade.

Bolso manga: Dois bolsos embutidos, sendo um em cada manga, na parte da frente, iniciando a uma distância conforme medida **G** da tabela de medidas, contendo uma abertura vertical de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item b.i), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura e travete nas extremidades.

Forro em tecido principal (Item b.i), medindo 18,0 cm de profundidade, medir colocando a fita métrica dentro do bolso na horizontal; forro fechado em interlock ou em overlock associada à costura reta, com largura de costura entre 0,7 cm e 1,0 cm, por se tratar de componente interno sem exigência de elasticidade funcional.

Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas, largura do pesponto de aproximadamente 0,7 cm. A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Platina de ombro: Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas.



Imagem meramente ilustrativa

Costuras: Junção de mangas e laterais **realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, assegurando acabamento plano, continuidade da costura, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada às regiões de maior mobilidade;

Limpeza de partes desfiadas em máquina **overlock**, com largura de costura aproximada de 0,5 cm, quando aplicável;

Pespontos com densidade entre **3,5 e 4 pontos por centímetro**.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costurada na parte interna, embutidas na gola no centro do decote traseiro, parte interna.

Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:



Imagem meramente ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

ITENS	MEDIDAS GERAIS								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(B) Cintura (a 22,0 cm abaixo da cava)	40,5	44,5	48,5	52,5	56,5	60,5	64,5	68,5	De -1 a +1,5
(C) Barra	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(D) Comprimento centro costas	69	71	73	75	77	79	81	83	De -1 a +2
(E) Comprimento manga	79	81	83	84	85	86	87	88	De -1 a +1,5
(F) Boca manga	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	De -1 a +1
(G) Altura bolso	19	20	21	22	23	24	25	26	De -0,7 a +0,7
Colarinho	44	45	47	49	50	51	52	53	De -1 a +1

Pontos de medidas:



FRENTE

COSTA



Imagem meramente ilustrativa

Emblemas:

Emblema Braço Direito (Uniforme Camuflado Digitalizado Verde)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e

gases nocivos à saúde atende;



Imagem meramente ilustrativa

Listel Braço Direito (Uniforme Camuflado Digitalizado Verde)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, contendo a inscrição da Unidade Especializada (DEFESA AMBIENTAL), em formato semicircular medindo 105 mm de largura e 39 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos – lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Será fixado 10 mm acima do emblema do braço direito



Imagem meramente ilustrativa

(Uniforme Camuflado Digitalizado Verde)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Imagem meramente ilustrativa

Escudo Braço Esquerdo (Uniforme Camuflado Digitalizado Verde)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, contendo a inscrição da Unidade Especializada (DEFESA AMBIENTAL e REPRESAS), em formato semicircular medindo 105 mm de largura e 39 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Será fixado 10 mm acima do emblema do braço esquerdo.



Imagem meramente ilustrativa

Brasão da GCM:

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, em baixa luminosidade, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).



Imagem meramente ilustrativa

Identificação Dorsal:

Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "GCM" na primeira linha e "SÃO PAULO" na segunda linha, na cor branca conforme imagem abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).

Localização: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).



Imagem meramente ilustrativa

f) Escudo Braço Esquerdo (Uniforme Camuflado Digitalizado)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, contendo a inscrição da Unidade Especializada (DEFESA AMBIENTAL e REPRESAS), em formato semicircular medindo 105 mm de largura e 39 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas). Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Será fixado 10 mm acima do emblema do braço direito



Localização: Costurado sobre a manga esquerda (do usuário), iniciando na mesma altura do bolso, centralizado pelo ombro.

g) Listel Braço Direito (Uniforme Camuflado Digitalizado)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, contendo a inscrição da Unidade Especializada (DEFESA AMBIENTAL), em formato semicircular medindo 105 mm de largura e 39 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas). Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável

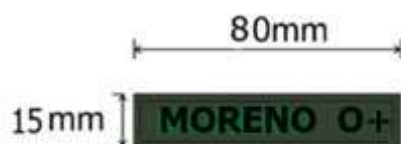
e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Será fixado 10 mm acima do emblema do braço direito



Obs.: maiores detalhes de laudos e processos, conforme **Tabela 5**

plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



h) Camisa combat shirt manga longa camuflado digital azul:

Obrigatório: G-C-XVIII/C1/C2/C4/C5.

Facultativo: Não se aplica.

Descritivo:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor camuflagem digitalizada "azul" especializadas, composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiéster, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Tecido do Corpo (frente e costas): Confeccionado em tecido de malha com elastano, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), composto por 91% Poliamida e 9% Elastano, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV de 50+; proteção Microbiana;

Tecido Lateral (recorte lateral frente e costas): Tipo malha Mesh, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) no tecido, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de

materiais têxteis.

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Zíper tratorado com abertura frontal: de nylon fino, invertido, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça a ser aplicada);

Zíper tratorado com abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça a ser aplicada), tamanho 15,0 cm;

Entretela para gola externa: tecida, termocolante 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm$ 5%);

Entretela para gola interna e vista de proteção do zíper: 100% poliéster (acabamento macio) com aproximadamente 52g/m² (tolerância $\pm$ 5%);

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor da peça a ser aplicada.

Especificações do Corte e demais Características:

Corpo: Em tecido malha (Item a.ii). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

Frente: Abertura frontal parcial de 13,0 cm, fechada por zíper que termina na extremidade superior do pé de gola e tem sua extremidade inferior coberta por um vivo em tecido malha (Item a.ii), com 1,0 cm de altura (tolerância $\pm$ 0,3 cm), embutido na costura de fixação do zíper.

Vista de proteção do zíper costurada no lado esquerdo interno do usuário, essa vista se estenderá na parte superior do zíper sobressaindo 2,5 cm para o lado externo, formando uma aba para proteção do pescoço do usuário, a ponta da aba deve ser arredondada. Vista confeccionada em malha (Item a.ii), entretelada internamente, medindo 2,5 cm de largura. A função da vista é proteger o usuário do contato com o zíper e a aba superior para evitar o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper (tolerância + 0,5 cm para todas as medidas). Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 1,5 cm de largura e 8,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Gola: Alta, entretelada, com 5,0 cm de altura (tolerância de $\pm$ 0,5 cm), sendo confeccionada em tecido (Item 1.1) no lado externo e em tecido malha (Item 1.2) no lado interno, com pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm em todo o contorno.

Em ambas as pontas (lado externo e interno) deverão ser costurados velcros fêmea (macio), medindo 4,0 cm de altura por 2,0 cm de largura, com pesponto simples de beira no contorno

e reforço em forma de x no centro, destinado para aplicação dos distintivos de graduação.



Imagem meramente ilustrativa

Mangas: Em tecido (Item b.i), mangas longas, tipo canhão, com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim. As mangas deverão ser unidas ao corpo da peça **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, aplicada nas áreas de união e demais regiões de maior mobilidade, assegurando acabamento plano, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada.

A parte inferior da manga, com recorte acompanhando o recorte lateral da peça, medindo **9,0 cm** de largura na junção e terminando no punho com **4,0 cm** de largura, deverá ser unida **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, mantendo acabamento plano e adequado ao movimento do membro superior. Deverá ser aplicado pesponto simples de aproximadamente **0,5 cm** sobre o corpo, quando aplicável ao método construtivo adotado, sem prejuízo às características especificadas.

Saída de mangas: Com acabamento por meio de punho sobreposto, medindo 4,0 cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Velcro fêmea (macio), medindo 4,0 cm de largura por 15,0 cm de comprimento, aplicado sobre o punho, iniciando a 6,0 cm da costura de fechamento da manga. Lapela retangular medindo 4,0 cm de largura por 9,0 cm de comprimento, com pesponto duplo nas extremidades, ponta com velcro macho (áspero) medindo 6,0 cm x 4,0 cm, embutida na costura de fechamento da manga para ajuste conforme necessidade.

Bolso manga: Dois bolsos embutidos, sendo um em cada manga, na parte da frente, iniciando a uma distância conforme medida **G** da tabela de medidas, contendo uma abertura vertical de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item b.i), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura e travete nas extremidades.

Forro em tecido principal (Item b.i), medindo 18,0 cm de profundidade, medir colocando a fita métrica dentro do bolso na horizontal; forro fechado em interlock ou em overlock associada à

costura reta, com largura de costura entre 0,7 cm e 1,0 cm, por se tratar de componente interno sem exigência de elasticidade funcional.

Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas, largura do pesponto de aproximadamente 0,7 cm. A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Platina de ombro: Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas.



Imagem meramente ilustrativa

Costuras: Junção de mangas e laterais **realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, assegurando acabamento plano, continuidade da costura, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada às regiões de maior mobilidade;

Limpeza de partes desfiadas em máquina **overlock**, com largura de costura aproximada de 0,5 cm, quando aplicável;

Pespontos com densidade entre **3,5 e 4 pontos por centímetro**.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costurada na parte interna, embutidas na gola no centro do decote traseiro, parte interna.

Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:



Imagem meramente ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

ITENS	MEDIDAS GERAIS								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(B) Cintura (a 22,0 cm abaixo da cava)	40,5	44,5	48,5	52,5	56,5	60,5	64,5	68,5	De -1 a +1,5
(C) Barra	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(D) Comprimento centro costas	69	71	73	75	77	79	81	83	De -1 a +2
(E) Comprimento manga	79	81	83	84	85	86	87	88	De -1 a +1,5
(F) Boca manga	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	De -1 a +1
(G) Altura bolso	19	20	21	22	23	24	25	26	De -0,7 a +0,7
Colarinho	44	45	47	49	50	51	52	53	De -1 a +1

Pontos de medidas:



Ilustração do Modelo:



Imagem meramente ilustrativa

Emblemas:

Emblema Braço Direito (Uniforme Camuflado Digitalizado Azul)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com Romurelevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais

pesados e gases nocivos à saúde atende;



Imagem meramente ilustrativa

Listel Braço Direito (Uniforme Camuflado Digitalizado Azul)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, contendo a inscrição da Unidade Especializada (ROMU), em formato semicircular medindo 105 mm de largura e 39 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).-Medida de altura ideal: 30 mm.

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Será fixado 10 mm acima do emblema do braço direito.



Imagem meramente ilustrativa

Emblema Braço Esquerdo (Uniforme Camuflado Digitalizado Azul)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Imagem meramente ilustrativa

Escudo Braço Esquerdo (Uniforme Camuflado Digitalizado Azul)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, contendo a inscrição da Unidade Especializada (ROMU), fonte "Call To Arms Regular" em formato semicircular medindo 105 mm de largura e 39 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Será fixado 10 mm acima do emblema do braço esquerdo.



Imagem meramente ilustrativa

Brasão da GCM:

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, em baixa luminosidade, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).



Imagem meramente ilustrativa

Identificação Dorsal:

Estampada na capa do colete, através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "GCM" na primeira linha e "SÃO PAULO" na segunda linha, na cor branca, conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).

Localização: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).



Imagem meramente ilustrativa

VI– Gravatas;

- a) Gravata horizontal azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-A-I/A1/A3 e G-A-XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Gravata de fita horizontal feminina, confeccionada em seda azul-marinho, armada em forma de laço, confeccionada de modo que o laço tenha 120 mm (cento e vinte) de comprimento e as pontas fiquem pendentes, com o comprimento de 170 mm (cento e setenta). No meio do laço e entre as pontas pendentes é colocado um passador com a mesma fita tendo cerca de 15 mm (quinze) de altura, simulando o nó. O sistema de fixação da fita será através de elástico e colchete de gancho.



Imagem Meramente Ilustrativa

- b) Gravata vertical azul-marinho noturno; Obrigatório: G-A-I/A1/A3 e G-A-XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Gravata vertical, confeccionada em seda azul-marinho, modelo social vertical, com nó inteligente, tamanho padrão, com forro em 100% poliéster, estrutura em entretela dupla.



Imagem Meramente Ilustrativa

VII – Meias;

- a) Meia preta;

Obrigatório: Todos os anexos, exceto os conjuntos sociais feminino.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Meia Canelada Unissex Atoalhada, cor preta, tendo em sua composição 70% (± 3) de algodão, 25% (± 3) de poliamida e 5% (± 3) de outras fibras. Com cano longo de 25 cm e acabamentos em Algodão.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Meia calça cor da pele;

Obrigatório: G-A-I/A2, G-A-I/A1s, G-A-I/A3s e G-A-II/A2s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Meia-Calça cor da pele com efeito transparente confeccionada em microfibra, aderente com cintura em tecido duplo com elástico canelado e calcanhares e tornozelos sem costuras, composição de 98% poliamida 2% elastano.



Imagem Meramente Ilustrativa

c) Meia $\frac{3}{4}$ cor da pele;

Obrigatório: G-A-I/A1, G-A-I/A3, G-A-II/A1 e G-A-II/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Meia $\frac{3}{4}$ Selene fio 15, cor da pele e sem enfeites, possui tamanho único, transparente com o material em 98% poliamida e 2% em elastano com punho.



VIII – Quepes;

a) Quepe de copa feminino;

Obrigatório: G-A-I/A3/A3s, G-A-XVI/A1/A1s e G-A-I/A3/A3s.

Facultativo: G-A-II/A1/A2s/A3.

Descrição: Compõe-se de copa, armação, cinta, forro, jugular e botões, carneira e pala. A copa é reforçada com entretela grossa, forrada com tecido sintético e revestida de poliéster algodão azul-marinho noturno Pantone: Pantone: 194013 TC, $L^* = 19,90$, $a^* = 0,10$, $b^* = -5,68$, de formato semiesférico, com aro flexível nas extremidades da pala. Armação de papelão fibra, forrada de pano oleado, debruada em toda a volta com pano azul-marinho noturno. Cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca que envolve a parte inferior da copa do boné. Forro costurado à copa, de tecido sintético de cor azul-marinho noturno. Jugular regulável, dourada, confeccionada com galão de fio dourado, presa nas extremidades por dois botões pequenos, de 15 (quinze) mm, de metal dourado. Em forma de laço na parte central anterior do quepe. Carneira de oleado ou couro marrom, de 40 mm de largura. Pala preta e embutida na cinta da armação.

A) Para a Comandante Geral, o lado superior do feltro preto deverá ser circundado por dois ramos de carvalho, com folhas de frutos, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais.

B) Para a Subcomandante, para as Inspetoras Superintendentes e de Agrupamento, o lado superior do feltro preto deverá ser revestido com debrum de oleado preto brilhante de 5 mm de largura com dois ramos de três folhas e frutos de louro, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da pala e na parte inferior forrada de couro preto.

C) Para as demais Inspetoras, Graduadas e Guardas Civis Femininas, a pala é de plástico preto brilhante, forrada de couro preto na parte inferior, será sem detalhes. Os distintivos de quepe referente ao posto ou a graduação, deverão ser colocados sobre a cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca tangenciando a jugular.

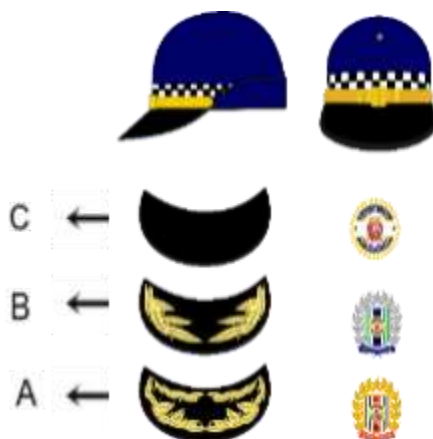


Imagem Meramente Ilustrativa

b) Quepe capelinha masculino;

Obrigatório: G-A-I/A3/A3s e G-A-XVI/A1/A1s.

Facultativo: G-A-II/A1/A2s/A3.

Descrição: Tipo capelinha – compõe-se de copa, armação, cinta, emblema, forro, jugular e botões, carneira e pala. Copa de poliéster, lã azul-marinho noturno, Pantone: 194013 TC, L*= 19,90, a*= 0,10, b*= -5,68. Armação de papelão – fibra, forrada de pano oleado, debruada em toda a volta com pano de oleado azul-marinho noturno, tendo um reforço na parte dianteira, para firmeza do boné e fixação do emblema. Cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca, com costura sob o emblema. Jugular dourada para os Inspetores Superintendentes, Inspetores de Agrupamento, Inspetores de Divisão, Inspetores, Guardas Civis Metropolitanos – Subinspetores e Guardas Civis Metropolitanos – Classes Distintas, medindo 12 mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado presa nas extremidades por dois botões pequenos de metal dourado e lisos, de 15 mm de diâmetro. É dotada de dois passadores que servem para ajustá-la. Para os Guardas Civis Metropolitanos – Classe Especial, Guardas Civis Metropolitanos 1ª Classe, Guardas Civis Metropolitanos 2ª Classe e Guardas Civis Metropolitanos 3ª Classe, a jugular é de cor prata. Carneira de oleado de couro marrom escuro.

A - Para o Comandante Geral, o lado superior do feltro preto deverá ser circundado por dois ramos de carvalho, com folhas de frutos, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais.

A - Para o Subcomandante, para os Inspetores Superintendentes e Inspetores de Agrupamento, a pala é revestida em seu lado superior de feltro preto, pregada e embutida na cinta de armação. Deverá ser revestida com debrum de oleado preto brilhante de 5 mm de largura com dois ramos de três folhas e frutos de louro, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da pala e na parte inferior forrada de couro preto.

B - Para os Inspetores de Divisão, Inspetores, Subinspetores e Guardas Civis Metropolitanos – Classes Distintas, Guardas Civis Metropolitanos Classes Especiais, Guardas Civis Metropolitanos 1ª Classe, Guardas Civis Metropolitanos 2ª Classe e Guardas Civis Metropolitanos 3ª Classe, a pala é de plástico preto brilhante, forrada de couro preto na parte inferior, será sem detalhes. Os distintivos de quepe referente ao posto ou a graduação, deverão ser colocados sobre a cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca tangenciando a jugular.



Imagem Meramente Ilustrativa

IX – Ternos;

a) Terno tipo tailleur feminino:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-A-I/A1/A1s/A3/A3s e G-A-XVI/A1/A1s.

Descrição: Terno blazer acinturado, cor do tecido azul marinho noturno. Confeccionado em 70% Poliéster, 30% Viscose e Forro 100% Poliéster. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e debruados simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento, gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 2 botões de metal dourado abalado, com 20 mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes. Mangas simples compridas e ajustadas. Emblema de braço direita, aplicado na manga direita de todos os conjuntos de uniformes, aplicado 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Emblema de braço esquerdo, aplicado na manga esquerda de todos os conjuntos de uniformes, 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Passadeira nos ombros para colocação das platinas azul-marinho, para inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores. Platina em tecido duplo, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 50 mm na parte fixada por costura e ao final 45 mm para demais praças. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura, abaixo da pala uma prega macho centralizada.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

	PP	P	M	G	GG	EGG
TORAX	90	94	100	108	112	116
OMBRO	39	40	41	42	43	44
MANGA	59	61	63	64	66	68
COMPRIMENTO	60	61	62	64	66	68

b) Terno tipo paletó masculino:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-A-I/A1/A3 e G-A-XVI/A1.

Descrição: Terno blazer acinturado, cor do tecido azul marinho noturno. Confeccionado em 70% Poliéster, 30% Viscose e Forro 100% Poliéster. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e debruados simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento, gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 2 botões de metal dourado abalado, com 20 mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes. Mangas simples compridas e ajustadas.

Emblema de braço direita, aplicado na manga direita de todos os conjuntos de uniformes, aplicado 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Emblema de braço esquerdo, aplicado na manga esquerda de todos os conjuntos de uniformes, 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Passadeira nos ombros para colocação das platinas azul-marinho, para inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores. Platina em tecido duplo, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 50 mm na parte fixada por costura e ao final 45 mm para demais praças. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences

laterais, na altura da cintura, abaixo da pala uma prega macho centralizada.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

Medidas paletó (cm)			
A- Ombro	B- Cintura	C- Manga	D- Comp
40	42	60	70
42	44	60	71
44	46	62	72
46	48	62	73
48	50	62	74
50	52	63	75
52	54	64	76
54	56	64	77
56	58	64	78
58	60	65	78
60*	62	65	78
62*	64	66	78
64*	66	66	78
66*	68	66	78

X– Rede para cabelo;

Obrigatório: G-A-I/A3/A3s, G-A-II/A1 e G-A-XVI/A1/A1s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: A rede para cabelo/ coque é confeccionada em materiais como o nylon, elastano e algodão.

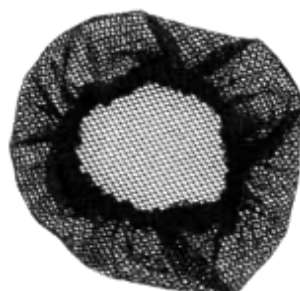


Imagem Meramente Ilustrativa

XI – Sapatos sociais;

a) Sapato preto social feminino de salto baixo:

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A3/A3s, G-A-II/A1/A2s/A3 e G-A-XVI/A1/A1s/A3/A3s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Sapato preto social feminino, modelo scarpin, de bico arredondado de médio para fino, confeccionado em vaqueta cromada, podendo ser tipo pelica, sem enfeites, solado de borracha, de salto baixo, é de uso e posse obrigatória de todas as integrantes da Guarda Civil Metropolitana.



Imagem Meramente Ilustrativa

GRADE SAPATO SOCIAL SALTO BAIXO FEMININO											
TAMANH O	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44

b) Modelo feminino de salto médio:

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A3/A3s, G-A-II/A1/A2s/A3 e G-A- XVI/A1/A1s/A3/A3s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Sapato preto social feminino, modelo scarpin, de bico arredondado de médio para fino, confeccionado em vaqueta cromada, podendo ser tipo pelica, sem enfeites, solado de borracha, de salto médio, é de uso e posse obrigatória de todas as integrantes da Guarda Civil Metropolitana.



Imagem Meramente Ilustrativa

Cabedal: em peça única, unida na parte traseira por costura em ponto luva; mestiço, curtido ao cromo, espessura mínima de 1,0 mm; todo o couro deverá ser entretelado para melhor resistência;

Especificações do couro:

Cor e estampa	Cor preta, estampa lisa
Defeitos	Isento de defeitos
Espessura	1,00 mm $\pm$ 0,10mm
PH	pH min. 3,5; cifra dif. Máx. 0,7
Teor de graxa	5 a 11%
Óxido de cromo	Mínimo de 3%
Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm ² h
Coefficiente de vapor de água	Mínimo 15mg/cm ²

Forração: sapato forrado internamente em couro tipo napa vacum bege, toque macio e confortável, alta permeabilidade ao vapor de água.

Especificações da Napa Forro:

Espessura	0,80mm $\pm$ 0,05mm
Força de rasgamento	Mínimo 80N

Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm²h
Coefficiente de vapor de água	Mínimo 10mg/cm²
PH	Mínimo 3,5

Biqueira: Lâmina de resina termoplástica com adesivo termo reativável, reforçado com couro tipo napa vacuum beige.

Contraforte: Térmico em não tecido impregnado com resina, espessura de 2.0 mm tipo rígido, revestido por couro pelos dois lados.

Palmilha de Montagem: Composta de manta de não tecido resinada, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, com espessura mínima de 1,8mm, possui reforço em fibra de celulose.

Espessura	1,80mm ± 0,20mm
Absorção de água Dessorção de água	Mínimo 75mg/cm² – Após 4 horas Mínimo 95% - Após 24 horas

Palmilha de Limpeza: Palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, espessura mínima de 0,7cm na planta e 1,0 cm no calcanhar dublada em microfibra impregnada em poliuretano respirável em cor clara, deverá conter a marca do produto inserida através de transfer.

Dureza (Asker C)	27 ± 5 Asker C
Absorção e dessorção de água (ISO – 20345)	Absorção – mínimo 190 mg/cm² após 30 minutos Dessorção – mínimo 98% após 24 horas

ALMA DE AÇO (esquino): Plaqueta de aço, colocada entre fibra de não tecido e a

fibra de celulose de reforço, destinada a impedir a flexão excessiva do solado e manter a forma do calçado.

SOLADO: Borracha legítima cor preta, antiderrapante, tendo como base polímero especial e cargas minerais que conferem boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência à ruptura e ao rasgo, devendo seguir as seguintes especificações técnicas:

Densidade	1,12 g/cm ³ ± 2 g/cm ³
Abrasão	Máximo 160 mm ³
Resistência à flexão	Incisão inicial 2,02 ± 0,02mm - após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima até 6mm).

SALTO: em ABS fachtado em couro do mesmo material do cabedal com capa de salto em borracha que deverá seguir as mesmas especificações do solado, com altura total de 5,85 cm para o número 35 devendo aumentar ou diminuir de acordo com a numeração (altura medida da base traseira do salto até o solo).

AVIAMENTOS: Costuras feitas com linhas 40 e 60, ambas de náilon.

GRADE SAPATO SOCIAL SALTO MÉDIO FEMININO											
TAMANHO	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44

c) Sapato preto social masculino:

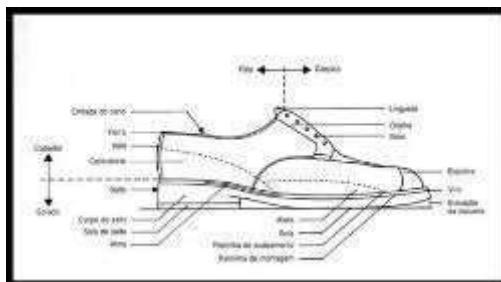
Obrigatório: G-A-I/A1/A2/A3, G-A-II/A1/A3 e G-A-XVI/A1/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Sapato preto social masculino, confeccionado em vaqueta cromada, podendo ser tipo pelica, sem enfeites, com solado especial, vulcanizado e costurado, com desenhos antiderrapantes é de uso e posse obrigatória de integrantes da Guarda Civil Metropolitana, com os tamanhos entre 36 a 46.



Imagem Meramente Ilustrativa



Cabedal: em três peças, cano, gáspea e biqueiro sendo cano e gáspea costuradas através de costuras duplas e biqueiras apenas com duas linhas de costuras visíveis; curtido ao cromo, espessura mínima de 1,4 mm; todo o couro deverá ser entretelado para melhor resistência;

Especificações do couro:

Cor e estampa	Cor preta estampa lisa
Defeitos	Isento de defeitos
Espessura	Mínimo 1,4 mm
pH	pH min. 3,5; cifra dif. Máx. 0,7
Óxido de cromo	Mínimo de 3%
Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm²h
Coefficiente de vapor de água	Mínimo 15mg/cm²

Forração: sapato forrado internamente em couro tipo napa vacum, toque macio e confortável, alta permeabilidade ao vapor de água.

Especificações da Napa Forro:

Espessura	0,80mm ± 0,05mm
Força de rasgamento	Mínimo 80N
Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm²h
Coefficiente de vapor de água	Mínimo 10mg/cm²
PH	Mínimo 3,5

Cano: com abertura de 10 furos por pé para passagem do atacador.

Gáspea e Biqueira: biqueira costurada à gáspea através de costuras duplas visíveis (padrão militar).

Lingueta: em tipo BOX com mesmas características do Item 3.3.1.

Biqueira: lâmina de resina termoplástica com adesivo termo reativável, reforçado com couro tipo napa vacuum beige.

Contraforte: térmico em não tecido impregnado com resina, espessura de 2.0 mm tipo rígido, revestido por couro.

Atacador: em poliéster na cor preta, com ponteiros resinados, comprimida ou plastificada e comprimento de 0,80mm ± 0,10 mm.

Palmilha de Montagem: composta de manta de não tecido resinada, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, com espessura mínima de 1,8mm, possui reforço em fibra de celulose.

Espessura	1,80mm ± 0,20mm			
Absorção de água	Mínimo horas	75mg/cm²	–	Após 4

Dessorção de água	Mínimo 95% - Após 24 horas
--------------------------	----------------------------

Palmilha de Limpeza: palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, espessura mínima de 0,7cm na planta e 1,0 cm no calcanhar dublada em microfibra impregnada em poliuretano respirável em cor clara, deverá conter a marca do produto inserida através de transfer.

Dureza (Asker C)	27 ± 5 Asker C
Absorção e dessorção de água (ISO – 20345)	Absorção – mínimo 190 mg/cm² após 30 minutos Dessorção – mínimo 98% após 24 horas

Alma de Aço (esquino): plaqueta de aço, colocada entre fibra de não tecido e a fibra de celulose de reforço, destinada a impedir a flexão excessiva do solado e manter a forma do calçado.

Soldado: em borracha cor preta, em forma de unisola (sola e salto em peça única), devendo seguir as seguintes especificações técnicas:

Abrasão	Máximo 115 mm 3
Densidade	1,10 g/cm³ ± 0,05 g/cm³

Aviamentos: Costuras feitas com linhas 40 e 60, ambas de náilon.

GRADE SAPATO SOCIAL MASCULINO											
TAMAHNO	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46

XII– Túnicas;

a) Modelo feminino tipo tailleur azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2 e G-A- XVI/A1/A1s.

Facultativo: G-A-I/A2.

Descrição: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruados simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento, gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 botões de metal dourado abaloados, com 20 mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes. Mangas simples compridas e ajustadas.

Emblema de braço direita, aplicado na manga direita de Todos os conjuntos de uniformes, aplicado 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Emblema de braço esquerdo, aplicado na manga esquerda de Todos os conjuntos de uniformes, 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Passadeira nos ombros para colocação das platinas azul-marinho, para inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores. Platina em tecido duplo, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 50 mm na parte fixada por costura e ao final 45 mm para demais praças. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura, abaixo da pala uma prega macho centralizada.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS – TÚNICA FEMININA -
UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO

[illegible]

[illegible]

J	+/- - 1,0 cm	16, 5	1 6 ' 5	1 6 ' 5	1 6 ' 5	1 6 ' 5	1 6 ' 5	1 6 ' 5	1 6 ' 5
J ₁	+/- - 1,0 cm	30	3 0	3 0	3 0	3 0	3 0	3 0	3 0
K	+/- - 0,5 cm	18	1 8	1 8	1 8	1 8	1 8	1 8	1 8
L	+/- - 0,2 5 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
M	+/- - 1,0 cm	17	1 7	1 7	2 0	2 0	2 0	2 0	2 0

b) Modelo feminino tipo tailleur branca;

Obrigatório: G-A-I/A3/A3s.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Túnica cinturada de comprimento até a pelve. Frente com dois bolsos inferiores embutidos e fechados por lapela de cantos arredondados e debruado simples. Dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento, gola tipo paletó. Abertura frontal com fechamento por meio de 4 botões de metal dourado abaloados, com 20 mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes. Mangas simples compridas e ajustadas.

Emblema de braço direita, aplicado na manga direita de Todos os conjuntos de uniformes, aplicado 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Emblema de braço esquerdo, aplicado na manga esquerda de Todos os conjuntos de uniformes, 20 mm abaixo do início da costura dos ombros.

Passadeira nos ombros para colocação das platinas azul-marinho, para inspetores

superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores. Platina em tecido duplo, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 50 mm na parte fixada por costura e ao final 45 mm para demais praças. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura, abaixo da pala uma prega-macho centralizada.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - TÚNICA FEMININA									
UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
ITEM	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG	XGGG
A	+/- 1,0 cm	41	43	45	49	53	55	59	61
B	+/-1,0 cm	46	49	52	56	63	65	69	71

[illegible]

J¹	+/- 1,0 cm	30	30	30	30	30	30	30	30
K	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18	18
L	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
M	+/- 1,0 cm	17	17	17	20	20	20	20	20

c) Modelo masculino tipo paletó azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-A-I/A1 e G-A- XVI/A1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões abaloados da Guarda Civil Metropolitana, com 20 mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas.

Quatro bolsos na frente com o ângulo de base arredondada, na altura do peito dois bolsos medindo 120 mm por 130 mm a 130 mm por 140mm, de forma retangular, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 mm por 120 mm a 70 mm por 140 mm; os inferiores medindo 150 mm por 110 mm a 160 mm por 120 mm, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 mm por 150 mm a 70 mm por 160 mm, todos os conjuntos de uniformes fechados por botões abaloados da Guarda Civil Metropolitana, com 15 mm de diâmetro de metal dourado.

Costas lisas com uma costura central no sentido da altura, na qual há uma abertura variando de 200 mm a 250 mm a partir do limite inferior. Mangas tipo paletó.

Os emblemas representativos de braço serão aplicados no lado esquerdo e direito respectivamente, centralizados abaixo da platina em 20 mm.

Passadeira nos ombros para colocação das platinas azul-marinho, para inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores. Platina em tecido duplo, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 50 mm na parte fixada por costura e ao final 45 mm para demais praças. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura, abaixo da pala uma prega macho centralizada.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão

ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



TABELA DE MEDIDAS - TÚNICA MASCULINA- UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
ITEM	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG	XGGG
A	+/- 1,0 cm	41	43	45	49	53	55	59	61
B	+/- 1,0 cm	46	49	52	56	63	65	69	71
C	+/- 1,0 cm	85	87	89	90	90	91	91	92
D	+/- 1,5 cm	113	115	117	117	118	118	119	119

E	+/- 1,0 cm	22	23	24	25	26	27	28	29
F	+/- 1,0 cm	22	22	22	22	22	22	22	22
G	+/- 1,0 cm	19	20	21	22	23	24	25	26
H	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4	4
H¹	+/- 0,25 cm	6	6	9	7	7	7	7	7
H²	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
H³	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H⁴	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H⁵	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
I	+/- 1,0 cm	16, 5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J	+/- 1,0 cm	16, 5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J¹	+/- 1,0 cm	30	30	30	30	30	30	30	30
K	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18	18
L	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5	5

M	+/- 1,0 cm	17	17	17	20	20	20	20	20
---	------------	----	----	----	----	----	----	----	----

d) Modelo masculino tipo paletó branca:

Obrigatório: G-A-I/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Túnica aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões abaloados da Guarda Civil Metropolitana, com 20 mm de diâmetro, de metal dourado, equidistantes, ficando o primeiro à altura do centro da pestana dos bolsos superiores e o último em direção à parte superior da pestana dos bolsos inferiores, de corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até pouco abaixo do entre pernas.

Quatro bolsos na frente com o ângulo de base arredondada, na altura do peito dois bolsos medindo 120 mm por 130 mm a 130 mm por 140mm, de forma retangular, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 mm por 120 mm a 70 mm por 140 mm; os inferiores medindo 150 mm por 110 mm a 160 mm por 120 mm, fechados por pestanas morcegadas medindo 60 mm por 150 mm a 70 mm por 160mm, todos os conjuntos de uniformes fechados por botões abaloados da Guarda Civil Metropolitana, com 15 mm de diâmetro de metal dourado.

Costas lisas com uma costura central no sentido da altura, na qual há uma abertura variando de 200 mm a 250 mm a partir do limite inferior. Mangas tipo paletó.

Os emblemas representativos de braço serão aplicados no lado esquerdo e direito respectivamente, centralizados abaixo da platina em 20 mm.

Passadeira nos ombros para colocação das platinas azul-marinho, para inspetores superintendentes, inspetores de agrupamento, inspetores de divisão, inspetores e subinspetores. Platina em tecido duplo, com aplicação interna de entreteela termocolante, medindo 50 mm na parte fixada por costura e ao final 45 mm para demais praças. Costas com costura central em toda a extensão, com dois recortes na vertical unidos por meio de pences oblíquas saindo da cava até o comprimento. Pala fixa de 50 mm de largura em tecido duplo, aplicada a partir das pences laterais, na altura da cintura, abaixo da pala uma prega macho centralizada.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.



Imagem Meramente Ilustrativa

TABELA DE MEDIDAS - TÚNICA - UNIDADE DE MEDIDA APLICADA CENTÍMETRO									
ITEM	TOLERÂNCIA	36	38/40	42/44	46/48	50/52	54/56	58	60
		PP	P	M	G	GG	XG	XG G	XGGG
A	+/- 1,0 cm	41	43	45	49	53	55	59	61
B	+/- 1,0 cm	46	49	52	56	63	65	69	71
C	+/- 1,0 cm	85	87	89	90	90	91	91	92
D	+/- 1,5 cm	113	115	117	117	118	118	119	11 9
E	+/- 1,0 cm	22	23	24	25	26	27	28	29
F	+/- 1,0 cm	22	22	22	22	22	22	22	22
G	+/- 1,0 cm	19	20	21	22	23	24	25	26
H	+/- 0,25 cm	4	4	4	4	4	4	4	4
H 1	+/- 0,25 cm	6	6	9	7	7	7	7	7

H₂	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
H₃	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H₄	+/- 0,25 cm	6	6	5	7	7	7	7	7
H₅	+/- 0,5 cm	10	10	10	10	10	10	10	10
I	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J	+/- 1,0 cm	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
J₁	+/- 1,0 cm	30	30	30	30	30	30	30	30
K	+/- 0,5 cm	18	18	18	18	18	18	18	18
L	+/- 0,25 cm	5	5	5	5	5	5	5	5
M	+/- 1,0 cm	17	17	17	20	20	20	20	20

XIII – Balaclava;

baclalava Motociclista

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-IX; G-C-XVIII.

Descrição de aplicação: O uso em atividades operacionais com uso de capacete de motociclista, considerando que a balaclava protege o rosto e pescoço contra calor, estilhaços, cortes.

Descrição: Confeccionado em Tecido Algodão com Elastano, na cor preta, tamanho único, comprimento de 43 cm e largura de 23 cm.



Imagem Meramente Ilustrativa

XIV– Boinas;

a) Boina azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-C-VII/C1/C2, G-B-XVII/B1 e G-C-XVIII/C2/C5.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Em feltro de lã azul – marinho noturno, modelo francês, unissex, resistente a água, forro interno em viscose na cor preta, de forma circular, botão de pressão na lateral, com dois ilhós para ventilação da boina, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, debruada com napa de 10 mm de altura, por onde corre um cadarço de algodão de cor preta de 10 mm de largura, que se destina ao ajustamento da boina. Internamente possui um reforço de plástico de formato semicircular com 60 mm de raio, destinado a servir de suporte ao emblema de metal. Podendo ser confeccionada em 100% lã virgem ou pelo de lebre desde que obedecidas às especificações, em particular aquela relacionada com a cor.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Boina azul ultramar;

Obrigatório: G-B-IV/B1/B2 e G-B-XVII/B4/B5.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Em feltro de lã azul ultramar, modelo francês, unissex, resistente a água, forro interno em viscose na cor preta, de forma circular, botão de pressão na lateral, com dois ilhós para ventilação da boina, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, debruada com napa de 10 mm de altura, por onde corre um cadarço de algodão de cor preta de 10 mm de largura, que se destina ao ajustamento da boina. Internamente possui um reforço de plástico de formato semicircular com 60 mm de raio, destinado a servir de suporte ao emblema de metal. Podendo ser confeccionada em cem por cento lã virgem ou pelo de lebre desde que obedecidas as especificações, em particular aquela relacionada com a cor.



Imagem Meramente Ilustrativa

c) Boina verde oliva;

Obrigatório: G-C-VIII/C1/C2

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Em feltro de lã verde – oliva, modelo francês, unissex, resistente a água, forro interno em viscose na cor preta, de forma circular, botão de pressão na lateral, com dois ilhós para ventilação da boina, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, debruada com napa de 10 mm de altura, por onde corre um cadarço de algodão de cor preta de 10 mm de largura, que se destina ao ajustamento da boina. Internamente possui um reforço de plástico de formato semicircular com 60 mm de raio, destinado a servir de suporte ao emblema de metal. Podendo ser confeccionada em cem por cento lã virgem ou pelo de lebre desde que obedecidas as especificações, em particular aquela relacionada com a cor.



Imagem Meramente Ilustrativa

d) Boina preta;

Obrigatório: G-C-VI/C1/C2

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Em feltro de lã verde – oliva, modelo francês, unissex, resistente a água,



forro interno em viscose na cor preta, de forma circular, botão de pressão na lateral, com dois ilhós para ventilação da boina, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, debruada com napa de 10 mm de altura, por onde corre um cadarço de algodão de cor preta de 10 mm de largura, que se destina ao ajustamento da boina. Internamente possui um reforço de plástico de formato semicircular com 60 mm de raio, destinado a servir de suporte ao emblema de metal. Podendo ser confeccionada em cem por cento lã virgem ou pelo de lebre desde que obedecidas as especificações, em particular aquela relacionada com a cor.

Imagem Meramente Ilustrativa

XV – Borzeguim preto;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3, G-B-IV/B1, G-C-X/C1/C2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1 e G-D-XV/ D1/D2/D3

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Deverá ser confeccionada em couro semicromo hidrofugado de primeira qualidade, sem marcas, isentas de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernês e outros defeitos provocados pôr riscos de cerca, chifradas, marca de fogo, etc. Forrada internamente com forro composto por poliamida/poliéster, gáspea forrada em couro tipo napa vacuum, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha interna de limpeza em látex ou Biolatex e solado de borracha, é de uso e posse obrigatória de Todos os integrantes da Guarda Civil Metropolitana. Tamanhos entre 35 e 46.



Imagem Meramente Ilustrativa

Cor e estampa	Cor preta estampa lisa
Defeitos	Isento de defeitos
Espessura	Mínimo 2,3mm

Resistência à tensão de ruptura	Mínimo 15MPa
Alongamento percentual	Mínimo 40%
Ph	pH min. 3,8 ; cifra dif. Máx. 0,5
Tempo de penetração de água	Tempo mínimo de 60 minutos
Absorção de água	Apos 60 minutos - Máximo 5%
Penetração de água	Após 60 minutos – Máximo 0,2g
Óxido de cromo	Mínimo de 3,0%

Especificações do couro:

Cano: Em couro semi-cromo acompanhando as especificações técnicas do item 2.1; deverá possuir na parte traseira acolchoado em espuma PU revestida pelo lado externo em napa vacuum e lado interno em 15% poliamida\ 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:

Especificações do forro:

Gramatura - ASTM D3776	365g/m ² ± 5%
Resistência à abrasão - NBR ISO 20344	Seco 25600 ciclos - sem furos Úmido 12800 ciclos - sem danos
Força de rasgamento	Mínimo 60 N
Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 40 mg/cm ² h
Coefficiente de vapor de água	Mínimo 450 mg/cm ²
Espessura	Mínimo 2,0mm

Forro da gáspea: Em couro tipo napa vacuum.

Biqueira: Em couro impregnado com resina termoplástica; conformada a quente para aumentar a resistência e durabilidade, encoberta de material têxtil.

Contraforte: Couro impregnado com resina termoplástica.

Palmilha de montagem: Palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem.



GRADE DE BOTA DE CANO CURTO (BORZEGUIM)											
TAM.	34/35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45/46

XVI – Botas de cano longo para motociclista;

Obrigatório: G-C-IX/C1/C2 e G-D-XXIII/D9

Facultativo: Não se aplica

Descrição: Bota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade, hidro fugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, forro interno composto por poliéster/poliamida, zíper nas laterais internas, refletivos em alta frequência, acolchoado na borda superior traseira, acolchoado na região do peito do pé e no calcanhar para maior flexibilidade, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha interna de limpeza em látex ou biolátex e solado bi componente com entressola



embutida costurado em toda sua lateral.

Imagem Meramente Ilustrativa

Cabedal: couro bovino, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,10 mm com acabamento semi-cromo hidrofugado;

Especificações do couro:

Análise Visual	Couro, preto, sem defeitos aparentes	
Espessura	2,10 mm (tolerância de $\pm 5\%$)	
Tensão de Ruptura (N/mm²)	Mínimo 20 MPa (N/mm ²)	
Alongamento percentual	Mínimo 44 %	
Força de rasgamento	Mínimo 190 N	
Ph	pH 3,5 mínimo; cifra diferencial quando menor que 4 - Máx. 0,7	pH
Teor de óxido crômico	Mínimo 3,5 %	
Teor de substância extraíveis em diclorometano (graxa)	Máximo 8%	

Determinação da penetração e absorção de água no cabedal	Absorção de água	Após 60 minutos – Máximo 8%
	Penetração de água	Após 60 minutos – máximo 0,02 g
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente.	Permeabilidade	Mínimo 9 mg/cm ² .h
	Absorção	Máximo 8 mg/cm ²
	Coeficiente	Mínimo 85 mg/cm ²
Determinação da densidade aparente		Mínimo 0,840 g/cm ³

Determinação da medida de resistência a flexões contínuas	Seco – 50.000 Flexões – SEM DANOS Úmido – 10.000 Flexões – SEM DANOS
Teor de Substâncias orgânicas e inorgânicas solúveis e insolúveis em água	Subst. Solúveis em água – máximo 2% Subst. Inorgânicas solúveis – máximo 1% Subst. Orgânicas Solúveis – máximo 1% Subst. Inorgânicas insolúveis – máximo 7% Subst. Orgânicas insolúveis – mínimo 90%
Determinação de nitrogênio e de substâncias dérmicas	Mínimo 70%
Determinação de Cromo VI	Não deve ser detectado
Identificação de couro com microscópio ISSO 17131	Deve ser - Couro bovino com presença de flor

Gaspea; em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira sobreposta em couro para proteção e evitar o desgaste. A biqueira deverá conter desenhos em alto relevo feitos por sistema de alta frequência, tem a função de proteger e aumentar a durabilidade do couro nessa região. Fixada através de duas costuras. (Não serão aceitas biqueiras compostas por borracha ou qualquer outro tipo de material plástico).

Proteção Lateral de tornozelo; em couro, formato arredondado, alto relevo, no mínimo 5,0cm de circunferência para aumentar a proteção na área do tornozelo em possíveis atritos:

Forro/Forração; composto por poliéster/poliamida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com as seguintes especificações:

Zíper de náilon; na lateral interna do cano, comprimento de 19cm, para o número 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por “pala” externa em couro semi-cromo que cubra todo o zíper e facilite o fechamento e ajustamento para panturrilhas mais finas, fechado através de velcro preto.

Parte Superior Traseira; acolchoada com espuma PU de espessura, em 3 (três) gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacuum e na parte interna com o mesmo forro interno da bota.

Parte Dianteira; na altura do peito do pé haverá um acolchoado de 8 (oito) gomos em espuma PU, recoberto em napa tipo vacuum, para melhor acomodação e mobilidade.

Parte Inferior Traseira; Acima do calcanhar haverá um acolchoado de seis gomos em espuma PU, recoberto em couro tipo napa vacuum, para melhor acomodação e mobilidade do tendão de Aquiles.

Proteção Frontal; interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstituído de 2,0mm de espessura, revestido em couro semi-cromo hidrofugado e costuras duplas transversais. Acima da proteção, ao final do cano, deverá conter um acolchoado composto por espuma de PU formando dois gomos, forrado externamente em napa vacuum e internamente com o mesmo forro da bota. Na parte interna deverá conter uma etiqueta composta por material durável, de preferencial com acabamento plástico, inserida através de colagem e costura, contendo a marca, numeração, mês e ano de sua fabricação.

Palmilha de Montagem; palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam maior dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem para com o solado.

Solado; bicomponente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta e entressola embutida em polieter/poliuretano. Deverá ser blaqueado (costurado) em toda sua extensão sob canaleta própria para receber a costura. A entressola deverá ser embutida e compor toda extensão interna do solado (não serão aceitos solados com entressola aparente). A entressola tem a função de fazer todo trabalho de absorção de impactos trazendo conforto maior ao usuário e deverá ser embutida para maior segurança do material bem como aumentar sua vida útil evitando atritos, possíveis impactos em operações, ou seja, prolongando sua vida útil como um todo junto ao solado e dessa forma, com a região externa em borracha poderá receber a costura em toda sua extensão aumentando ainda mais a segurança e evitando possíveis descolamentos. Na região do enfranque deverá conter o nome da fabricante do calçado. Ele deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Aviamentos; sendo que as costuras externas deverão ser feitas com linha 30, e as internas com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon autocolante.

Cano: A altura do cabedal deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna de montagem e o ponto mais alto do cabedal).

A altura do cano deverá seguir a tabela abaixo em milímetros:

Tamanho	Comprimento
40	360 mm – tolerância de 20mm

A altura poderá aumentar ou diminuir de acordo com a numeração do calçado. Medida externa, do solo até o ponto mais alto da bota será de 380 mm – tolerância de 20 mm.

GRADE BOTA DE CANO LONGO (MOTOCICLISTA)											
TAMANHO	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46

XVII– Camiseta

a) Camiseta meia manga azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-A-II/A1/ A1s/A2/A3, G-B-III/B1/B2/B3, G-B-IV/B1/B2, G-B-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2/C3, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XIII/D1/D2, G-D-XIV/D1/D2/D3, G-E-XV/E1/E2, G-A-XVI/A3/B1 e G-D- V/D1/D2.

Facultativo: G-D-XII/D1.

Descrição: Modelo unissex, confeccionada na cor azul-marinho noturno. Composição: Malha fria, fio 20. Com ribana no colarinho (na mesma cor), ref. PANTONE 19-4010 TP gola redonda com acabamento de união do colarinho, mangas com acabamento e pesponto, sendo que no tamanho M, com ribana nas mangas (na mesma cor), deverão ter aproximadamente 19 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins.

A inscrição **G C M** será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola. As palavras **"G C M"** com 75 mm de altura x 155 mm de largura, **"SÃO PAULO"** abaixo, centralizado, com 35 mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Rockwell Extra Bold", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.



Imagem Meramente Ilustrativa

Costuras: A costura de união das laterais do corpo e das mangas devem ser feitas com linha 100% poliéster, utilizando máquina overlocke 03 (três) fios; As costuras das ribanas devem ser feitas com linha 100% poliéster, pesponto de duas agulhas e cobertura inferior; A bainha do corpo da camiseta deve ter 20 mm de largura, costurada com linha 100% poliéster, pesponto de 02 (duas) agulhas e cobertura inferior, com distância entre os pespontos de 5 mm; Todas as costuras da camiseta devem apresentar 4 fios/cm, com tolerância de $\pm 0,5$ ponto por cm; A camiseta deve estar limpa, íntegra, montada corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

Composição: Confeccionada com 67% de poliéster e 33% de viscose; Título do fio: 20 tex; Gramatura: 135 g/m², no mínimo; Variação dimensional: 5%, no máximo, após a lavagem, em qualquer direção; Número de fios: 15 fios/cm, no mínimo, tanto no sentido transversal quanto no sentido longitudinal; O tecido tingido não deve apresentar metamerismo; Resistência ao "pilling": grau 5; Espessura: 0,35mm, no mínimo; Resistência ao estouro: 686 kpa, no mínimo; Solidez da cor à lavagem: grau 4, no mínimo, tanto para alteração quanto para transferência de cor; Solidez da cor à fricção: grau 4, no mínimo, para transferência de cor, no ensaio úmido; Grau 5, para transferência de cor, no ensaio seco; Solidez da cor à luz solar: grau 5 para alteração de cor; Solidez da cor à ação do ferro de passar a quente; Grau 5, tanto para transferência quanto para alteração de cor, quando submetido ao ensaio a seco; Grau 4, no mínimo, tanto para transferência quanto para alteração de cor, quando submetido ao ensaio úmido; Solidez da cor ao suor: grau 5, tanto para transferência quanto para alteração de cor, quando submetido ao ensaio de suor ácido e de suor alcalino; Solidez da cor ao álcali: grau 5, tanto para transferência quanto para alteração de cor, quando submetido ao álcali; Solidez da cor ao cloro: grau 5 para alteração de cor; com proteção UPF acima de 30+.

Tabela de medidas de numeração das camisetas						
Numeração	Tolerância malhas	P	M	G	GG	XG
Tórax	De +- 1,5cm	50	54	58	62	66
M/Curta	*	17	19	21	23	25

Brasão de Armas; na parte da frente emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone, de excelente aspecto visual com o brasão de armas da GCM/SP, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema. Roseta dourada, circundando internamente com a palavra "Guarda Civil", até encontrar a metade do centro da Roseta, unindo a uma faixa filetada e raiada horizontal e outra vertical que se une na forma de uma cruz deixando entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul pela parte superior e inferior com a palavra "Metropolitana" no centro da cruz o Brasão do Município de São Paulo em sua cor natural , entre os ângulos formados pelos braços da cruz entre si, sendo de material dourado, na parte da frente em transfer ou silk de excelente aspecto visual com o brasão da GCM, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema em todos uniformes a seguir:

COR	COMPOSIÇÃO	PANTONE	RGB		
	100% AMARELO 15% MAGENTA	PANTONE 105 C	R 253	G 212	B 0
	100% CIANO 100% YELLOW	PANTONE 547 C	R 0	G 145	B 54
	100% MAGENTA 100% YELLOW	PANTONE 485 C	R 208	G 0	B 99
	100% CIANO 20% MAGENTA	PANTONE 2853 C	R 0	G 0	B 253
	95% PRETO	PANTONE COLL GRAY -9 C	R 217	G 218	B 210
	100% PRETO	PANTONE PROCESS BLACK C	R 31	G 31	B 37

1. Camisa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- 1 Blusa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- 2 Camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- 3 Bermuda para atividade física azul-marinho noturno;
- 4 Bata para gestante;
- 5 Jaqueta de nylon;
- 6 Conjunto de Agasalho;
- 7 Capa do colete refletivo
- 8 Macacão aviação e mecânico;

Observação: O brasão de armas exclusivo de cada inspetoria especializada não está especificado na minuta de peças e acessórios.

Aplicação do brasão: Na parte da frente em transfer ou emborrachado em alta definição e excelente aspecto visual com emblema da GCM, composta por uma blenda de poliuretano e silicone, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema. Emblema é Roseta dourada, circundando internamente com a palavra "Guarda Civil", até encontrar a metade do centro da Roseta, unindo a uma faixa filetada e raiada horizontal e outra vertical que se une na forma de uma cruz deixando entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul pela parte superior e inferior com a palavra "Metropolitana" no centro da cruz o Brasão do Município de São Paulo em sua cor natural , entre os ângulos formados pelos braços da cruz entre si, tudo de material dourado para os Classes Distintas e bronzado para os Guardas Civis.



COR	COMPOSIÇÃO	PANTONE	RGB		
	amarelo ou magenta	PANTONE 685 C	R 255	G 255	B 0
	amarelo ou verde	PANTONE 685 C	R 255	G 255	B 0
	amarelo ou verde	PANTONE 685 C	R 255	G 255	B 0
	amarelo ou verde	PANTONE 685 C	R 255	G 255	B 0
	amarelo ou verde	PANTONE 685 C	R 255	G 255	B 0
	amarelo ou verde	PANTONE 685 C	R 255	G 255	B 0
	amarelo ou verde	PANTONE 685 C	R 255	G 255	B 0
	amarelo ou verde	PANTONE 685 C	R 255	G 255	B 0
	amarelo ou verde	PANTONE 685 C	R 255	G 255	B 0
	amarelo ou verde	PANTONE 685 C	R 255	G 255	B 0

A capa dorsal, centralizado, deverá contar com um Patch A inscrição **G C M** será estampada na parte dorsal emborrachada, pelo processo de sublimação, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "**G C M**" com 75mm de altura x 155 mm de largura, "**SÃO PAULO**" abaixo, centralizado, com 35mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Rockwell Extra Bold", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita, confeccionado emborrachado aplicado na peça por velcro macho, com aproximadamente 100 mm X 200 mm.



Acabamentos especiais nas peças prontas: O produto deverá apresentar na parte da frente emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone, de excelente aspecto visual, deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; o molde da peça, bem como o corte da camiseta a ser confeccionada, deverá seguir integralmente os padrões da GCM. As bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual.

Condições técnicas: Das etiquetas, a peça deverá trazer duas etiquetas que deverão ser afixadas internamente, na costura da gola: a primeira contendo o número do manequim, mês e ano de fabricação; a segunda contendo o nome da firma fornecedora, procedência e composição do tecido, bem como as instruções para lavagem.

b) Segunda pele inverno azul-marinho noturno:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-B-XVII/B1/B2/B3, G-C-VI/C1, G-C-VII/C1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-C-XVIII/C1/C2/C4/C5, G-D-V/D1, G-D-XI/D1, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XIV/D1, G-C-XV/E2, G-B-XVII/B1/B2/B3/B4/B5 e G-D-XVII/B6/B7.

Descrição de aplicação: O uso da segunda pele de inverno azul-marinho noturno é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional, com estampa do brasão da GCM através do processo de silkscreen, colorido, nas cores padrão, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário), para atividade operacional ou administrativa deverá ser usada sob a camisa ou jaqueta de frio ou gandola ou camisa combat shirt manga longa.

Descrição: Confeccionado em malha felpada, tecido misto, composto por 90% poliéster e 10% Elastomultiéster, com tolerância de ± 4 p.p.; gramatura do tecido: 300 g/m² com tolerância de $\pm 5\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", azul-marinho noturno – (Pantone 20-0142 TPM), apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes deste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem meramente ilustrativa

Regra de Transição: O uso da segunda pele de inverno na **cor preta** fica autorizada por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria.

c) Camiseta Neoprene azul-marinho noturno;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-IX/C1/C2, G-D-XI/D1/D2 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição: O traje é feito de neoprene de manga longa ou curta, oferecendo isolamento térmico e resistência à água. Com 3 mm de espessura, equilibra calor e flexibilidade, ideal para águas frias. A peça possui gola elástica, zíper traseiro para fácil uso e é classificada com proteção UPF50 contra UV. A cor azul marinho integra-se aos uniformes da Guarda Civil Metropolitana, enquanto as costuras flatlock e GBS reduzem a entrada de água e aumentam a durabilidade. Reforços nos ombros, cotovelos e joelhos garantem proteção extra e maior durabilidade.



Imagem Meramente Ilustrativa

Tamanho P	Tamanho M	Tamanho G	Tamanho GG
Comprimento 68 cm	Comprimento 69 cm	Comprimento 72 cm	Comprimento 72 cm
Largura 51 cm	Largura 52 cm	Largura 55 cm	Largura 58 cm
Ombro 12 cm	Ombro 13 cm	Ombro 14 cm	Ombro 15 cm
Manga 63 cm	Manga 66 cm	Manga 67 cm	Manga 69 cm

Brasão de Armas; na parte da frente emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone, de excelente aspecto visual com o brasão de armas da GCM/SP, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema. Roseta dourada, circundando internamente com a palavra "Guarda Civil", até encontrar a metade do centro da Roseta, unindo a uma faixa filetada e raiada horizontal e outra vertical que se une na forma de uma cruz deixando entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul pela parte superior e inferior com a palavra "Metropolitana" no centro da cruz o Brasão do Município de São Paulo em sua cor natural, entre os ângulos formados pelos braços da cruz entre si, sendo de material dourado, na parte da frente em transfer ou silk de excelente aspecto visual com o brasão da GCM, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema.

A capa dorsal centralizada, deverá contar com um Patch A inscrição **G C M** será estampada na parte dorsal emborrachada, pelo processo de sublimação, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras **"G C M"** com 75mm de altura x 155 mm de largura, **"SÃO PAULO"** abaixo, centralizado, com 35mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Rockwell Extra Bold", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita, confeccionado emborrachado aplicado na peça por velcro macho, com aproximadamente 100 mm X 200 mm.



Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



d) Camiseta meia manga verde oliva;

Obrigatório: G-C-VIII/C1/C2/C3/C4.

Facultativo: não se aplica

Descrição: Modelo unissex, confeccionada na cor verde oliva. Composição: Malha fria, fio 20. Com ribana no colarinho, na mesma cor verde oliva, ref. Pantone 19-6110 TC gola redonda com acabamento de união do colarinho, mangas com acabamento e pesponto, sendo que no tamanho M, com ribana nas mangas (na mesma cor), deverão ter aproximadamente 19 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins. A inscrição G C M será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola. As palavras "G C M" com 75 mm de altura x 155 mm de largura, "SÃO PAULO" abaixo, centralizado, com 35 mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Rockwell Extra Bold", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.

Costuras: A costura de união das laterais do corpo e das mangas devem ser feitas com linha 100% poliéster, utilizando máquina overloque 03 (três) fios; As costuras das ribanas devem ser feitas com linha 100% poliéster, pesponto de duas agulhas e cobertura inferior; A bainha do corpo.



Imagem meramente ilustrativa

e) Segunda pele inverno verde-oliva:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C1/C3 e G-C-XVIII/C3.

Descrição de aplicação: O uso da segunda pele de inverno verde-oliva é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional, com estampa do brasão da GCM através do processo de silkscreen, colorido, nas cores padrão, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário), para atividade operacional ou administrativa deverá ser usada sob a jaqueta de frio ou gandola ou camisa combat shirt manga longa.

Descrição: Confeccionado em malha felpada, tecido misto, composto por 90% poliéster e 10% Elastomultiéster, com tolerância de ± 4 p.p.; gramatura do tecido: 300 g/m² com tolerância de $\pm 5\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", verde-oliva (Pantone 19-4013 TC), apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes deste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem meramente ilustrativa

f) Segunda pele manga longa azul-marinho noturno de proteção solar:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3, G-B-IV/B1/B2, G-C-VIII/C2, G-C-IX/C1, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XIII/D1/D2, G-D-XIV/D1/D2/D3, G-E-XV/E1/E2, G-B-XVII/B1/B2, G-C-VI/C2, G-C-VII/C2, G-B-XVII/B1/B2/B4/B7 e G-D-XVII/B6.

Descrição de aplicação: O uso da segunda pele de proteção solar azul-marinho noturno é facultativo durante o serviço externo independente da atividade operacional, com estampa do brasão da GCM através do processo de silkscreen, colorido, nas cores padrão, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário), para atividade operacional ou administrativa externa deverá ser usada sob a camisa ou camiseta ou camisa combat shirt manga curta, estando condicionada a padronização da equipe, guarnição de viatura, posto, agrupamento, tropas ou fração destacados para uma missão específica.

Descrição: Confeccionado em malha com elastano, tecido misto, composto por 91% poliamida e 09% Elastomultiéster, com tolerância de ± 4 p.p.; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de $\pm 5\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", azul-marinho noturno (Pantone 20-0142 TPM), apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes deste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem meramente ilustrativa

Regra de Transição: O uso da segunda pele de proteção solar na **cor preta** fica autorizada por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria.

g) Segunda pele manga longa verde oliva de proteção solar

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C1 e C2.

Descrição de aplicação: O uso da segunda pele de proteção solar verde oliva é facultativo durante o serviço externo independente da atividade operacional, com estampa do brasão da GCM através do processo de silkscreen, colorido, nas cores padrão, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário), para atividade operacional ou administrativa externa deverá ser usada sob a camisa ou camiseta ou camisa combat shirt manga curta, , estando condicionada a padronização da equipe, guarnição de viatura, posto, agrupamento, tropas ou fração destacados para uma missão específica.

Descrição: Confeccionado em malha com elastano, tecido misto, composto por 91% poliamida e 09% Elastomultiéster, com tolerância de ± 4 p.p.; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de $\pm 5\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", verde oliva (Pantone 19-4013 TC), apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes neste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem meramente ilustrativa

h) Segunda pele manguito de proteção solar azul-marinho

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3, G-B-IV/B1/B2, G-C-VIII/C2, G-C-IX/C1, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XIII/D1/D2, G-D-XIV/D1/D2/D3, G-E-XV/E1/E2, G-B-XVII/B1/B2, G-C-VI/C2, G-C-VII/C2, G-B-XVII/B1/B2/B4/B7 e G-D-XVII/B6.

Descrição de aplicação: O uso da segunda pele de proteção tipo manguito na azul-marinho noturno (Pantone 20-0142 TPM) é facultativo durante o serviço externo independente da atividade operacional, a qual deve ser utilizada por baixo da camiseta. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria. Deverá cobrir desde o punho até próximo ao ombro, para atividade operacional ou administrativa externa, não podendo ficar abaixo da manga da camisa ou camiseta do GCM, estando condicionada a padronização da equipe, guarnição de viatura, posto, agrupamento, tropas ou fração destacados para uma missão específica.

Descrição: Confeccionado em malha com elastano, tecido misto, composto por 91% poliamida e 09% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 4 p.p.; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de +/- 5%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", azul-marinho noturno (Pantone 20-0142 TPM), apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes neste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem meramente ilustrativa

Regra de transição: O uso da Segunda pele manguito de proteção solar na cor **preta** fica autorizado por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria.

i) Segunda pele manguito de proteção solar verde-oliva

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C2.

Descrição de aplicação: O uso da segunda pele de proteção tipo manguito preto é facultativo durante o serviço externo independente da atividade operacional. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria. Deverá cobrir desde o punho até próximo ao ombro, para atividade operacional ou administrativa externa não podendo ficar abaixo da manga da camisa ou camiseta do GCM, estando condicionada a padronização da equipe, guarnição de viatura, posto, agrupamento, tropas ou fração destacados para uma missão específica.

Descrição: Confeccionado em malha com elastano, tecido misto, composto por 91% poliamida e 09% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 4 p.p.; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de +/- 5%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", verde oliva – Pantone 19-6110 TC), apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes neste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem meramente ilustrativa

XVIII – Chapéu de selva bandeirante verde camuflado;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C3.

Descrição: Confeccionado em tecido mistos sendo 70% de poliéster e 30% de algodão penteado impermeabilizado, processo "SCOTCHGARD DUFIL", em malha especial de camuflagem digital, nas cores verde-oliva, verde pinheiro, azul noturno e marrom, forrado com espuma de poliéster coberta com malha de Jersey na cor preta, com tirante para fixá-lo ao pescoço, sem detalhes, aba larga. Na copa, fixação de dois botões de pressão, equidistantes, para prender a aba nas laterais e aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol e insetos. Sua posse é obrigatória para todos os integrantes da Guarda Ambiental que atuam nas áreas de mananciais (policimento lacustre) bem como, nas áreas de proteção ambiental permanentes.

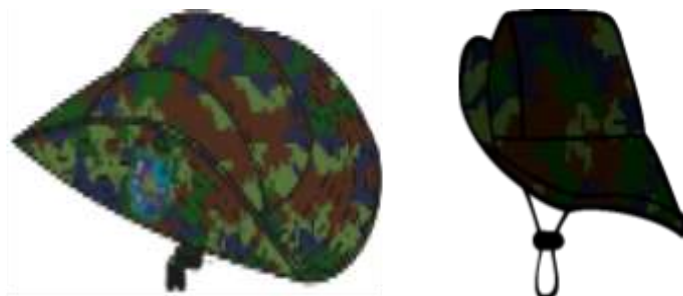


Imagem Meramente Ilustrativa

XIX– Cintos;

a) Cinto de guarnição completo:

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Para os profissionais das áreas de Manutenção e Operação de Drones, assim como para os uniformes de Atividade Física, o uso do cinto de guarnição completo será obrigatório durante atividades externas e opcionais durante atividades internas.

Confeccionado com cadarço duplo de poliéster, sendo resistente e não refletivo, este cinto tem 50 mm de largura e 1,5 mm de espessura. Possui um núcleo de polipropileno com pelo menos 2 mm de espessura. O viés preto de poliéster, com largura mínima de 8 mm em ambos os lados e até 25 mm antes da aplicação, é costurado em toda sua extensão para reforço e acabamento. Nas extremidades internas, há fechos de contato macho (gancho) medindo 220 mm de comprimento por 50 mm de largura, permitindo ajuste na cintura. Entre os fechos, é costurado um fecho fêmea (laço) para fixação. Após o fechamento, são fixados por dois passadores de polímero POM. O cinto acompanha quatro belt keepers injetados em elastômero de polímero, com fechamento por dois botões de pressão e dois orifícios verticais bilongados para ancoragem da guarnição à cinta da calça, as presilhas devem fixar de maneira uniforme.

O cinto de guarnição completo é composto com os acessórios nesta sequência e conforme imagem abaixo:

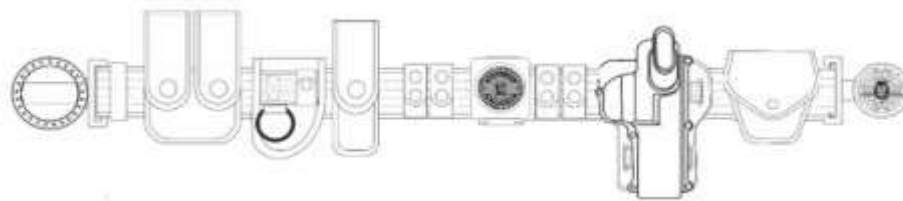


Imagem Meramente Ilustrativa

Para os conjuntos de peças do cinto de guarnição quando da utilização de pistola de condutividade elétrica fica dispensado o uso de porta tonfa e tonfa;

Quando da utilização de armamento tipo revólver, se possuir equipamento de carregamento rápido tipo Jet, o servidor deverá utilizar apenas o porta "jet", na ausência deverá utilizar apenas as porta munições velado;

Fivela: 02 (duas) peças em polímero na cor preta, em formato circular, com engate central, tendo em alto relevo o símbolo institucional da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo; a referida fivela terá as seguintes medidas: Círculo: A - raio 30 mm; B - raio 24mm; C - raio 23 mm; distância entre estrelas 3 mm; alças: altura 60mm; largura 16mm; espessura 2 mm; fenda 7mm; fenda da fivela - apoio 22mm e pé da fivela encaixe – altura 5mm; sendo a parte esquerda fixada na extremidade esquerda do cinturão por rebites pretos, conjugadamente com um passador e um retângulo de soleta, a fim de evitar atrito da fivela com o vestuário.



Imagem Meramente Ilustrativa

Coldre de Polímero Saque rápido: Fabricado em polímero de alta resistência poliamida, com laudo técnico comprovando a composição da matéria-prima e proteção contra raios UVA e UVB, este coldre proporciona retenção eficiente para armas que exigem rápido acesso e recolocação, podendo ser utilizado no quadril direito ou esquerdo. Ele oferece um porte confortável para diversas pistolas, incluindo Beretta Apx, além de coldres adaptáveis para revólveres calibre 38 de 6 tiros e pistolas calibre .380, Glock G19, G20, G21, G25 e Taurus PT 938, PT 58 HC Plus, PT 59s e TS9.

O coldre é confeccionado em polímero elastômero com ajuste de altura para se adaptar a todos os modelos mencionados anteriormente, proporcionando retenção interna por pressão do guarda-mato. O suporte de quadril, feito em poliamida virgem com fibra de vidro injetada e proteção UVA e UVB, é ergonomicamente projetado para se ajustar confortavelmente ao quadril do usuário, prevenindo rachaduras e rupturas.

O adaptador de cintura ou quadril é fixado ao cinto através de dois orifícios bilongados que garantem a estabilidade do coldre e são assegurados por uma trava serrilhada na lateral inferior do cinto. As dimensões do coldre são aproximadamente 132 mm de altura na parte frontal e 210 mm da parte inferior à superior do suporte de quadril, com um afastamento de aproximadamente 180 mm do coldre até a parte mais inferior do suporte. Há um espaço de 110 mm entre a tampa da caixa do mecanismo de segurança e a face do suporte de quadril para permitir o acionamento do dispositivo de segurança com o polegar.



Imagem Meramente Ilustrativa

Porta Carregador Duplo: Confeccionado em polímero poliamida (laudo técnico da composição da matéria prima) virgem com fibra de vidro, pigmentado na cor preta, sem rebarbas de fechamento com proteção UVA e UVB. Com o sistema molle de acoplamento a capa do colete modular operacional por passador tipo dobradiça, ou ao cinto de guarnição por passador tipo dobradiça, com trancamento por dois parafusos, de polímero poliamida. Trava para fixar o cinto ou colete, por meio de dois parafusos, possibilitando a imobilidade do cinto de guarnição item 3.1.1. Compatível com modelos diversos coldres e carregadores de projéteis das pistolas calibre 380, Beretta 9mm, Glock 19, 20, 21, 25 e Taurus PT 938, 58 HC plus e 59s. Com sistema de retenção, para uso ou não de tampa, por pressionamento do corpo do carregador, através de rosqueamento de um parafuso central. Regulagens nas mais diversas técnicas de uso e posicionamento de saque do carregador com giro de 360º, permitindo regulagem para o posicionamento

angular horizontal e vertical, ajustável para carregador bifilar e monofilar, possuindo tampa de segurança em polímero elastômero com fechamento de botão de pressão macho e fêmea na cor preta e possuir um sistema de ajuste interno na borda superior interna para adequar no receptáculo à massa de carregadores monofilar.

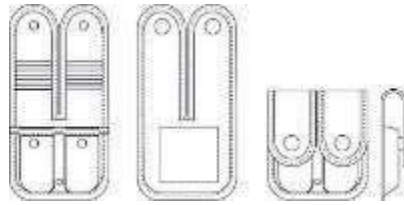


Imagem Meramente Ilustrativa

Porta Algema: Fabricado em polímero poliamida (laudo técnico da composição da matéria prima) virgem injetado pigmentado de preto, sem manchas com proteção total UVA e UVB e na cor preta, resistentes a rupturas e rachaduras. Deverá possuir uma tampa em polímero elastômero flexível e resistente, na cor preta fixada na base posterior, com botão de pressão preto. Seu passador de cinto deverá ser curva e anatômica, para melhor acomodar no corpo do usuário. (compatível para acoplamento ao item 3.1.1)

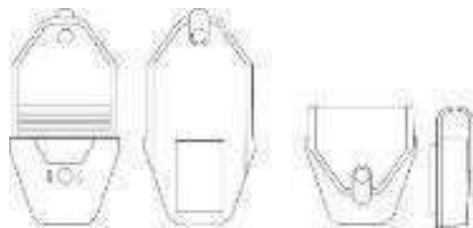


Imagem Meramente Ilustrativa

Porta Tonfa: Confeccionado em polímero poliamida (laudo técnico da composição da matéria prima) virgem injetado na cor preta, rígido de alta resistência. Com tratamento UVA e UVB para não sofrer danos com rupturas e deformações. Universal aceitando os diversos tipos de tonfa atendendo (Diâmetro: 35 mm Circunferência: 110 mm), na cor preta. O passador no cinto deverá ser confeccionado em fita tecida com linha de poliéster ou polipropileno (compatível para acoplamento ao item 3.1.1). Com fecho de polímero poliamida, de alta resistência com fechamento duplo, para que se evite a quebra do mesmo, por tentativa do arrebatamento e por fim quando a tonfa estiver sendo portada por usuário a pé, esta permaneça verticalmente ao mesmo.

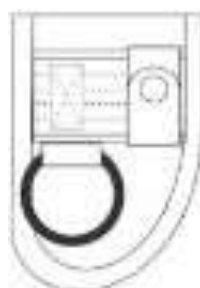


Imagem Meramente Ilustrativa

Fiel retrátil: Conjunto de peças montadas, formando uma pequena caixa, que acoplada ao cinturão, proporciona ao usuário livres movimentos com a arma, em ângulos e posições diferentes, mantendo a arma sempre fixa ao cinturão e ao alcance do usuário.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Coldre Social Administrativo:

Obrigatório: Não se aplica,

Facultativo: G-A-I, G-A-II, G-B-III, G-B-IV, G-C-VI, G-C-VII, G-C-VIII, G-C-IX, G-C-X, G-D-XIII, G-D-XIV, G-D-XVII E G-D

Descrição: Coldre de Polímero Saque rápido, fabricado em polímero de alta resistência poliamida, com laudo técnico comprovando a composição da matéria-prima e proteção contra raios UVA e UVB, este coldre proporciona retenção eficiente para armas que exigem rápido acesso e recolocação, podendo ser utilizado no quadril direito ou esquerdo junto ao cinto de lona. Ele oferece um porte confortável para diversas pistolas, incluindo Beretta Apx, além de coldres adaptáveis para revólveres calibre 38 de 6 tiros e pistolas calibre .380, Glock G19, G20, G21, G25 e Taurus PT 938, PT 58 HC Plus, PT 59s e TS9.



Porta Carregador de Armas Longas: Confeccionado em polímero poliamida virgem com fibra de vidro, pigmentado na cor preta, sem rebarbas de fechamento com proteção UVA e UVB para operadores de armas longas (lado oposto da mão dominante). Com o sistema molle de acoplamento a capa do colete modular operacional por passador tipo

dobradiça, com trancamento por dois parafusos, de polímero poliamida. Compatível com modelos diversos de carregadores de projéteis para armas longas como carabinas e fuzis. Com sistema de retenção, para uso ou não de tampa, por pressionamento do corpo do carregador, através de rosqueamento de um parafuso central. Regulagens nas mais diversas técnicas de uso e posicionamento de saque do carregador com giro de 360°, permitindo regulagem para o posicionamento angular horizontal e vertical, ajustável para carregador bifilar e monofilar, possuindo tampa de segurança em polímero elastômero com fechamento de botão de pressão macho e fêmea na cor preta e possuir um sistema de ajuste interno na borda superior interna para adequar no receptáculo à massa de carregadores monofilar.

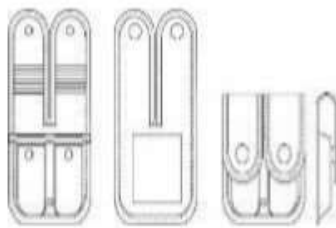


Imagem Meramente Ilustrativa

c) Cinto de náilon azul-marinho noturno;

Obrigatório: Todos os uniformes exceto (G-A-I/A2, G-A-II/A3, G-D-XI/D3/D4, G-D-XII, G-D-XIII, G-E-XIV/E1).

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Confeccionado em correia de nylon (polipropileno) na cor azul marinho, duas ourelas, tendo 1200 (mil e duzentos) milímetros comprimento por 3,5 (três vírgula cinco) milímetros de espessura e 35 (trinta e cinco) milímetros de largura. Fivela: Dotado de ponteira e fivela constituída de duas presilhas, prateada de latão polido contendo no centro o logo da "GCM" em alto relevo. A fivela é ligeiramente abaolada e tem a forma aproximada de um retângulo. Nos lados de maiores dimensões existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, e cujas extremidades contém olhais de articulação das presilhas.

As presilhas são do mesmo material, constituem-se cada uma de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado em forma de dentes para aprisionar o cinto e outro lado serve de alavanca, as extremidades das presilhas pequenas espigas se articulam à fivela, para todos os níveis - fio de ouro metálico;



Imagem Meramente Ilustrativa

d) Cinto de guarnição completo:

Obrigatório: G-B-XVII/B1/B2/B3/B4/B5, G-D-XVII/B6/B7 e G-C-XVIII/C1/C2/C3/C4/C5.

Facultativo: Não se aplica.

Coldre de Polímero multiuso: Coldre fabricado em polímero de alta resistência, sem compostos abrasivos (como fibra de vidro), o que evita desgaste da arma e favorece um deslizamento suave durante o saque. Possui Dispositivo Tensor Ajustável (DTA) que permite o ajuste fino da retenção e saque da arma, oferecendo segurança e ergonomia.

Conta com retenção automática e manual. O modelo institucional acompanha dispositivo compatível com o armamento em uso pela corporação. Possui estrutura com furos e porcas integradas para acoplamento ao Sistema de Acoplamento Rápido (SRA), permitindo a fixação e retirada do coldre em plataformas de perna, cinto, colete ou outros suportes compatíveis. Projetado para manter a pistola em posição vertical com inclinação de 5 graus, favorecendo uma empunhadura rápida e segura. Oferece alto nível de segurança contra saque indevido ou quedas acidentais. Versão disponível para usuários destros e canhotos, com construção simétrica.

Desenvolvido em polímero de alta resistência, em bloco sem emendas;

Possui trava de segurança, que pode ser liberada no exato momento do saque da arma;

Utiliza plataforma de perna Belt-Lock Spin, (conjunto formado com a alça fixação ao cinto com sistema rotativo), dispõe de trava para liberação do cinto de guarnição 3 níveis diferentes de regulagem; Plataforma é totalmente confortável, flexível e resistente e projetada para seguir a anatomia da perna; cinturão ou no colete.

Coldres modulares que utilizem um sistema de catraca ou de encaixe rápido que permite desacoplar o coldre da base de uma plataforma e prendê-lo em outra, como um adaptador de cinto ou de colete. A catraca também permite ajustar o ângulo do coldre para maior conforto e agilidade no saque.



Imagem meramente ilustrativa

XX – Coletes;

a) Colete balístico operacional:

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Para os profissionais das áreas de Manutenção e Operação de Drones, assim como para os uniformes de Atividade Física, o uso do colete balístico será obrigatório durante atividades externas.

Constituídos de 02 painéis balísticos, sendo 01 frontal e 01 dorsal, de forma a oferecer total proteção para as costas, tórax, abdômen do corpo do usuário, compreendendo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço.

Proteção balística nível III-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de ponta redonda de cápsula metálica inteira (FMJ RN) de 9 mm, com massa nominal de 8,0 g (124 gr) e impacto à velocidade mínima de 427 m/s (1400 pés/s) ou menos, e balas de ponta oca encapsulada (JHP) Magnum 44, com massa nominal de 15,6 g (240 gr) e impacto à velocidade mínima de 427 m/s (1400 pés/s) ou menos.

O painel deve conter uma capa interna impermeável, confeccionada em náilon, tecido 100% poliamida nylon de alta tenacidade com aplicação de policloreto de vinila ou resinado, para o processo de fechamento em costura ou selagem por ultrassom e alta frequência.

Referencial orientativo e estimativo dos tamanhos dos painéis balísticos – nível IIIA – modelo unissex – Padrão SENASP

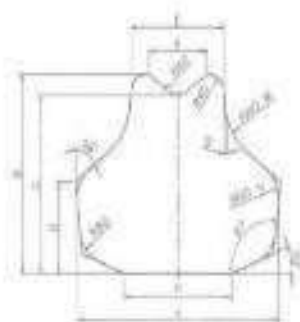


FIGURA 3 – Painel Frontal e Dorsal, modelo Padrão

Painel com invólucro	
Tamanho	Peso(KG)
EXP	1,321
PP	1,550
P	1,797
M	2,061
G	2,344
GG	2,634
EXG	2,964
Pesos máximos admitidos	

DIMENSÕES FRONTAL E DORSAL - PAINEL BALÍSTICO UNISSEX (mm)																		ÁREA TOTAL
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	
EXP	450	335	294	264	220	490	380	350	130	245	132	40	88	58	146	190	450	0,1369
PP	465	365	324	275	232	530	390	380	140	258	143	40	100	68	158	220	490	0,2779
P	528	395	352	308	264	570	420	400	150	270	153	40	128	78	170	280	530	0,3223
M	565	415	382	333	298	610	450	440	160	282	160	40	140	88	180	290	570	0,3892
G	590	455	408	358	318	650	480	470	182	284	173	40	168	98	204	330	610	0,4204
GG	625	485	436	378	338	690	510	500	195	305	183	40	188	108	206	360	630	0,4709
EXG	668	515	464	418	352	730	540	530	208	318	193	40	208	118	218	400	690	0,5815

Tolerância das medidas de ± 5mm

Imagem Meramente Ilustrativa

Especificações Técnicas: Conjunto de proteção balística, composto por capas e colete a prova de balas, tipo ostensivo, nível III-A, conforme norma NIJ STD 0101.04, para ser usado sobre o uniforme, padrão SENASP, confeccionados em material flexível de aramida e polietileno ou misto, podendo ainda possuir outros materiais para redução de trauma.

O material objeto desta especificação deverá obedecer às normas exigidas pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, por meio do Campo de Provas de Marambaia, de acordo com a norma Padrão NIJ – Standard – 01.01.04 ver. A, no que diz respeito às normas balísticas, como também às exigências complementares abaixo descritas.

Nível de blindagem: Proteção balística nível IIIA, suficiente para resistir impactos de projéteis de ponta redonda de cápsula metálica inteira (FMJ RN) de 9 mm, com massa nominal de 8,0 g (124 gr) e impacto à velocidade mínima de 427 m/s (1400 pés/s) ou menos, e balas de ponta oca encapsulada (JHP) Magnum 44, com massa nominal de 15,6 g (240 gr) e impacto à velocidade mínima de 427 m/s (1400 pés/s) ou menos.

Modelo/Tipo: Policial/ Ostensivo/ Tático.

Cor Predominante: Azul Marinho Noturno – Pantone: 194013 TC

Principais Características Placa Balística: Constituídos de 02 painéis balísticos, sendo 01 frontal e 01 dorsal, de forma a oferecer total proteção para as costas, tórax, abdômen do corpo do usuário, compreendendo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço. Os sistemas de ajustes dos coletes são basicamente feitos por meio de velcros de alta aderência nos ombros e cintura, permitindo ao usuário realizar os ajustes necessários sem ajuda de terceiros.

Os coletes deverão ser confeccionados com materiais de qualidade que ofereçam proteção balística, que agirão não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes.

Os equipamentos deverão resistir à umidade, sem perder o grau de proteção adequado para o qual foi projetado, deverão ser fornecidos para permitir um perfeito ajuste ao corpo, para ser utilizado de maneira ostensiva, de forma a não comprometer nenhuma área de proteção e ainda otimizar a relação existente entre resistência e comodidade de uso, com liberdade para os movimentos.

Todos os conjuntos de coletes deverão possuir duas etiquetas na capa externa (uma em cada painel de contato com o corpo do usuário), e uma etiqueta na face da capa interna de cada painel balístico (também na superfície de contato com o corpo) de forma legível e indelével, contendo as informações de acordo com o estabelecido pela Norma NIJ

Standard 0101.04. Na etiqueta deve constar, ainda, o nome do fabricante, modelo, nível de proteção, número de série, data de fabricação e prazo de validade, na língua portuguesa.

Descrição técnica das capas dos painéis balísticos: O painel deve conter uma capa interna impermeável, confeccionada em nylon, tecido 100% poliamida nylon de alta tenacidade com aplicação de policloreto de vinila ou resinado, para o processo de fechamento em costura ou selagem por ultrassumo e alta frequência.

Composição: 100% poliamida 6.6, na cor preta, confeccionado para proteger os painéis balísticos de fatores tais como raios UV, chuva, suor, água, entre outras substâncias que possam atingi-lo, pelo que o arremate de fechamento do envelope balístico deverá ser sistema de costura ou por sistema de termofusão ou processo similar de mesmos efeitos, que garantidamente impeça a entrada de raios UV e outras substâncias que possam contaminar ou comprometer a eficiência dos painéis balísticos.

Nesta etiqueta deve constar a inscrição da GCM/SP, o prazo de validade do colete, o número de série de fabricação e o lote do produto, o tamanho, a data de fabricação e as instruções de cuidado do painel balístico.

b) Colete balístico flutuante para atividades náuticas:

Obrigatório: G-D-XI/D3/D4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Constituídos de 02 painéis balísticos, sendo 01 frontal e 01 dorsal, de forma a oferecer total proteção para as costas, tórax, abdômen do corpo do usuário, compreendendo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço.

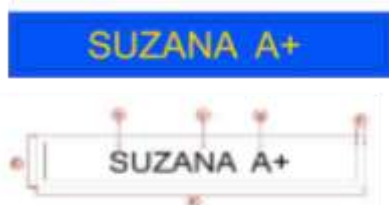
Proteção balística nível III-A, suficiente para resistir impactos de projeteis de ponta redonda de cápsula metálica inteira (FMJ RN) de 9 mm, com massa nominal de 8,0 g (124 gr) e impacto à velocidade mínima de 427 m/s (1400 pés/s) ou menos, e balas de ponta oca encapsulada (JHP) Magnum 44, com massa nominal de 15,6 g (240 gr) e impacto à velocidade mínima de 427 m/s (1400 pés/s) ou menos.

O painel deve conter uma capa interna impermeável, confeccionada em nylon, tecido 100% poliamida nylon de alta tenacidade com aplicação de policloreto de vinila ou resinado, para o processo de fechamento em costura ou selagem por ultrassumo e alta frequência.



Imagem Meramente Ilustrativa

plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



c) Colete refletivo:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-C-X/C1/C2 e G-D-XV/D1/D2/D3.

Descrição de aplicação: O uso do colete refletivo será determinado pela Administração Pública por meio de Ordem de Serviço, Ofício, Escala de Serviço ou documento oficial.

O colete refletivo é do tipo manta, fabricado em tela 100% poliéster com trama 3 x 3 fios por 2 cm, na cor azul-marinho noturno. Não possui mangas e apresenta acabamento em todo o contorno com viés de tecido de algodão, com 25 mm de largura, também na cor azul-marinho noturno, fixado à tela por costuras retas. Possui três faixas horizontais de 100 mm de largura na frente, nas costas e em toda sua extensão, confeccionadas com material retro refletivo microprismático na cor

Amarelo-Fluorescente, com refletividade mínima de 330 candelas lux/m², conforme norma ABNT 15292. As faixas são fixadas à tela por soldas eletrônicas de alta frequência, com 3 mm de espessura.



Imagem Meramente Ilustrativa

Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



d) Colete salva vidas;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-D-XI/D1/D2/D3/D4.

Descrição: Colete salva vidas de segurança, com forro preto, fechos de engate rápido em acetal, fitas de fixação nas pernas dispostas de forma a não incomodar o usuário, fita para suporte de rádio, fitas reflexivas solas, buraco para uso simultâneo do dispositivo de segurança conforme solicitação de profissionais das plataformas. Possui gola capaz de desvirar uma pessoa desacordada em até 5 segundos, confeccionado em nylon grosso resinado resistente ao uso diário em contato com petróleo e seus derivados, espuma flutuante resistente a perfurações e imersão prolongada. Tamanho único e flutuabilidade de 90N, homologado pela marinha e indicado para trabalhos de longa duração, próximos a bordas de embarcações.



Imagem Meramente Ilustrativa

XXI- Capa de colete ostensiva;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Para os profissionais das áreas de Manutenção e Operação de Drones, assim como para os uniformes de Atividade Física, o uso do colete balístico com a capa, será obrigatório durante atividades externas.

a) Capa de Colete Balístico (UGCMs):

Capa Externa: As capas externas do colete de proteção balística no formato envelope deverão ser confeccionadas em tecido de nylon de alta tenacidade, 100% poliamida 6.6 (Norma AATC 20 e 20A), 1.000 denier, referência comercial Cordura 1.000 ou similar, (entendendo como similar uma fibra de poliamida que confira ao tecido obtendo características semelhantes ou melhores que a mencionada), nas Azul Marinho Noturno – Pantone: 194013 TC; com as seguintes características:

Resistência a tração: Urdume 3000 N (Norma ASTM D 5035);

Trama: 2900 N (Norma ASTM D 5035); Pilling: Resultado 5 ASTM D4970; Resistência ao Rasgo: Urdume: 18 kgf (ASTM-D2261/17); Trama: 16 kgf (ASTM-D2261/17); Repelência á água – Spray Test Grau AATCC 100 (AATCC TM 22:2017); Armação: tela 1x1; (Norma NBR 12546); Peso por m²: 330 g +/- 5% (com resina acrílica) (Norma NBR 10591);

Número de fios por: Urdume no mínimo 13 fios (Norma NBR 10588); Trama: no mínimo 12 fios (Norma NBR 10588); Título do fio: urdume/ trama 1000 denier; Tipo do fio de urdume e trama: 100% nylon de alta tenacidade texturizado a ar; Resistência a abrasão: 50.000 ciclos (pressão 12kPa sem rompimentos) Norma ASTM-D 4966/16.

Capa externa para colete balístico com brasão da Guarda Civil Metropolitana:

A capa frontal do lado superior esquerdo deverá contar com o Brasão da Guarda Civil Metropolitana – GCM, bordado em alta definição aplicado na peça por velcro macho, com aproximadamente 65 mm.



Imagem Meramente Ilustrativa

(PATCH DORSAL: UGCMs): A capa dorsal, centralizado deverá contar com um Patch da Unidade Operacional, confeccionado emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual aplicado na peça por velcro macho, com aproximadamente 100 mm X 200 mm.



Imagem Meramente Ilustrativa

Cores seguem referência de escalas Pantone Têxtil e Gráfico. Termotransferível ou com velcro macho vulcanizado. Velcro macho 100% Poliamida, com 97 ganchos/cm2 termofusionado, sem costura. Sem necessidade de ferramental.

b) Capa de Colete Balístico (AMBIENTAL):

A capa frontal do lado superior esquerdo deverá contar com o Brasão da Guarda Civil Metropolitana – GCM em baixa luminosidade, bordado em alta definição aplicado na peça por velcro macho, com aproximadamente 65 mm.



Imagem Meramente Ilustrativa

(PATCH DORSAL AMBIENTAL):

Capa externa para colete balístico com Patch da Unidade Operacional.

A capa dorsal, centralizado deverá contar com um Patch da Unidade Operacional, confeccionado emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em baixa luminosidade, aplicado na peça por velcro macho, com aproximadamente 100 mm X 200 mm.



Imagem Meramente Ilustrativa

XXII – Conjunto de agasalho;

Obrigatório: G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Para todos os anexos em atividade física interna.

Descrição: Agasalho Unissex em de tecido 100% poliamida de microfibra o qual sua estrutura possui fios texturizados a ar que o capacita ser de alta secagem e alta transpiração, na cor azul-marinho noturno ref. Pantone têxtil 194013TC.

A inscrição **G C M** será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras **"G C M"** em arco com 75mm de altura x 155 mm de largura, **"SÃO PAULO"**, abaixo, centralizado, com 35 mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Rockwell Extra Bold", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.



Imagem Meramente Ilustrativa

Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



XXIII – Coturno preto;

Obrigatório: G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2/C3 e G-C-VIII/C1/C2/C3/C4.

Facultativo: Não se aplica.

Descritivo: Coturno Tático confeccionado em couro semi-cromo, cor preta, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc., com espessura mínima de 2,1 mm, cano, lingueta e cano em tecido plano poliéster de alta tenacidade – náilon, preto, forrado internamente com forro composto por poliamida/poliéster, fechamento em atacador, ilhoses e ganchos, acolchoado na borda superior do cano em espuma PU revestida pelos dois lados em napa vacuum, palmilha de montagem antiperfuração, palmilha de limpeza em látex ou biolátex e solado bicomponente com entressola embutida costurado em toda sua lateral.



Imagem Meramente Ilustrativa

Cabedal: couro bovino curtido ao cromo, espessura mínima de 2,10 mm com acabamento semi-cromo HIDROFUGADO;

Especificações do couro:

Análise Visual		Couro, preto, sem defeitos aparentes
Espessura		2,10 mm (tolerância de $\pm 5\%$)
Tensão de Ruptura (N/mm²)		Mínimo 20 MPa (N/mm ²)
Alongamento percentual		Mínimo 44 %
Força de rasgamento		Mínimo 190 N
Ph		pH 3,5 mínimo; cifra diferencial quando pH menor que 4 - Máx. 0,7
Teor de óxido crômico		Mínimo 3,5 %
Teor de substância extraíveis em diclorometano (graxa)		Máximo 8%
Determinação da penetração e absorção de água no cabedal	Absorção de água	Após 60 minutos – Máximo 8%
	Penetração de água	Após 60 minutos – máximo 0,02 g
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente.	Permeabilidade	Mínimo 5 mg/cm ² .h
	Absorção	Máximo 8 mg/cm ²
	Coeficiente	Mínimo 9,4 mg/cm ²

Determinação da densidade aparente	Mínimo 0,840 g/cm ³
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas	Seco – 50.000 Flexões – SEM DANOS Úmido – 10.000 Flexões – SEM DANOS
Teor de Substâncias orgânicas e inorgânicas solúveis e insolúveis em água	Subst. Solúveis em água – máximo 2% Subst. Inorgânicas solúveis – máximo 1% Subst. Orgânicas Solúveis – máximo 1% Subst. Inorgânicas insolúveis – máximo 7% Subst. Orgânicas insolúveis – mínimo 90%
Determinação de nitrogênio e de substâncias dérmicas	Mínimo 70%
Determinação de Cromo VI	Não deve ser detectado
Identificação por microscópio – ISO 17131	Deve ser – Couro bovino

Cano/Tecido do Cano: em tecido plano poliéster de alta tenacidade nylon, preto. Na borda superior do cano, haverá um acolchoado em espuma de PU, revestido em couro tipo napa vacuum em ambos os lados, deverá começar no término dos ganchos com aproximadamente 2,5 cm na parte frontal e 4,5 cm na parte traseira (medidas com base no número 40). Entre a borda do cano e o náilon, haverá uma tira de reforço em náilon de 8 mm de espessura, para evitar que o náilon desfie, e para dar maior resistência ao mesmo.

Especificações do Náilon:

Material têxtil – ligamentos fundamentais	Tecido plano em ligação tipo tela
Determinação da densidade de fios	Nº de trama: mínimo 8 fios/cm Nº de urdume: mínimo 11 fios/cm
Gramatura	Mínimo 630 g/m ²
Determinação da resistência ao rasgamento	Direção A – mínimo 750 N – Média Direção B – mínimo 770 N – Média
Determinação da resistência à tração	Direção A – mínimo 7500 N – Média Direção B – mínimo 5500 N – Média
Determinação do alongamento	Direção A – mínimo 350 % – Média Direção B – mínimo 500 % – Média
Resistência à abrasão – Método Martindale	Seco – Sem furos após 25600 ciclos Úmido – Sem furos após 12800 ciclos

Teste de solidez da cor à fricção		Seco – mínimo grau 4 Úmido – mínimo grau 4
Absorção e repelência da água na superfície	Água absorvida	Máximo 21 mg/cm ²
	Água transmitida	Máximo 0,2 mg/cm ²
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Fungos		Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <u>escala:</u> <u>0</u> Trichoderma virens (ATCC 9645) – <u>escala:</u> <u>0</u>
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Bactérias		Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <u>crescimento: ausência</u> Staphylococcus aureus (ATCC 6538) - <u>crescimento: ausência</u>
Determinação da solidez da cor parte B02: luz artificial: lâmpada de desbotamento de arco de xenônio		Mínimo nota 5
Determinação das alterações dimensionais		Alteração das medidas após 1 ciclo de lavagem: Trama e urdume: poderá sofrer alteração entre -1% e 1%.
Determinação da propensão do tecido em formar felpas e pilling		500 ciclos: nota mínimo 5 1000 ciclos: nota mínimo 5 2000 ciclos: nota mínimo 5 5000 ciclos: nota mínimo 5
Determinação da solidez da cor parte C06 solidez da cor à lavagem doméstica e comercial		Migração poliéster: mínimo grau 4-5 Migração algodão mínimo grau 4-5 Alteração: mínimo grau 5

Forro: composto por poliamida/poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:

Lingueta; mesmo tecido do cano, poliéster de alta tenacidade náilon, preto, seguindo as características do item 3.5.2. Internamente, entre o náilon e o forro deverá possuir espuma de PU para maior conforto. Forro/forração interna em poliamida/poliéster conforme características do item 3.5.3. A altura da lingueta deverá passar a altura final do cano. Deverá ter acabamento em toda sua extensão com tira de reforço em náilon de 8 mm de espessura, para evitar que o nylon e forro desfie, e para dar maior resistência ao mesmo. No final da lingueta, externamente, deverá conter uma peça formando um bolso para acomodação do atacador, nessa deverá conter a marca do produto, internamente deverá conter uma etiqueta inserida através de colagem ou costura, nesta deverá conter a marca do produto, numeração, mês e ano de sua fabricação. A junção da língua deverá terminar entre o 5 e 6 ilhós aumentando a abertura no momento do calce.

Contraforte Interno e Biqueira; material termoplástico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforçada em poliéster, absorvente, com as seguintes especificações:

Taloneira; confeccionada em couro semi-cromo seguindo as características do item 3.5.1, deverá ter um prolongamento até a altura do acolchoado do cano. Haverá uma peça de reforço em couro conforme especificação do item 3.5.1 entre a gáspea e a taloneira, unindo-se à peça de colocação dos metais para dar melhor sustentação do cano.

Palmilha de Montagem; palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compatibilidade das partículas de cerâmica, que proporcionam maior dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem.

Palmilha de Limpeza Interna, palmilha em látex ou biolátex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, dublada em tecido altamente respirável, com a seguinte especificação:

Aviamentos, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon autocolante.

Solado; O solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento piso de cerâmica e aço, conforme:

Altura do Cano: deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma ABNT NBR ISO 20344:2008 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal). Será de aproximadamente 220 mm de altura para o número 40, podendo aumentar ou diminuir proporcionalmente, conforme a numeração. Resistência a Separação do Solado do Cabedal, Força de arranque do solado - Mínimo 500N.

GRADE DE BOTA DE CANO CURTO (COTURNO)											
TAM.	34/ 35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45/46

Obs: Os coturnos de vaqueta cromada de cor preta e de cano em lona ou cordura são de uso e posse obrigatória dos integrantes da **IOPE, CANIL e AMBIENTAL**, com cadarços pretos.

XXIV – Culote azul-marinho noturno para motociclista;

Obrigatório: G-C-IX/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descritivo: Modelo motociclista, em tecido Azul Marinho Noturno ref. PANTONE 19-4013 TC, composto por 51% Algodão, 40% poliéster e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores;



Imagem Meramente Ilustrativa

XXV– Divisas de categoria;

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A3/A3s e G-A- XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O conjunto de Divisas de Categoria deverão ser utilizadas, nas mangas dos braços, devendo ser fixadas às mangas da túnica ou terno a 10 mm abaixo dos emblemas de braço da GCM para os níveis I e II (CD)

a) Divisa de Braço para GCM 3ª Classe:

Descrição: Composta por uma divisa de ângulo curvo sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada.

As divisas, material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter 7 mm de largura.

O conjunto que compõe a divisa como um todo terá as seguintes medidas: 55 mm de altura por 65 mm de largura.



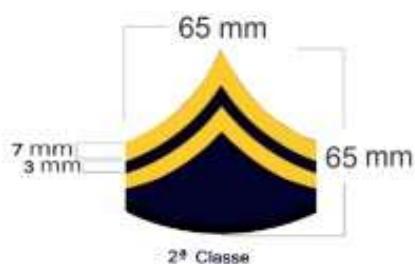
b) Divisa de Braço para GCM 2ª Classe:

Descrição: Composta por um conjunto de divisas sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada.

O conjunto é composto por duas divisas sobrepostas de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter 7 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de 3 mm.

O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes medidas: 65 mm de altura por 65 mm de largura.



c) Divisa de Braço para GCM 1ª Classe:

Descrição: Composta por um conjunto de divisas sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada.

O conjunto é composto por três divisas sobrepostas de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter 7 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de 3 mm.

O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes medidas: 74 mm de altura por 65 mm de largura.



d) Divisa de Braço para Classe Especial:

Descrição: Composta por um conjunto de divisas sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada.

O conjunto é composto por quatro divisas sobrepostas de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro deverá ter 7 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de 3 mm.

O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes medidas: 84 mm de altura por 65 mm de largura.



e) Divisa de Braço para Classe Distinta:

Descrição: Composta por dois conjuntos de divisas sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada.

O conjunto superior é composto por três divisas sobrepostas de ângulo curvo, e o inferior também composto de três divisas, sendo estas na forma de arco estilizado e reverso de ângulo curvo.

As divisas, de material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual o em alta definição, pantone 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter 7 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de 3 mm e a junção entre divisas com 8 mm. A divisa como um todo terá as seguintes medidas: 95 mm de altura por 65 mm de largura.



XXVI - Distintivos;

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A3/A3s, G-A-II/A1/A1s/A2
e G-A-XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3.

Facultativo: Não se aplica.

a) Distintivos de peito:

DISTINTIVO DE PEITO PARA GUARDAS, CLASSE ESPECIAL E CLASSE DISTINTA:

Descrição: O distintivo de peito da GCM em metal (latão) com 2 mm de espessura, constitui-se de um escudo alemão de forma mista e arredondada na parte inferior e quebrada nas pontas superiores, na medida de 72 mm de altura por 56 mm de largura; toda filetada, tendo no centro um braço armado em branco, saindo à destra e movente do flanco sinistro, empunhando um pendão de quatro pontas farpadas em branco, ostentando uma cruz de goles (vermelho), aberta em branco sobre si, da Ordem de Cristo, içada lanceada em armas, que é parte do Brasão o Município de São Paulo, cuja simbologia é das execuções e dos altos cargos militares, ornamentado por uma Coroa de Carvalho ao natural, cuja simbologia é das coisas pertencentes à Cidade e da Polícia Civil, tendo acima a sigla "G.C.M.", em letras azuis, cercadas por duas estrelas douradas, que é a Guia de Segurança nas ações sublimes, tudo em fundo azul (blau) e por baixo do cotovelo, um listel sobre as folhas da Coroa em fundo azul (blau), medindo 9 mm de altura por 25 mm de largura, com os números dourados.



DISTINTIVO DE PEITO PARA SUBINSPETOR:

Descrição: O distintivo de peito do Subinspetor, confeccionado em metal prateado (latão) com 1,5 mm de espessura possui uma forma frontispício e semicírculo medindo 50 mm de largura e 60 mm de comprimento, gravado acima numa faixa em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC a sigla "G.C.M.", em letra de 4 mm de altura e acompanhada ao contorno do mesmo por um filete prateado; no centro o Símbolo da Guarda Civil Metropolitana, contornado por uma Coroa de Carvalho estilizado, entrelaçado ao pé de um listel, tudo em prateado, cobrindo as partes laterais do listel em semicírculo com a descrição dos Postos de **SUBINSPETOR**, numa só faixa com letras em azul-marinho noturno.



DISTINTIVO DE PEITO PARA INSPETOR:

Descrição: O distintivo de peito do Inspetor, confeccionado em metal dourado (latão) com 1,5 mm de espessura possui uma forma frontispício e semicírculo medindo 50 mm de largura e 60 mm de comprimento, gravado acima numa faixa em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC a sigla "G.C.M.", em letra de 4 mm de altura e acompanhada ao contorno do mesmo por um filete dourado; no centro o Símbolo da Guarda Civil Metropolitana, contornado por uma Coroa de Carvalho estilizado, entrelaçado ao pé de um listel, tudo em dourado, cobrindo as partes laterais do listel em semicírculo com a descrição dos Postos de **INSPETOR**, numa só faixa com letras em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC de fundo dourado.



DISTINTIVO DE PEITO INSPETOR DE DIVISÃO:

Descrição: O distintivo de peito do Inspetor de Divisão, confeccionado em metal dourado (latão) com 1,5 mm de espessura possui uma forma frontispício e semicírculo medindo 50 mm de largura e 60 mm de comprimento, gravado acima numa faixa em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC a sigla "G.C.M.", em letra de 4 mm de altura e acompanhada ao contorno do mesmo por um filete dourado; no centro o Símbolo da Guarda Civil Metropolitana, contornado por uma Coroa de Carvalho estilizado, entrelaçado ao pé de um listel, tudo em dourado, cobrindo as partes laterais do listel em semicírculo com a descrição dos Postos de **INSPETOR DE DIVISÃO** em faixa dupla, com letras em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC de fundo dourado.



DISTINTIVO DE PEITO INSPETOR DE AGRUPAMENTO:

Descrição: O distintivo de peito do Inspetor de Agrupamento, confeccionado em metal dourado (latão) com 1,5 mm de espessura possui uma forma frontispício e semicírculo medindo 50 mm de largura e 60 mm de comprimento, gravado acima numa faixa em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC a sigla "G.C.M.", em letra de 4 mm de altura e acompanhada ao contorno do mesmo por um filete dourado; no centro o Símbolo da Guarda Civil Metropolitana, contornado por uma Coroa de Carvalho estilizado, entrelaçado ao pé de um listel, tudo em dourado, cobrindo as partes laterais do listel em semicírculo com a descrição dos Postos de **INSPETOR DE AGRUPAMENTO** em faixa dupla, com letras em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC de fundo dourado.



DISTINTIVO DE PEITO INSPETOR SUPERINTENDENTE:

Descrição: O distintivo de peito do Inspetor de Superintendente, confeccionado em metal dourado (latão) com 1,5 mm de espessura possui uma forma frontispício e semicírculo medindo 50 mm de largura e 60 mm de comprimento, gravado acima numa faixa em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC a sigla "G.C.M.", em letra de 4 mm de altura e acompanhada ao contorno do mesmo por um filete dourado; no centro o Símbolo da Guarda Civil Metropolitana, contornado por uma Coroa de Carvalho estilizado, entrelaçado ao pé de um listel, tudo em dourado, cobrindo as partes laterais do listel em semicírculo com a descrição dos Postos de **INSPETOR DE SUPERINTENDENTE** em faixa dupla, com letras em azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC de fundo dourado.



b) Distintivo de boina:

Distintivo Brasão de Armas (nível I e II (CD))

Descrição: De Boina e Quepe Feminino para Níveis I e II, símbolo da Guarda Civil Metropolitana em metal dourado, medindo 40 mm de diâmetro, com uma faixa filetada, circundado internamente com a palavra "Guarda Civil", até encontrar a metade do centro do símbolo, unindo a uma faixa filetada e raiada horizontal de 16 mm de largura e outra vertical que se une na forma de uma cruz deixando, entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul pela parte superior e inferior com a palavra "Metropolitana". No centro da cruz, o Brasão do Município de São Paulo em sua cor natural, entre os ângulos formados pelos braços da cruz entre si. No verso do emblema, um pequeno parafuso para prender no quepe ou na boina.



Distintivo de Boina (níveis II(SI), III e IV)

Descrição: Símbolo formado por um escudo Português Clássico em metal dourado, medindo 40 mm de altura, por 35 mm de largura, com uma pala de goles vermelho tendo ao centro um gládio dourado com guarda mão em blau, filetada em cores branca

e preta, e ladeada em dourado, com duas à destra e duas à sinistra, na parte central assentado sobre um círculo, o símbolo da Guarda Civil Metropolitana, com 16,5 mm de diâmetro externo e circundado por dois ramos de Carvalho, entrelaçado na parte inferior do listel de fundo em goles vermelho com a descrição em letras douradas "NON DVCOR DVCO". Acima do escudo, uma estrela de cinco raios dourada e, no verso do emblema, um pequeno parafuso para prender no quepe ou na boina.



Descrição: De Quepe Masculino para os Níveis III e IV, símbolo formado por um escudo Português Clássico em metal dourado, medindo 65 mm de altura, por 60 mm de largura, com uma pala de goles vermelho tendo ao centro um gládio dourado com guarda-mão em blau, filetado em cores branca e preto, e ladeada em dourado, com duas à destra e duas à sinistra, na parte central assentado sobre um círculo, o símbolo da Guarda Civil Metropolitana, com 27 mm de diâmetro externo e circundado por dois ramos de Carvalho, entrelaçado na parte inferior do listel de fundo em goles vermelho com a descrição em letras douradas "NON DVCOR DVCO". Acima do escudo, uma estrela de cinco raios dourada e, no verso do emblema, um pequeno parafuso para prender no quepe.



XXVII – Emblemas de braço;

a) Emblemas de braço (lado direito);

Obrigatório: Em todos os anexos.

Facultativo: Não se aplique.

Descrição de aplicação: Este emblema de braço é aplicado na manga direita de todos os uniformes, posicionado 2 cm abaixo do início da costura dos ombros. A fixação deve ser feita por costura, garantindo segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Esta localização e método de aplicação são padronizados para manter a uniformidade e identificação adequada nos uniformes de todos os níveis.

Descrição: O emblema do braço direito constitui-se de um escudo confeccionado em tecido emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição (etiqueta tecida em máquina).

jackard 100% poliéster), medindo homenagem aos primeiros habitantes da região; Na parte inferior à direita, a silhueta da cidade de São Paulo de cor amarela; Acima a faixa xadrez em referência à atividade de Policiamento Comunitário; Na parte superior, destacasse a figura do mosteiro estilizado, situado no Pátio do Colégio, representando o marco zero histórico do município, tendo ao seu fundo um céu aberto; Escrito em fio metalizado na cor ouro (referência nº 5022-A) com filamento redondo, acima deste, a legenda “**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**” na fonte Tahoma bold, 31pt e abaixo separado, “**CIDADE DE SÃO PAULO**” na fonte Tahoma bold, 17pt, em fio metalizado na cor ouro (referência nº 5022-A) com filamento redondo. 85 mm de largura por 100 mm de altura; De fundo em blau (azul # 18-4013 TC), filetado em fio metalizado na cor ouro (referência nº 5022-A) com filamento redondo, tendo no centro, na parte inferior à esquerda a figura simbólica do índio paulistano.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Emblemas de braço (lado esquerdo);

Obrigatório: Em todos os anexos.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Este emblema de braço é aplicado na manga esquerda de todos os uniformes, posicionado 2 cm abaixo do início da costura dos ombros. A fixação deve ser feita por costura, garantindo segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Esta localização e método de aplicação são padronizados para manter a uniformidade e identificação adequada nos uniformes.

Descrição: O emblema do braço esquerdo constitui-se de um escudo confeccionado em tecido emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição (etiqueta tecida em máquina

jackard 100% poliéster), medindo 85 mm de largura por 100 mm de altura; De fundo em blau (azul), filetado em ouro, pantone (referência nº 5022-A) rebordo linha em relevo, tendo no centro a figura simbólica da Bandeira do Município de São Paulo estilizada; Abaixo desta, a sigla “SP” e Acima desta, a legenda “**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**”, e “**POLICIAMENTO PREVENTIVO**” nas laterais do escudo interno, tudo em acabamento bordado em linha metalizada de cor amarelo-ouro pantone: (referência nº 5022-A), para acabamento_final; É usado na manga esquerda de Todos os conjuntos de uniformes, inclusive os de passeio e de gala, 2cm abaixo do início da costura dos ombros.



Imagem Meramente Ilustrativa

c) Emblemas bilíngues;

Obrigatório: Em todos os anexos.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição da aplicação: Os agentes da GCM bilíngues estão autorizados a ostentar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam. Este emblema deve ser posicionado 5 cm abaixo do início da costura da plaqueta de identificação. Quando o agente estiver utilizando colete refletivo, a bandeira deve ser fixada abaixo do brasão de armas da GCM na parte frontal e centralizada nas costas, abaixo do nome da instituição. mesmo da plaqueta de identificação, seguindo as regulamentações internas da instituição e em conformidade com as diretrizes de vestuário, inclusive com o símbolo acessível libras.

Descrição: A fixação deve ser realizada por costura ou velcro para garantir segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Essa localização e método são padronizados para manter uniformidade e identificação adequada nos uniformes específicos. Para bandeiras ou patches aplicados em coletes balísticos ou refletivos, o tamanho de largura é o material

comumente utilizado é composto por uma blenda de poliuretano e silicone de alta-definição, proporcionando excelente aspecto visual em emblemas emborrachados.



Imagem meramente ilustrativa

d) Emblema de Braço Esquerdo (Baixa Luminosidade Verde) - Uniforme Camuflado Digitalizado

Obrigatório: G-C-XVIII/C3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Este emblema de braço é aplicado na manga esquerda de todos os uniformes camuflados digitalizados na cor verde, posicionado 2 cm abaixo do início da costura dos ombros. A fixação deve ser feita por costura, garantindo segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Esta localização e método de aplicação são padronizados para manter a uniformidade e identificação adequada nos uniformes.

Descritivo: O emblema do braço esquerdo constitui-se de um escudo confeccionado em Patch tipo emborrachado, material sintético e atóxico, composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica), com temperatura entre 40°C e 60°C, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas), maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso.



Imagem meramente ilustrativa

e) Emblema de Braço Esquerdo (Baixa Luminosidade Preto) - Uniforme Camuflado Digitalizado Azul

Obrigatório: G-C-XVIII/C2/C4/C5.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Este emblema de braço é aplicado na manga esquerda de todos os uniformes camuflados digitalizados na cor azul, posicionado 2 cm abaixo do início da costura dos ombros. A fixação deve ser feita por costura, garantindo segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Esta localização e método de aplicação são padronizados para manter a uniformidade e identificação adequada nos uniformes.

Descritivo: O emblema do braço esquerdo constitui-se de um escudo confeccionado em Patch tipo emborrachado, material sintético e atóxico, composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica), com temperatura entre 40°C e 60°C, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas), maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso.



Imagem meramente ilustrativa

f) Emblema de Braço Direito (Baixa Luminosidade Verde) - Uniforme Camuflado Digitalizado

Obrigatório: G-C-XVIII/C3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Este emblema de braço é aplicado na manga esquerda de todos os uniformes camuflados digitalizados na cor verde, posicionado 2 cm abaixo do início da costura dos ombros. A fixação deve ser feita por costura, garantindo segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Esta localização e método de aplicação são padronizados para manter a uniformidade e identificação adequada nos uniformes.

Descritivo: O emblema do braço esquerdo constitui-se de um escudo confeccionado em Patch tipo emborrachado, material sintético e atóxico, composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica), com temperatura entre 40°C e 60°C, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas), maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso.



Imagem meramente ilustrativa

g) Emblema de Braço Direito (Baixa Luminosidade Preto) - Uniforme Camuflado Digitalizado Azul

Obrigatório: G-C-XVIII/C1/C2/C4 e /C5.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Este emblema de braço é aplicado na manga esquerda de todos os uniformes camuflados digitalizados na cor azul, posicionado 2 cm abaixo do início da costura dos ombros. A fixação deve ser feita por costura, garantindo segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Esta localização e método de aplicação são padronizados para manter a uniformidade e identificação adequada nos uniformes.

Descritivo: O emblema do braço esquerdo constitui-se de um escudo confeccionado em Patch tipo emborrachado, material sintético e atóxico, composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavanderia doméstica), com temperatura entre 40°C e 60°C, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas), maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso.



Imagem meramente ilustrativa

h) Emblema Dorsal Especializada: ROMU

Obrigatório: G-C-XVIII/C1 Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição “**GCM-SP**” na primeira linha e “**ROMU**” na segunda linha, na cor branca, conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).



Imagem meramente ilustrativa

i) Emblema Dorsal Especializada: CANIL

Obrigatório: G-C-XVIII/C2

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação:

Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm$ 1,0 cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm$ 0,4 cm); E ao centro a inscrição “**GCM-SP**” na primeira linha e “**CANIL**” na segunda linha, na cor branca, conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm$ 0,4 cm).



Imagem meramente ilustrativa

j) Emblema Dorsal Especializada: ROMO

Obrigatório: G-C-XVIII/C4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação:

Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm$ 1,0 cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm$ 0,4 cm); E ao centro a inscrição “**GCM-SP**” na primeira linha e “**ROMO**” na segunda linha, na cor branca, conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm$ 0,4 cm).



Imagem meramente ilustrativa

k) Emblema Dorsal Especializada: IATE

Obrigatório: G-C-XVIII/C5 **Facultativo:** Não se aplica.

Descrição de aplicação: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição “**GCM-SP**” na primeira linha e “**IATE**” na segunda linha, na cor branca, conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).



Imagem meramente ilustrativa

I) Emblema Dorsal Especializada: CORREGEDORIA

Obrigatório: G-B-XVII/B4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação:

Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição “**GCM-SP**” na primeira linha e “**CORREGEDORIA**” na segunda linha, na cor branca conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).



Imagem meramente ilustrativa

m) Emblema Dorsal Especializada: AMBIENTAL

Obrigatório: G-C-XVIII/C3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição “**GCM-SP**” na primeira linha e “**AMBIENTAL**” na segunda linha, na cor branca conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).



Imagem meramente ilustrativa

n) Emblema Dorsal Atividade Aplicada: DITRAN

Obrigatório: G-D-XXII/D1, G-D-XVIII/D6. G-D-XVIII/D7.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação:

Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "GCM-SP" na primeira linha e "DITRAN" na segunda linha, na cor branca conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).



Imagem meramente ilustrativa

o) Emblema Dorsal Atividade Aplicada: IDMAS

Obrigatório: G-D-XVIII/D7/D8, G-D-XIV/D4.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação:

Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição “**GCM-SP**” na primeira linha e “**IDMAS**” na segunda linha, na cor branca conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).

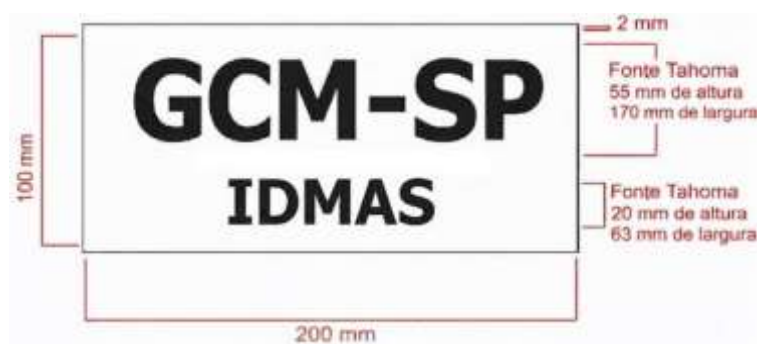


Imagem meramente ilustrativa

p) Brasão da GCM AMBIENTAL:

Obrigatório: G-C-XVIII/C3.

Facultativo: Não se aplica.

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, em baixa luminosidade, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).



Imagem meramente ilustrativa

q) Brasão da GCM:

Obrigatório: G-C-XVIII/C1, G-C-XVIII/C2, G-C-XVIII/C4, e G-C-XVIII/C5.

Facultativo: Não se aplica.

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, em baixa luminosidade, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).



Imagem meramente ilustrativa

r) Brasão ROMU

Obrigatório: G-C-XVIII/C1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: O brasão da "Ronda Ostensiva Municipal - ROMU" medindo 70 X 80 mm (Tolerância $\pm 0,4$ cm) é composto por um escudo com campo azul, dividido em quatro quartéis por uma aspa na cor ouro, cruzada ao centro. Na parte superior do escudo: "ROMU", fonte (call to arms regular) em letras maiúsculas na cor ouro. Na parte inferior: "GCM – SÃO PAULO", em letras maiúsculas na cor ouro.

1º Quartel (superior): Em campo azul, há um elmo espartano prateado, voltado à destra, com crista vermelha, simbolizando bravura, disciplina e espírito guerreiro.

2º Quartel (superior esquerdo): Em campo azul, há uma cruz pátea vermelha, com o brasão da Cidade de São Paulo ao centro, representando vínculo institucional e jurisdição municipal.

3º Quartel (superior direito): Em campo azul, há o mapa do Município de São Paulo em prata, acompanhado por uma estrela maior vermelha e quatro estrelas menores, simbolizando

comando, orientação estratégica e referência territorial.

4º Quartel (inferior): Em campo azul, há duas carabinas prateadas cruzadas, representando prontidão operacional e capacidade tática.



Imagem meramente ilustrativa

s) Brasão IATE

Obrigatório: G-C-XVIII/C5. **Facultativo:** Não se aplica. Brasão da IATE

Descrição: O brasão da IATE medindo 70 X 80 mm (Tolerância $\pm 0,4$ cm) é constituído por escudo em formato clássico português, com bordadura em ouro e filete interno em preto.

No chefe em preto, consta a inscrição "IATE" (Inspetoria de Ações Táticas Especiais), fonte (call to arms regular), em letras capitais em ouro, dispostas horizontalmente. A separação entre o chefe e o campo principal é feita por uma faixa axadrezada em prata, em peças alternadas. O campo principal é dividido por uma aspa invertida (corte em ponta), formando três campos distintos, descritos a seguir:

1º Quartel (superior): Em preto, figura de uma águia estendida em ouro, com asas abertas e voltadas para o alto, empunhando em suas garras um raio também de ouro, simbolizando poder, vigilância e pronta resposta.

2º Quartel (flanco destro): Em prata e branco, figura de um retículo de mira circular, filetado em ouro, contendo cruz central e ponto de impacto, representando precisão, técnica e controle operacional.

3º Quartel (flanco sinistro): Em ouro, figura de um elmo coríntio em prata, com sombreamentos e detalhes, com crista elevada e voltado para a destra do escudo, simbolizando honra, disciplina, proteção e tradição guerreira.

O conjunto é envolvido por bordadura simples em ouro, reforçando os valores de nobreza, excelência e autoridade institucional.



Imagem meramente ilustrativa

t) Brasão DRONEPOL

Obrigatório: G-D-XXII/D1, G-D-XVIII/D6. G-D-XVIII/D7.

Facultativo: Não se aplica.

Brasão do DRONEPOL – UAS SÃO PAULO

Descrição: O brasão do DRONEPOL medindo 70 X 80 mm (Tolerância $\pm 0,4$ cm) é constituído por escudo em formato moderno estilizado, com bordadura externa em cinza e campo principal em azul. No chefe do escudo, em campo azul, consta a inscrição “DRONEPOL – UAS SÃO PAULO”, em letras capitais na cor branca, dispostas horizontalmente e centralizadas, representando a identificação institucional da unidade.

O campo principal apresenta, ao centro, a silhueta territorial do Estado de São Paulo em branco, simbolizando a área de atuação operacional. Sobreposta à silhueta, na parte superior, figura a representação frontal de uma aeronave remotamente pilotada (RPAS), em preto, indicando a atuação aérea estratégica.

No flanco sinistro do escudo, encontra-se a figura de uma águia de perfil, em branco, com bico em amarelo e olhar destacado, simbolizando vigilância, soberania, visão aguçada e domínio aéreo.

No flanco destro, figura um drone multirrotor em preto, com hélices evidenciadas, representando a tecnologia, a inovação e a capacidade de monitoramento tático da unidade.

Na ponta do escudo, sobrepondo-se parcialmente à base, há um listel em vermelho com a inscrição “APOIO AÉREO” em letras capitais brancas, simbolizando a missão principal da unidade: suporte aéreo às operações terrestres, reforçando o compromisso com a segurança pública, a eficiência operacional e a pronta resposta.

O conjunto heráldico expressa a integração entre tecnologia, estratégia e vigilância aérea, reafirmando os valores de modernidade, precisão, cooperação e proteção institucional.



Imagem meramente ilustrativa

u) Brasão ROMO

Obrigatório: G-C-XVIII/C4.

Facultativo: Não se aplica.

Brasão do ROMO - Ronda Ostensiva com Motocicletas

Descrição: O brasão da ROMO é um Escudo Português, medindo 70 X 80 mm (Tolerância $\pm$ 0,4 cm), com o brasão filetado em goles, representando o sangue derramado em serviço, e campo em sable, simbolizando o luto pelos colegas que deram a vida em prol da sociedade, Pantone 186 C. Na parte superior do escudo: "ROMO", fonte (Call to Arms Regular), em letras maiúsculas na cor ouro Pantone 124 C (metálico). Na parte inferior: "SÃO PAULO", em letras maiúsculas, também na cor ouro.

Comandante em chefe; à sinistra, a bandeira da cidade de São Paulo; e, à destra, Sillitoe tartan, o símbolo internacional de polícia, em quadriculado em sable e argento, tendo ao centro um escudete em púrpure, com uma bordadura em goles, circundado por quatro estrelas de cinco pontas gironadas em jaune, representando os pontos cardeais que dão direcionamento; e, no campo do escudete, ao centro, uma espada com a lâmina voltada para baixo, símbolo de virtude, igualdade e proteção.

Na base, ao centro, uma estilização de uma motocicleta, representando o instrumento de trabalho da unidade, com asas em argento saindo à sinistra e à destra, demonstrando agilidade e destreza na execução dos serviços, no Pantone 877 C (efeito metálico); na parte inferior, uma divisa em goles com a inscrição GCM em argento, identificando a instituição, sobrepondo a base de ramos de café que ladeiam as asas, representando o principal produto da economia paulista da época, Pantone 356 C.

Tudo encimado por um lanço de muralha de tijolos em jaune, com quatro torres, representando a fortaleza e o triunfo da Instituição.

Letras em dourado representando o ouro; Torre representa a fortaleza da Instituição ROMO; quadriculado, símbolo internacional de polícia; Espada é a defesa da cidadania e da população; Bandeira da Cidade de São Paulo.



Imagem meramente ilustrativa

v) Brasão DITRAN

Obrigatório: G-D-XVIII/D7/D8 e G-D-XXII/D1

Facultativo: Não se aplica.

Brasão da DITRAN – Divisão de Trânsito

Descrição: Constituído de um escudo francês, medindo 70 X 80 mm (Tolerância $\pm 0,4$ cm), terciado em mantel e com bordaduras em ouro (símbolo de favor e proteção), (Pantone 124 C), serve de brisura que representava antigamente a cota de armas sendo conseguida esta peça de honra aos esforçados guerreiros que saiam em combate.

Símbolo de proteção, favor e recompensa tendo como chefe a palavra "TRÂNSITO" em sabre (preto – Pantone Black C), no primeiro quartel em campos em Blau (azul – Pantone 286 C), símbolo de zelo lealdade, caridade, justiça e boa reputação, o livro aberto com os dizeres LEX (o significado desta expressão está relacionado com a ideia de que, por mais dura e severa que possam ser as leis, elas devem ser cumpridas e, para isso, exigem muitos sacrifícios), (Pantone Black C).

Sinople (verde – Pantone 356 C) símbolo de vitória honra, cortesia, civilidade. A esperança é verde porque alude aos campos verdejantes na primavera, fazem esperar copiosas colheitas. A figura de um mapa estilizado do município de São Paulo ladeado por uma estrela gironada em sabre (Pantone Black C) e (Pantone Cool Gray 1 C) representando os pontos cardeais que representa a atuação no trânsito em todos os pontos do município de São Paulo.

No terceiro quartel em campos em jalde (ouro – Pantone 124 C) símbolo de virtudes benignidade, justiça, poder, constância, nobreza, força grandeza e mando.

A via de trânsito pavimentada representa o caminho percorrido dos pioneiros ao planalto paulista, viabilizando o trânsito de pessoas e animais do qual ajudaram a fundar o município de São Paulo.

Encimado por uma torre que é o símbolo de proteção e segurança, com portas abertas em góles, símbolo de grandeza azilo, salva guarda, magnitude, porque sendo sua construção elevada e majestosa, como regularmente o eram, servem ao mesmo tempo

de refúgio e amparo, por esta razão, significa também defesa, socorro, proteção e segurança.

O conjunto é ladeado por um par de ramos de oliveira (Pantone 356 C), o ramo de Oliveira que simboliza a paz, vitória, gloria imortal, constância, representa também a sabedoria e a incorruptibilidade.

Abaixo do escudo o Listel (Pantone Cool Gray 1 C) com os dizeres em sabre "EDUCATE AD VITAM" que significa educar para vida, que tem como foco principal orientar o efetivo que atua na proteção do trânsito que sua preocupação será preservação da Vida como prioridade máxima.



Imagem meramente ilustrativa

XXVIII – Gandola;

a) Gandola acolchoado azul marinho noturno;

Obrigatório: G-C-VI/ C1/C2/C3/C4/C5 e G-C-VII/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Em tecido Azul Marinho Noturno ref. PANTONE 19-4013 TC, composto por 51% Algodão, 40% poliéster e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; Gola com transpasse tipo alheta (5,0 cm) fixada no lado esquerdo com 01 (um) botão e 01 (um) caseado; no lado direito, 01 (um) botão posicionado abaixo da gola para fechamento da alheta; Ombros, na pala deverá ser acolchoada com espuma de no mínimo 5 mm e conter reforço em tecido duplo e costura matelassê estendendo-se até a altura do fechamento do colarinho; platinas nos ombros (14,0 x 5,5 cm): Serão do mesmo tecido, com entreteia 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas; Dimensões das platinas: terá 14 cm de comprimento por 5,5 cm de largura sendo tais medidas

proporcionais aos manequins; Botões para fixação das platinas: de massa, quatro furos, cor azul-marinho noturno e com 18 mm de diâmetro; Vista coberta fechada na frente por zíper reto posicionado na "vertical", cujas dimensões variam conforme manequim; Cintura com cadarço para ajuste (passador interno em todo o contorno, com 3,0 cm de largura); 02 (dois) bolsos superiores chapados (14,5 x 15,5 cm) com prega

fêmea centralizada, inclinados a 10 graus para o centro da peça, com portinholas (15,0 x 5,5 cm) fechadas por velcro (8,0 x 1,5 cm); Aplicação de velcro (14,0 x 2,0 cm) para fixação da identificação posicionada sobre o bolso superior direito; 02 (dois) bolsos inferiores chapados (19,0 x 20,0 cm) com prega fêmea centralizada, com portinholas (19,5 x 5,5 cm) fechadas por velcro (13,0 x 1,5 cm); Mangas longas com carcela prega (6,0 x 9,0 cm) voltadas para dentro e aplicação de reforço interno nos cotovelos e costura matelassê; Punhos com fechamento através de botão e caseado; 01 (um) bolso embutido na manga esquerda (15,0 x 20,0 cm), posicionado na parte superior da manga com fechamento através de zíper (15,0 cm); o forro deverá ser overlocado em todo o seu contorno, com os cantos arredondados; Costas com pala e pregas nas laterais tipo fole com 02 cm de profundidade, partindo dos ombros até o final das costas e com costura na altura da cintura;

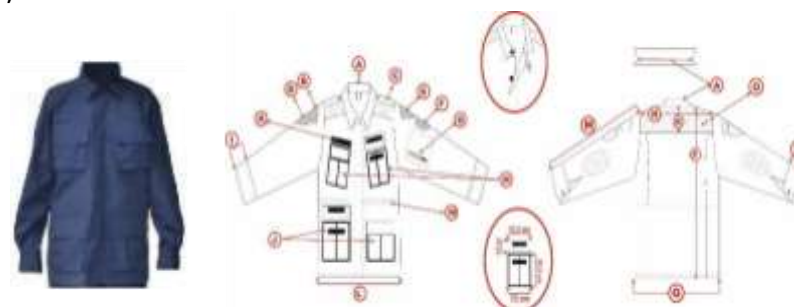


Imagem Meramente Ilustrativa

Brasão; na parte da frente emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual de excelente aspecto visual com emblema da GCM, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema:



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Gandola acolchoada verde camuflado;

Obrigatório: G-C-VIII/C1/C2/C3/C4.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Em tecido camuflagem digitalizada verde-claro, verde-musgo, preto e castanho, composto por 51% Algodão, 40% poliéster e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; Gola com transpasse tipo alheta (5,0 cm) fixada no lado esquerdo com 01 botão e 01 caseado; no lado direito, 01 botão posicionado abaixo da gola para fechamento da alheta; Ombros,

na pala deverá ser acolchoada com espuma de no mínimo 5 mm e conter reforço em tecido duplo e costura matelassê estendendo-se até a altura do fechamento do colarinho; platinas nos ombros (14,0 x 5,5 cm): Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas; Dimensões das platinas: terá 14 cm de comprimento por 5,5 cm de largura sendo tais medidas proporcionais aos manequins; Botões para fixação das platinas: de massa, quatro furos, cor verde-musgo e com 18 mm de diâmetro; Vista coberta fechada na frente por zíper reto posicionado na "vertical", cujas dimensões variam conforme manequim; Cintura com cadarço para ajuste (passador interno em todo o contorno, com 3,0 cm de largura); 02 bolsos superiores chapados (14,5 x 15,5 cm) com prega fêmea centralizada, inclinados a 10 graus para o centro da peça, com portinholas (15,0 x 5,5 cm) fechadas por velcro (8,0 x 1,5 cm); Aplicação de velcro (14,0 x 2,0 cm) para fixação da identificação posicionada sobre o bolso superior direito; 02 (dois) bolsos inferiores chapados (19,0 x 20,0 cm) com prega fêmea centralizada, com portinholas (19,5 x 5,5 cm) fechadas por velcro (13,0 x 1,5 cm); Mangas longas com carcela prega (6,0 x 9,0 cm) voltadas para dentro e aplicação de reforço interno nos cotovelos e costura matelassê; Punhos com fechamento através de botão e caseado; 01 bolso embutido na manga esquerda (15,0 x 20,0 cm), posicionado na parte superior da manga com fechamento através de zíper (15,0 cm); o forro deverá ser overlocado em todo o seu contorno, com os cantos arredondados; Costas com pala e pregas nas laterais tipo fole com 02 cm de profundidade, partindo dos ombros até o final das costas e com costura na altura da cintura;

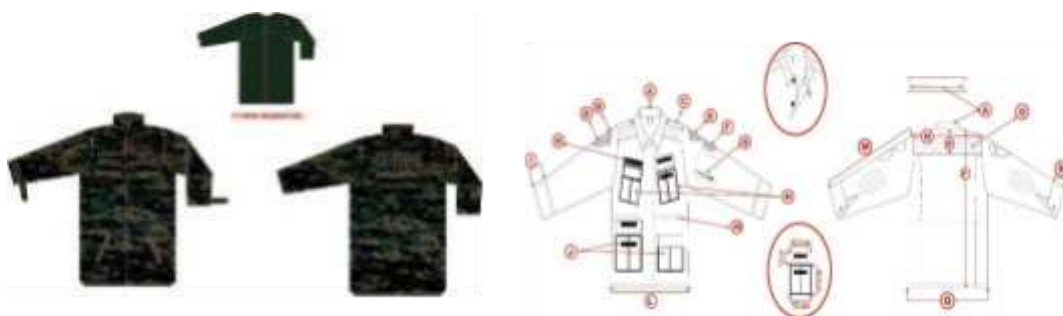


Imagem Meramente Ilustrativa

Brasão; na parte da frente emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual de excelente aspecto visual com emblema da GCM, do lado esquerdo, na altura do peito, com 65 mm de diâmetro no emblema:



XXIX – Gorros;

a) Gorro com pala azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3, G-D-V/D1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1 e G-D-XV/D1/D2/D3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso da cobertura é obrigatório durante o serviço externo e em situações formais ou de cerimônia, contém emblemas de identificação na parte frontal, acima da faixa xadrezada e localizado bem no centro da faixa superior, e a escrita **"GCM"** atrás, acima do ajuste. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria.

Descrição: Ser confeccionado em sarja 2/1 (CC), peso 185 g/m² (+/-5%), tecido misto, composto por 51% Algodão, 40% poliéster e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", azul-marinho noturno – Pantone 19-4013 TC, apresentando-se liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Copa: Ovalada, sendo o tecido da copa dublado com entretela colante 100% poliéster, com peso de 95 gr/m², adesivo à base de poliamida, com peso de 12 gr/m², na cor preta – com forro do mesmo tecido. Sua copa será formada de côco e faixa.

Sendo a faixa formada por 3 partes, sendo a inferior em tecido com 10 mm de largura (já costurado), a intermediária composta de uma faixa xadrezada com quadriculados medindo 7 mm x 7 mm com 15 mm de largura (já costurada), confeccionada em fio 100% poliéster, no fio 165 tipo Detex alvejado e preto e a faixa superior confeccionada em tecido com 60 mm de largura (já costurada).

Tanto a faixa xadrezada quanto o côco deverão ser rebatidos em máquina reta com 7 pontos por polegada.

Na parte frontal, acima da faixa xadrezada e localizado bem no centro da faixa superior, será bordado em patch "microbordado laser" de excelente aspecto visual, medindo 40 mm de diâmetro, os distintivos para cada níveis correspondentes:

A - Para o Comandante Geral, o lado superior deverá ser circundado por dois ramos de carvalho, com folhas de frutos, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais.

B - Para o Subcomandante, para os Inspetores Superintendentes e Inspetores de Agrupamento, a pala é revestida em seu lado superior com debrum de oleado de 5 mm de largura com dois ramos de três folhas e frutos de louro, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da pala.

C - Para os Inspetores de Divisão, Inspetores, Subinspetores e Guardas Cíveis Metropolitanos – Classes Distintas, Guardas Cíveis Metropolitanos Classes Especiais, Guardas Cíveis Metropolitanos 1ª Classe, Guardas Cíveis Metropolitanos 2ª Classe e Guardas Cíveis Metropolitanos 3ª Classe, a pala é será sem detalhes. Os distintivos de quepe referente ao posto ou a graduação, deverão ser colocados sobre a cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca tangenciando a jugular.

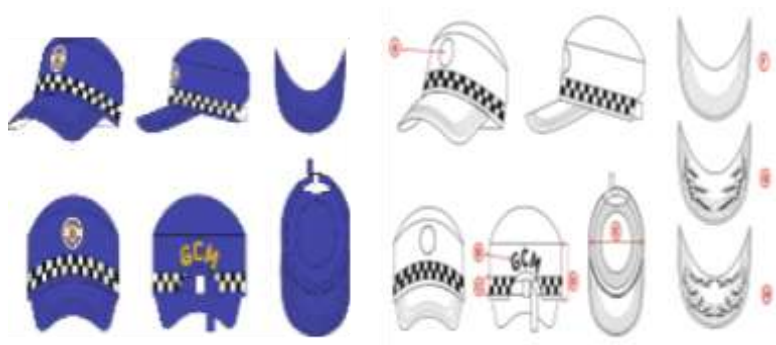


Imagem Meramente
Ilustrativa

b) Gorro sem pala azul-marinho noturno:

Obrigatório: G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A4.

Facultativo: G-B-III/B1 (Atividades internas).

Descrição de aplicação: Aplicação de listel xadrez preto e branco medindo acima da base. Do lado esquerdo deverá ser colocada insígnia em miniatura de metal equivalente ao posto ou a graduação, centralizada e horizontalmente da parte frontal.

Descrição: composto por 51% Algodão, 40% poliéster e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; modelo unissex, com a aba virada em todo derredor cruzado em duas pontas na frente, à esquerda sobre a direita. A parte traseira medindo 50 mm e a dianteira 80 mm de largura. A parte interna e inferior possuirá carneira de couro marrom escuro, com 30 mm de largura. As bordas superiores debruadas de um filete dourado para Inspetores, um filete vermelho para graduados e um filete prateado com 2 mm de largura para guardas-cíveis. Aplicação de listel xadrez preto e branco medindo 15 mm de largura, entre 8 e 10 mm acima da base. Do lado esquerdo deverá ser colocada insígnia em miniatura de metal equivalente ao posto ou a graduação, centralizada e horizontalmente a 30 mm da parte frontal.



Imagem Meramente
Ilustrativa

c) Gorro com pala preto

Obrigatório: G-C-IX/C1/C2 e G-C-XVIII/C4.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso do gorro com pala da ROMO é obrigatório durante o serviço externo, bem como em atos formais e cerimônias oficiais. Na parte frontal, centralizada na faixa superior e tangenciando a jugular, deverá conter emblema de identificação da GCM, em baixa luminosidade, nas cores preta e branca. Lateral direita: bordado do brevê de Motociclista, em baixa luminosidade, medindo 2,5 cm de altura por 8 cm de comprimento. Lateral esquerda: bordado da nomenclatura "ROMO", também em baixa luminosidade. O uso deverá observar as regulamentações específicas de uniforme estabelecidas nesta Portaria.

Descrição: O gorro deverá ser confeccionada em tecido sarja 2/1 (CC), com as seguintes especificações: Peso: 185 g/m² ($\pm 5\%$); Tecido misto composto por: 51% algodão, 40% poliéster, 9% elastomultiéster, Tolerância de ± 3 pontos percentuais; Gramatura do tecido:

235 g/m² ($\pm 6\%$); Proteção UV superior a 50+; Proteção microbiana; Proteção antivetores; Impermeabilização pelo processo *Scotchgard Ufil*; Cor preta – Pantone 19-4003 TCX; Aparência lisa e homogênea, isenta de manchas, falhas, bolotas ou quaisquer defeitos que comprometam o aspecto visual e a qualidade da confecção.

Copa: A copa do gorro é estruturada, de formato anatômico semicilíndrico, com perfil frontal levemente curvado. Confeccionada em tecido plano de alta resistência, na cor preta, apresentando superfície externa lisa e homogênea, sem emendas frontais aparentes.

A estrutura da copa é composta por: Painel frontal único, inteiro, reforçado internamente com entretela estruturadora; Painéis laterais contínuos, integrados ao corpo da copa; Costuras reforçadas, com pespontos aparentes regulares e alinhados; Parte superior fechada por costura central longitudinal; Forração interna completa; Estrutura interna semirrígida, mantendo o formato original após uso prolongado.

A copa apresenta altura média proporcional ao modelo operacional, permitindo aplicação

centralizada de emblema frontal bordado, mantendo formato estável, sem enrugamentos, empenamentos ou deformações, compatíveis com uso institucional.



Imagem meramente ilustrativa

d) Gorro com pala branco

Obrigatório: G-D-XVIII/D7/D8 e G-D-XXII/D1

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso do gorro com pala da DITRAN é obrigatório durante o serviço, bem como em atos formais e cerimônias oficiais. Na parte frontal, centralizada na faixa superior e tangenciando a jugular, deverá conter emblema de identificação da GCM, em baixa luminosidade, nas cores preta e branca. Lateral direita: bordado do brevê de Motociclista, em alta luminosidade, medindo 2,5 cm de altura por 8 cm de comprimento. Lateral esquerda: bordado da nomenclatura "TRÂNSITO", também em alta luminosidade. O uso deverá observar as regulamentações específicas de uniforme estabelecidas nesta Portaria.

Descrição: O gorro deverá ser confeccionada em tecido sarja 2/1 (CC), com as seguintes especificações: Peso: 185 g/m² (±5%); Tecido misto composto por: 51% algodão, 40% poliéster, 9% elastomultíéster, Tolerância de ±3 pontos percentuais; Gramatura do tecido: 235 g/m² (±6%); Proteção UV superior a 50+; Proteção microbiana; Proteção antivetores;

Impermeabilização pelo processo *Scotchgard Ufil*; Cor branca; Aparência lisa e homogênea, isenta de manchas, falhas, bolotas ou quaisquer defeitos que comprometam o aspecto visual e a qualidade da confecção.

Copa: A copa do gorro é estruturada, de formato anatômico semicilíndrico, com perfil frontal levemente curvado. Confeccionada em tecido plano de alta resistência, na cor preta, apresentando superfície externa lisa e homogênea, sem emendas frontais aparentes.

A estrutura da copa é composta por: Painel frontal único, inteiriço, reforçado internamente com entretela estruturadora; Painéis laterais contínuos, integrados ao corpo da copa; Costuras reforçadas, com pespontos aparentes regulares e alinhados; Parte superior fechada por costura central longitudinal; Forração interna completa; Estrutura interna semirrígida, mantendo o formato original após uso prolongado.

A copa apresenta altura média proporcional ao modelo operacional, permitindo aplicação centralizada de emblema frontal bordado, mantendo formato estável, sem enrugamentos, empenamentos ou deformações, compatíveis com uso institucional.



Imagem meramente
ilustrativa

e) Gorro sem pala de inverno – Preta;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-B-XVII/B1/B2/B3, G-C-VI/C1, G-C-VII/C1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-C-XVIII/C1/C2/C4/C5, G-D-V/D1, G-D-XI/D1, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XIV/D1, G-C-XV/E2, G-B-XVII/B1/B2/B3/B4/B5 e G-D-XVII/B6/B7.

Descrição de aplicação: O uso do gorro sem pala de inverno preto, na cor preta, é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional, contudo, sua utilização fica condicionada à aprovação do encarregado do local de serviço (setor, posto, plantão de unidade, viatura etc.) e deve ser adotada por toda a equipe escalada, a fim de garantir a padronização da apresentação do efetivo. Além disso, o gorro deverá conter um Patch tipo emborrachado, distintivo ou brasão de armas da instituição, colorido, nas cores padrão, medindo 4,0 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas), na parte frontal centralizada na dobra do gorro, localizado bem no centro da faixa inferior. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, estritamente quando a temperatura for **igual ou inferior a 15°C**, estando condicionada ao uso da jaqueta de frio, gandola ou combat shirt de manga longa para padronização da equipe, guarnição de viatura, posto, agrupamento, tropas ou fração destacados para uma missão específica.

Descrição: Confeccionado em Lã acrílica, peso 410 g/m² (+/-6%), composto por 80% Acrílico, 20% poliéster, com tolerância de +/- 6 p.p.; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; Cor: preta – Pantone 19-4003, apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Tamanho único, modelo simples, com aba sanfonada 2/1, remalhada, medindo 6,0 cm de altura pronta, dobrada para o lado externo (Tolerância de $\pm 0,5$ cm) e copa ovalada lisa sem nenhum tipo de adereço.

Para todo o efetivo o distintivo e o brasão de armas deverão atender as mesmas especificações referente ao posto ou a graduação, ficando até o posto de GCM 3ª classe à Classe Distinta o uso do brasão de armas bordados em alta-definição na medida de 40 x 40 mm e dos postos de Subinspetor à Inspetor Superintendente o distintivo de acordo com a categoria bordados em alta-definição na medida de 40 x 40 mm.



GCM 3ª Classe à
Classe Distinta



Subinspetor



Inspetor à Inspetor
Superintendente

Imagem meramente ilustrativa

f) Gorro sem pala de inverno – Verde Oliva;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C1/C3 e G-C-XVIII/C3

Descrição de aplicação: O uso do gorro sem pala de inverno, na cor verde oliva é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional, contudo, sua utilização fica condicionada à aprovação do encarregado do local de serviço (setor, posto, plantão de unidade, viatura etc.) e deve ser adotada por toda a equipe escalada, a fim de garantir a padronização da apresentação do efetivo. Além disso, o gorro deverá conter um Patch tipo emborrachado, distintivo ou brasão de armas, colorido, nas cores padrão, medindo 4,0 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas), na parte frontal centralizada na dobra do gorro, localizado bem no centro da faixa inferior. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, especificamente quando a temperatura for **igual ou inferior a 15°C**, estando condicionada ao uso da gandola ou combat shirt de manga longa para padronização da equipe, guarnição de viatura, posto, agrupamento, tropas ou fração destacados para uma missão específica.

Descrição: Confeccionado em Lã acrílica, na cor verde oliva, padrão Guarda, peso 410 g/m² (+/-6%), composto por 80% Acrílico, 20% poliéster, com tolerância de +/- 6 p.p.; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; Cor: verde oliva – Pantone 19-6110 TC, apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Tamanho único, modelo simples, com aba sanfonada 2/1, remalhada, medindo 6,0 cm de altura pronta, dobrada para o lado externo (Tolerância de $\pm 0,5$ cm) e copa ovalada lisa sem nenhum tipo de adereço.

Para todo o efetivo o distintivo e o brasão de armas deverão atender as mesmas especificações referente ao posto ou a graduação, ficando até o posto de GCM 3ª classe à Classe Distinta o uso do brasão de armas, em Patch tipo emborrachado, na medida de 40 x 40 mm, e dos postos de Subinspetor à Inspetor Superintendente o distintivo de acordo com a categoria, em Patch tipo emborrachado, na medida de 40 x 40 mm.



GCM 3ª Classe à
Classe Distinta



Subinspetor



Inspetor à Inspetor
Superintendente

Imagem meramente ilustrativa

XXX – Insígnia de gola emborrachada:

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-CVII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2/D3/D4, G-DXII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Para a aplicação das insígnias nos uniformes, siga as seguintes diretrizes: as insígnias devem ser posicionadas na gola das camisas operacionais, blusas operacionais. Elas devem estar alinhadas e centralizadas sobre a linha base de um triângulo isósceles com altura de 30 mm, cujo vértice está na ponta da gola. Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ter formato de escudete estilizado em um suporte retangular de cor azul- marinho noturno (Pantone 194013 TC), com dimensões de 40 mm de altura por 20 mm de largura. A divisa será aplicada em uma blenda de poliuretano e silicone com alta definição, na cor amarelo-ouro (Pantone 7406 C), e a largura da divisa deve ser de $\pm$ 2 mm.

Na ausência dos uniformes especificados, as insígnias devem ser colocadas acima e centralizadas entre a plaqueta de identificação e o brasão de armas da GCM na capa do colete balístico. Para camisetas de manga curta, jaquetas de motociclista dos níveis I e II (CD), capas de colete refletivo e flutuante, a insígnia deve estar centralizada e posicionada a 4 cm acima da plaqueta de identificação, aplicando-se a todos os níveis.

a) Guarda Civil Metropolitano – 3ª Classe:

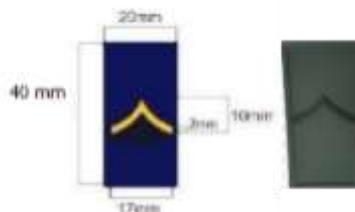
Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone

18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem, ser compostas por um conjunto de divisas em formato de escudete estilizado em um suporte retangular de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura, o qual a divisa será aplicada.

O conjunto é composto por uma divisa sobreposta de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter ± 2 mm de largura.

As divisas de gola, de Guarda Civil Metropolitano – Terceira Classe, deverão ter ± 10 mm.



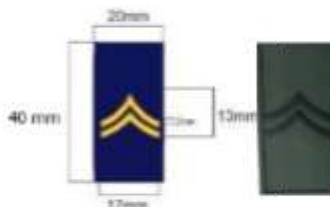
b) Guarda Civil Metropolitano – GCM 2ª Classe:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem, ser compostas por um conjunto de divisas em formato de escudete estilizado em um suporte retangular de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura, o qual a divisa será aplicada.

O conjunto é composto por duas divisas sobrepostas de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter ± 2 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de ± 1 mm.

As divisas de gola, de Guarda Civil Metropolitano – Segunda Classe, deverão ter ± 13 mm de altura e ± 17 mm de largura.



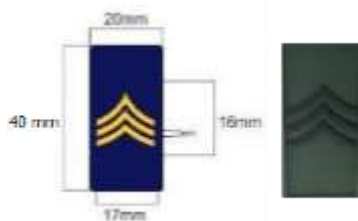
c) Guarda Civil Metropolitano – 1ª Classe:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem, ser compostas por um conjunto de divisas em formato de escudete estilizado em um suporte retangular de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura, o qual a divisa será aplicada.

O conjunto é composto por três divisas sobrepostas de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter ± 2 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de ± 1 mm.

As divisas de gola, de Guarda Civil Metropolitano – Primeira Classe, deverão ter ± 16 mm de altura e ± 17 mm de largura.



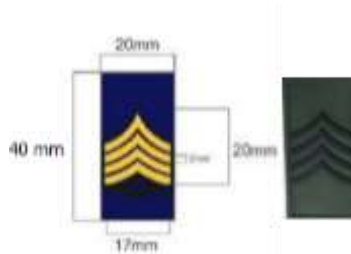
d) Guarda Civil Metropolitano – Classe Especial:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem, ser compostas por um conjunto de divisas em formato de escudete estilizado em um suporte retangular de

cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura, o qual a divisa será aplicada.

O conjunto é composto por quatro divisas sobrepostas de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter ± 2 mm de largura. As divisas de gola, de Guarda Civil Metropolitana – Classe Especial, deverão ter ± 20 mm de altura e ± 17 mm de largura.



e) Guarda Civil Metropolitana – Classe Distinta:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem, ser compostas por um conjunto de divisas em formato de escudete estilizado em um suporte retangular de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura, o qual a divisa será aplicada.

O conjunto superior é composto por três divisas sobrepostas de ângulo curvo, e o inferior também composto de três divisas, sendo estas na forma de arco estilizado e reverso de ângulo curvo.

As divisas, material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro, deverão ter ± 2 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de ± 1 mm.

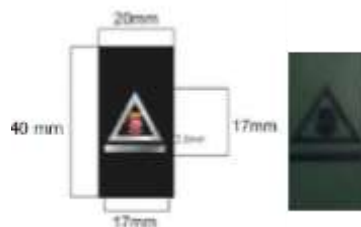
As divisas de gola, de Guarda Civil Metropolitana – Classe Distinta deverão ter ± 27 mm de altura e ± 17 mm de largura.



f) Guarda Civil Metropolitana – Subinspetor:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem ser compostas de um triângulo equilátero que representa o equilíbrio, cor prata, tendo ao centro o Brasão do município de São Paulo com suas cores originais e logo abaixo um barrete, cor prata. A insígnia de Guarda Civil Metropolitana – Subinspetor é confeccionada na cor prata em

material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, sendo assentada sobre um suporte retangular de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura.

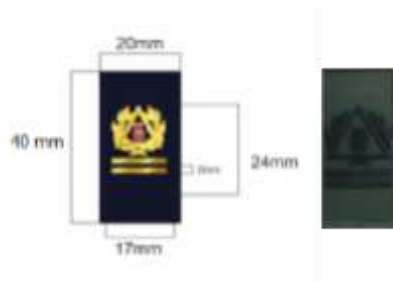


g) Guarda Civil Metropolitano – Inspetor:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem, ser compostas por um triângulo que representa o equilíbrio, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C, tendo ao centro o brasão do município de São Paulo com suas cores originais contornados por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C. Sob o enlace, serão afixados dois barretes colocados paralelamente de forma equidistante.

O conjunto que compõe a insígnia de inspetor é assentada sobre um suporte retangular de cor azul-marinho noturno, Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20mm de largura.

A insígnia dourada de material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro.



h) Guarda Civil Metropolitano – Inspetor de Divisão:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem, ser compostas por um triângulo que representa o equilíbrio, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C tendo ao centro o brasão do município de São Paulo com suas cores originais contornados por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C. Sob o enlace, serão afixados três barretes colocados paralelamente de forma equidistante.

O conjunto que compõe a insígnia de inspetor de divisão é assentada sobre um suporte

retangular de cor azul-marinho noturno, Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura.

A insígnia dourada de material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro.



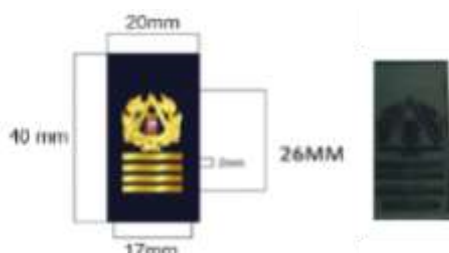
i) Guarda Civil Metropolitano – Inspetor de Agrupamento:

Descrição: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem, ser compostas por um triângulo que representa o equilíbrio, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C tendo ao centro o brasão do município de São Paulo com suas cores originais contornados por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C.

Sob o enlace, serão afixados quatro barretes colocados paralelamente de forma equidistante.

O conjunto que compõe a insígnia de inspetor de agrupamento é assentada sobre um suporte retangular de cor azul-marinho noturno, Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura.

A insígnia dourada de material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, Pantone: 7406 C, cor amarelo-ouro.

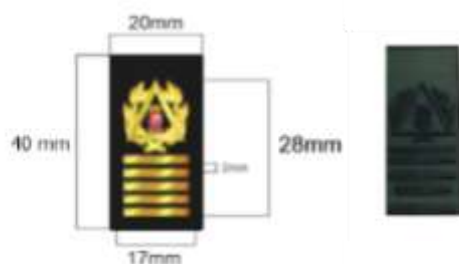


j) Guarda Civil Metropolitano – Inspetor de Superintendente (exclusividade uniforme operacional)

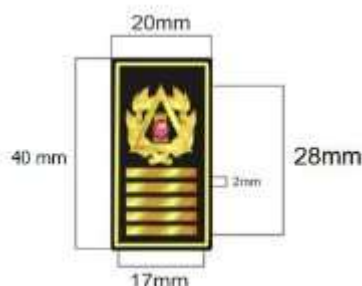
Descrição I: Para as Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), as insígnias devem ter baixa luminosidade nas cores verde e preta, sendo a cor verde especificada como Pantone 18-0435 TPX. Para os demais uniformes, as insígnias devem, ser compostas por um triângulo que representa o equilíbrio, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C tendo ao centro o brasão do município de São Paulo com suas cores originais contornados por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C.

Sob o enlace, serão afixados quatro barretes colocados paralelamente de forma equidistante.

O conjunto que compõe a insígnia de inspetor de agrupamento é assentada sobre um suporte retangular de cor azul-marinho noturno, Pantone: 194013 TC medindo 40 mm de altura por 20 mm de largura. Material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual. Para os barretes do cargo, os quatro filetes são cor amarelo-ouro, Pantone: 7406 C.



Descrição II: A Insígnia de gola para Comandante Superintendente deverá ser emoldurada por 02 (duas) gregas e para Comandante Operacional, Comandante da AFSU e DAE 01 (uma) grega dourada, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição metalizado cor ouro.



k) Subcomandante da Guarda Civil Metropolitano:

Descrição: Confeccionada em tecido na cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), na medida de 40 mm de comprimento por 20 mm de largura. A luva amovível é emoldurada por uma grega de 1 mm de largura, dourada, de material emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro, composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz.

Em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço.



I) Comandante da Guarda Civil Metropolitana:

Descrição: Confeccionada em tecido na cor azul-marinho noturno, Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), na medida de 40 mm de comprimento por 20 mm de largura. Em moldurada com uma grega de 1 mm de largura, dourada, confeccionada em relevo, emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual em alta definição, metalizada cor ouro, composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz. Em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço. Acima da esfera armilar, uma coroa mural, que representa o brasão de armas do município de São Paulo.



XXXI - Insígnias em metal:

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A2s/A3/A3s, G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição da aplicação: As insígnias em metal são fixadas nas luvas amovíveis, posicionadas centralmente, devendo ser alinhadas e centradas com a linha de base da luva, com comprimento proporcional ao ombro, sem saliência, e tamanho de 9 mm. Este padrão aplica-se às seguintes vestimentas: Túnica Azul Marinho Noturna, Túnica Branca, Camisa Operacional, Blusa Social e Ternos, exclusivamente para os níveis II (SI), III e IV.

a) SUBINSPETOR:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Subinspetor entretelada em estilo grosso, medindo 25 mm de comprimento por 25 mm de altura. É composta de um triângulo equilátero que representa o equilíbrio, cor prateado, tendo ao centro o Brasão do município de São Paulo com suas cores originais e logo abaixo um barrete, cor prata, medindo 2,5 mm de altura por 25 mm de largura, unidos fabricados em latão estampado ASTM NPB36, com espaço de 03 mm entre eles, a peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



b) INSPETOR:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Inspetor Superintendente entretelada em estilo grosso, medindo 10 mm de comprimento por 25mm de largura. Composta por 02 (dois) barretes na cor dourada, unidos fabricados em latão estampado ASTM NPB36, medindo 25 mm de comprimento e 4 mm de altura com espaço de 2 mm entre eles, a peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



c) INSPETOR DE DIVISÃO:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Inspetor Superintendente entretelada em estilo grosso, medindo 16 mm de comprimento por 25mm de largura. Composta por 03 (três) barretes na cor dourada, unidos fabricados em latão estampado ASTM NPB36, medindo 25 mm de comprimento e 4 mm de altura com espaço de 2 mm entre eles, a peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



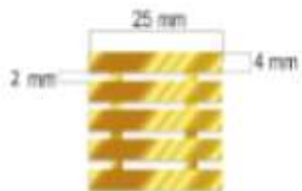
d) INSPETOR DE AGRUPAMENTO:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Inspetor Superintendente entretelada em estilo grosso, medindo 22 mm de comprimento por 25mm de largura. Composta por 04 (quatro) barretes na cor dourada, unidos fabricados em latão estampado ASTM NPB36, medindo 25 mm de comprimento e 4 mm de altura com espaço de 2 mm entre eles, a peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



e) INSPETOR SUPERINTENDENTE:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Inspetor Superintendente entretelada em estilo grosso, medindo 25 mm de comprimento por 26 mm de largura. Composta por 05 (cinco) barretes na cor dourada, unidos fabricados em latão estampado ASTM NPB36, medindo 25 mm de comprimento e 4 mm de altura com espaço de 2 mm entre eles, a peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



f) SUBCOMANDANTE GERAL:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Subcomandante entretelada em estilo grosso, medindo 25 mm de comprimento por 55 mm de largura. A luva amovível é emoldurada por uma grega de 2 mm de largura, dourada, de material latão estampado ASTM NPB36, composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz, em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço. Peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



g) COMANDANTE GERAL:

Descrição: Peça única utilizada nas platinas ombreiras dos uniformes para identificar o cargo de Comandante Geral entretelada em estilo grosso, medindo 35 mm de comprimento por 25 mm de largura, emoldurada por uma grega de 2 mm de largura, dourada, de material latão estampado ASTM NPB36, composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz, em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço, acima da esfera armilar, uma coroa mural, que representa o brasão de armas do município de São Paulo. Peça comporta 02 (dois) pinos na parte de trás, com ponta cônica e tarraxa em silicone para fixação.



XXXII – Jaquetas;

a) Jaqueta de inverno impermeável de nylon Operacional:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-A-II/A1/A1s/A2/A2s/A3, G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-BIV/B1, G-D-V/D1, G-D- XI/D1/D2 e G-D-XV/D1/D2/D3/D4.

Descrição: Confeccionada em manequim pré-moldado, tecido externo em 100% poliamida (cetim resinado), na cor predominante azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*=5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, com gramatura $185 \text{ g/m}^2 (\pm 5\%)$, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Dianteiro embutido, com zíper tratorado extraforte na cor do tecido, fixado através de costura no revel, lado esquerdo de quem veste, sendo o revel com entretela 100% poliéster, acabamento em overlock; cobrindo esse zíper haverá um prolongamento (lado esquerdo) tipo aba de tempestade na frente do dianteiro, possuindo uma fita de ganchos e argolas na cor do tecido, sendo os ganchos fixados na aba e as argolas fixadas no corpo do dianteiro, para fixação. Dimensões do zíper, iniciará na base da jaqueta e terminará a 10 mm da costura (base) da gola. Dimensões da fita de ganchos e argolas, terá no mínimo 20 mm de largura, iniciando na base da jaqueta e terminando a aproximadamente 130 mm da costura (base) da gola. Gola, tipo esporte, aberta como as das jaquetas comuns, duplo pesponto, com entretela 100% poliéster, terá 80 mm de largura por 90 mm de bico para a jaqueta de nº 48 e para os demais números as medidas serão proporcionais aos manequins. Platinas serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas. Mangas compridas, sem canhão, com duplo pesponto, terminando em (elástico) sanfonado de primeira qualidade nos punhos, com 50 a 60 mm de largura, serão do mesmo tecido. Bolsos 02 internos, embutidos, tipo bolso de paletó e 02 externos inferiores, embutidos, tipo bolso de peito de paletó, aplicados em diagonal no dianteiro com vivo de 40 mm de largura, com duplo pesponto, iniciando a aproximadamente 20 mm do cóis, medindo para o número 48, 130 mm em sua extensão e para os demais números, proporcionais aos manequins.

A inscrição GUARDA CIVIL METROPOLITANA será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "GUARDA CIVIL" em arco com 75 mm de altura x 155 mm de largura, "METROPOLITANA", abaixo, centralizado, com 35mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Tahoma", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.

Forro: A jaqueta será forrada internamente em cetim (100% poliéster), na cor azul- marinho noturno ($L^*=19,90$ – $a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, possuir colete removível de nylon acolchoado, matelassê, formato losango proporcionalmente a dimensão do colete, na cor azulmarinho noturno ($L^*=19,90$ – $a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, com mangas compridas, fixado na jaqueta através de zíper de nylon; terá na extremidade de cada manga 02 (duas) fitas de ganchos de 22 mm em elástico na cor do tecido da jaqueta de 5 mm aplicados em argolas para 02 (dois) botões na cor do tecido de 4 furos de 11 mm de diâmetro para fixação à jaqueta.

As luvas amovíveis devem ser utilizadas para Níveis II (subinspetor), III e IV, sendo que as divisas de categoria serão fixadas na gola para níveis I e II (Classe Distinta).

A jaqueta de inverno, impermeável e em nylon operacional, será utilizada sobre o colete balístico modular. A plaqueta de identificação deve ser fixada no peito, do lado direito, medindo 80 mm de comprimento por 15 mm de altura, em velcro fêmea costurado na peça, com fonte Arial em tamanho 30,65 pts (8 mm) de altura. Para os níveis I e II (Classe Distinta) as divisas de categoria serão fixadas na gola.

Está autorizado o uso do colete tático modular sobre a jaqueta de inverno de nylon, em virtude da necessidade de sobreporão colete porta carregadores para armas longas e demais itens autorizados nesta portaria referente à composição de uniformes. O uso nos moldes autorizados, deverá ocorrer de forma padronizada dentre os integrantes das equipes (viaturas, patrulhamento a pé, entre outros).

A jaqueta de inverno, impermeável e em nylon operacional, será utilizada sobre o colete balístico modular.



A plaqueta de identificação deve ser fixada no peito, do lado direito, medindo 80 mm de comprimento por 15 mm de altura, em velcro fêmea costurado na peça, com fonte Arial em tamanho 30,65 pts (8 mm) de altura.

Está autorizado o uso do colete tático modular sobre a jaqueta de inverno de nylon, em virtude da necessidade de sobrepôr ao colete porta carregadores para armas longas e demais itens autorizados nesta portaria referente à composição de uniformes. O uso nos moldes autorizados, deverá ocorrer de forma padronizada dentre os integrantes das equipes (viaturas, patrulhamento a pé, entre outros).

b) Jaqueta de inverno Social:

Obrigatório: G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A4.

Facultativo: G-B-III/B1 (Atividades internas).

Descrição: Confeccionada em manequim pré-moldado, tecido externo em 70% poliéster, 20% algodão e 10% acrílico (cetim resinado), na cor predominante azul-marinho noturno ($L^*=19,90$ – $a^*=0,10$ e $b^*=5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC. Dianteiro embutido, com zíper tratorado na cor do tecido, fixado através de costura no revel, lado esquerdo de quem veste, sendo o revel com entretela, acabamento em overlock; cobrindo esse zíper haverá um prolongamento (lado esquerdo) tipo aba de tempestade na frente do dianteiro, possuindo uma fita de ganchos e argolas na cor do tecido, sendo os ganchos fixados na aba e as argolas fixadas no corpo do dianteiro, para fixação. Dimensões do zíper, iniciará na base da jaqueta e terminará a 10 mm da costura (base) da gola. Dimensões da fita de ganchos e argolas, terá no mínimo 20 mm de largura, iniciando na base da jaqueta e terminando a aproximadamente 130 mm da costura (base) da gola. Gola, tipo esporte, aberta como as das jaquetas comuns, duplo pesponto, com entretela 100% poliéster, terá 80 mm de largura por 90 mm de bico para a jaqueta de nº 48 e para os demais números as medidas serão proporcionais aos manequins. Platinas serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas. Mangas compridas, sem canhão, com duplo pesponto, terminando em (elástico) sanfonado de primeira qualidade nos punhos, com 50 a 60 mm de largura, serão do mesmo tecido. Bolsos 02 internos, embutidos, tipo bolso de paletó e 02 externos inferiores, embutidos, tipo bolso de peito de paletó, aplicados em diagonal no dianteiro

com vivo de 40 mm de largura, com duplo pesponto, iniciando a aproximadamente 20 mm do cóis, medindo para o número 48, 130 mm em sua extensão e para os demais números, proporcionais aos manequins.

A inscrição **GCM SÃO PAULO** será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "**GCM**" acima, "**SÃO PAULO**", abaixo, centralizado, e sendo a fonte das letras "Tahoma", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.

Forro: A jaqueta será forrada internamente em cetim (100% poliéster), na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, possuir colete removível de nylon acolchoado, matelassê, formato losango proporcionalmente a dimensão do colete, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, com mangas compridas, fixado na jaqueta através de zíper de nylon; terá na extremidade de cada manga 02 (duas) fitas de ganchos de 22 mm em elástico na cor do tecido da jaqueta de 5 mm aplicados em argolas para 02 (dois) botões na cor do tecido de 4 furos de 11 mm de diâmetro para fixação à jaqueta.



Imagem Meramente Ilustrativa

A plaqueta de identificação deve ser fixada no peito, do lado direito, medindo 80 mm de comprimento por 15 mm de altura, em velcro fêmea costurado na peça. A fonte utilizada será Arial, com tamanho de 30,65 pts (8 mm) de altura.



c) Jaqueta de motociclista:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-IX/C1/C2.

Descrição: Confeccionada em tecido 100% poliamida, 6.6, 500 DEN, impermeável, isento de imperfeições prejudiciais, com acabamento resistente às intempéries climáticas e fricção, vazado, na cor azul-marinho noturno – pantone 194013 TC.

Faixas retro refletivas, confeccionada em tecido retro refletivo, com microesferas de vidro com grande angularidade, expostas e agregadas em uma resina aplicada a um tecido resistente e durável composto de 94% de poliéster e 6% de nylon costuradas Vivos refletivos nas costas, peito e braços, na cor cinza prata; No peito e costas faixas refletiva, medindo de 5 cm de largura na cor prata em candela de 500 cd/lx/m². Duas faixas refletivas nos braços, medindo 2,5 cm de largura na cor prata em candela 500 cd/lx/m².

A inscrição **GUARDA CIVIL METROPOLITANA** será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "**GUARDA CIVIL**" em arco com 75 mm de altura x 155 mm de largura, "**METROPOLITANA**", abaixo, centralizado, com 35mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Tahoma", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.

A jaqueta deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionado em 100% Poliamida 70 emborrachado, com todas as suas costuras seladas por fita de poliuretano, adaptado a jaqueta através de um zíper de nylon nº 05, na medida mínima de 14 mm, do tipo destacável.

A jaqueta deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionado em 100% Poliamida 70 tipo matelasse, dupla face, adaptado a jaqueta, através de um zíper de nylon nº 05, na medida mínima de 1,40 cm, do tipo destacável, o tamanho do zíper varia conforme o tamanho da jaqueta será fixado nas mangas através de botão de pressão, sendo que tanto o colete impermeável como o colete de inverno pode ser usado na jaqueta junto ou em separado. Deverão ser colocadas proteções anatômicas nos ombros, cotovelos e costas, confeccionadas em EVA, termo conformado, com dureza de 25 Shore A e densidade de 20 gramas por cm³.

Todas as proteções deverão ser colocadas internamente de forma que possam ser removidas e afixadas com velcro para que não fiquem se movimentando internamente, as proteções do cotovelo deverão possuir 270 mm de comprimento x 130 mm de largura, ser flexível, com encaixe perfeito: no cotovelo e antebraço, e moldada anatomicamente e nos ombros deverão possuir 130 mm de largura x 240 mm comprimento e possuir encaixe perfeito nos ombros, moldada anatomicamente.

Nas costas deverá possuir 370 mm de comprimento x 280 mm de largura (na parte maior) e 135 mm (na parte menor) x 10 mm de espessura.



Imagem Meramente Ilustrativa

Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



XXXIII– luvas;

a) Luvas de couro para motociclista:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-IX/C1/C2.

Descrição: Luva confeccionada em couro espessura entre 0,6 mm e 1 mm com proteção para impacto superior e Abrasão; modelo unissex, dedo inteiro, p/ motociclista; na cor preta; com o cano médio; com Reforço aplicado através de costura dupla em toda luva e proteção especial no dedo mínimo e polegar; luva forrada internamente com poliéster antialérgico; luva ajustada por cinta de fechamento; fechamento da luva através de velcro; acondicionadas por pares em saco plástico transparente e resistente; c/etiqueta informando cuidados adicionais e orientações; deverão ser embaladas em material que garanta a integridade do produto bem como Informações técnicas; proteção em tpu injetado e poliuretano nas articulações, palma das mãos e dorso;



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Luvas de proteção;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: Todos os anexos de conjuntos de uniformes.

Descrição: Luva para Procedimento; Em Nitrila, Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó; Vários Tamanhos; Com Punho Acabado de 04 a 06 cm; Não Estéril, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá atender a Norma Regulamentadora **NR-06** com a indicação do Certificado de Aprovação – CA Emitido Pelo MTE de Acordo C/ a Legislação Vigente;



Imagem Meramente Ilustrativa

c) Luvas para espada:

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A2s/A3/A3s, G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Confeccionada em couro, punho curto fechado através de colchete de pressão possui 3 nervuras no dorso da mão em acabamento perfeito com costura reforçada, seu fechamento é através de botão de pressão, seu caimento é leve e macio ficando perfeita nas mãos.



Imagem Meramente Ilustrativa

d) Luva de inverno

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-B-XVII/B1/B2/B3, G-C-VI/C1, G-C-VII/C1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-C-XVIII/C1/C2/C4/C5, G-D-V/D1, G-D-XI/D1, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XIV/D1, G-C-XV/E2, G-B-XVII/B1/B2/B3/B4/B5 e G-D-XVII/B6/B7.

Descrição de aplicação: O uso da luva de inverno na cor preta é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, especificamente quando a temperatura for igual ou inferior a 15°C. **Descrição:** Confeccionado em lã natural ou sintética com polipropileno, peso 185 g/m² (+/- 5%), tecido misto, composto por 40% Algodão, 18% poliéster, 33 % poliamida ou polipropileno e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", preto – Pantone 19-4003, apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção, cobrindo todo os dedos e a mão, subindo ao punho pelo menos 02 (dois) centímetros.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações constantes deste anexo, sem nenhuma distinção.



Imagem meramente ilustrativa

e) Luva de inverno – verde oliva

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C1/C3 e G-C-XVIII/C3

Descrição de aplicação: O uso da luva de inverno na cor verde oliva é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, especificamente quando a temperatura for igual ou inferior a 15°C e o uso da jaqueta de frio ou gandola.

Descrição: Confeccionado em lã natural ou sintética com polipropileno, peso 185 g/m² (+/- 5%), tecido misto, composto por 40% Algodão, 18% poliéster, 33 % poliamida ou polipropileno e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", verde oliva – Pantone 19-6110 TC, apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção, cobrindo todo os dedos e a mão, subindo ao punho pelo menos 02 (dois) centímetros.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes neste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem meramente ilustrativa

XXXIV– luvas de ombro amovíveis;

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A2s/A3/A3s, G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição da aplicação: As luvas amovíveis são confeccionadas em metal ou bordado, fixadas na região do ombro, posicionadas centralmente e alinhadas com a linha de base do botão de ombro, com comprimento proporcional e sem saliência. O padrão em metal aplica-se às seguintes vestimentas: Túnica Azul Marinho Noturna, Túnica Branca, Camisa Social e Blusa Social. Já o padrão bordado é utilizado na Camisa Operacional, Blusa Operacional, Jaqueta de frio impermeável e ternos, exclusivamente para os níveis II (SI), III e IV.

a) Luva Amovível para Subinspetor:

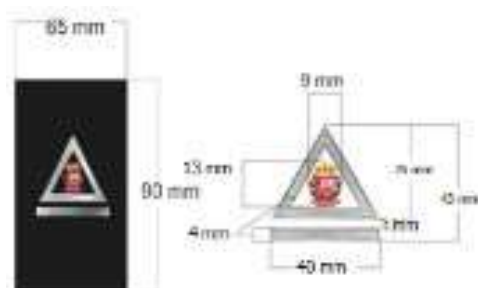
Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm.

Da composição da insígnia: Sendo composta de um triângulo equilátero bordado que representa o equilíbrio, possui cor prata de 35 mm de altura por 40 mm de largura, trazendo ao centro o brasão do município de São Paulo em suas cores originais, cujo tamanho será de 9 mm de altura e 13 mm largura.

Dos barretes: Prateada de material bordado em alta definição, logo abaixo do triângulo, a 4 mm este, será um barrete na cor prata paralelamente à base, de forma equidistante, medindo 4 mm de altura por 40 mm de largura.

A insígnia deverá ser em relevo bordado em alta definição metalizado cor prata.

Da disposição: A insígnia de ombro para Subinspetor deverá ser bordada e disposta ao centro da luva amovível.



b) Luva Amovível para Inspetor:

Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm.

Da composição da insígnia: Formada por um triângulo que representa o equilíbrio, bordado em relevo em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406C com 35 mm

de comprimento e 40 mm de largura, tendo ao centro bordado em relevo o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais. O triângulo será contornado por uma coroa de carvalho bordada em relevo em alta definição na cor ouro metalizada Pantone: 7406C entrelaçada ao pé.

Dos barretes: Serão dois barretes paralelamente dispostos na horizontal de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 4 mm de largura, com espaço de 2 mm entre eles. Os barretes serão dispostos à 4 mm sob a base do triângulo.

Para os barretes do cargo, os filetes serão bordados em relevo em alta definição na cor ouro metalizada Pantone: 7406C.

Da disposição: A insígnia de ombro para Inspetor deverá ser bordada e disposta ao centro da luva amovível.



c) Luva Amovível para Inspetor de Divisão:

Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm.

Da composição da insígnia: Formada por um triângulo que representa o equilíbrio, bordado em relevo em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406C com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura, tendo ao centro bordado em relevo o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais. O triângulo será contornado por uma coroa de carvalho bordada em relevo em alta definição na cor ouro metalizada Pantone: 7406 C entrelaçada ao pé.

Dos barretes: Serão três barretes paralelamente dispostos na horizontal de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 4 mm de largura, com espaço de 2 mm entre eles. Os arremates serão dispostos a 4 mm sob a base do triângulo.

Para os barretes do cargo, os filetes serão bordados em relevo em alta definição na cor ouro metalizado Pantone: 7406 C.

Da disposição: A insígnia de ombro para Inspetor de Divisão deverá ser bordada e disposta ao centro da luva amovível.



d) Luva Amovível para Inspetor de Agrupamento:

Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm.

Da composição da insígnia: Formada por um triângulo que representa o equilíbrio, bordado em relevo em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406C com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura, tendo ao centro bordado em relevo o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais. O triângulo será contornado por uma coroa de carvalho bordada em relevo em alta definição na cor ouro metalizada Pantone: 7406C entrelaçada ao pé.

Dos barretes: Serão quatro barretes paralelamente dispostos na horizontal de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 4 mm de largura, com espaço de 2 mm entre eles. Os barretes serão dispostos a 4 mm sob a base do triângulo.

Para os barretes do cargo, os filetes serão bordados em relevo em alta definição na cor ouro metalizado Pantone: 7406 C.

Da disposição: A insígnia de ombro para Inspetor de Agrupamento deverá ser bordada e disposta ao centro da luva amovível.



e) Luva Amovível para Inspetor Superintendente:

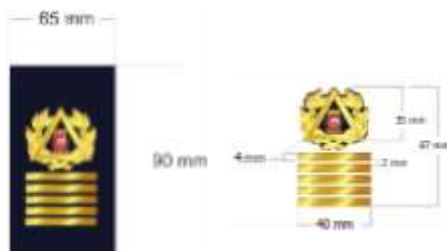
Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm.

Da composição da insígnia: Formada por um triângulo que representa o equilíbrio, bordado em relevo em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406C com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura, tendo ao centro bordado em relevo o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais. O triângulo será contornado por uma coroa de carvalho bordada em relevo em alta definição na cor ouro metalizada Pantone: 7406 C entrelaçada ao pé.

Dos barretes: Serão cinco barretes paralelamente dispostos na horizontal de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 4 mm de largura, com espaço de 2 mm entre eles. Os barretes serão dispostos a 4 mm sob a base do triângulo.

Para os barretes do cargo, os filetes serão bordados em relevo em alta definição na cor ouro metalizado Pantone: 7406 C.

Da disposição: A insígnia de ombro para Inspetor Superintendente deverá ser bordada e disposta ao centro da luva amovível.



f) Luva Amovível para Comandante Superintendente:

Da luva: A luva amovível para Comandante Operacional, Comandante da AFSU e DAE será

composta pela luva de Superintendente emoldurada por 01 (uma) grega dourada, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro.

Da composição da insígnia: Formada por um triângulo que representa o equilíbrio, tendo ao centro o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais, contornado por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura.

Dos barretes: Dourada de material bordado em alta definição; sob o enlace, 3 mm abaixo, serão cinco barretes paralelamente na horizontal de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 2,5 mm de largura, com espaço de 2,5 mm entre eles. Para os barretes do cargo, os filetes são confeccionados em relevo bordado em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406 C.

Da disposição: A insígnia de ombro para Inspetor deverá ser disposta ao centro da luva amovível.



g) Luva Amovível para Subcomandante Geral da GCM:

Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm. A luva amovível é emoldurada por duas gregas de 2 mm de largura, douradas, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406 C.

Da composição da insígnia: Composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz. Em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço.

Da disposição: A insígnia de ombro para Subcomandante deverá ser disposta ao centro da luva amovível.



h) Luva Amovível para Comandante Geral da GCM:

Da luva: Confeccionadas com tecido de cor azul-marinho noturno Pantone: 194013 TC,

composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m²), largura 1,61 (m), medindo 90 mm de altura por 65 mm. A luva amovível é emoldurada por duas gregas de 2 mm de largura, douradas, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição na cor amarelo ouro metalizada Pantone: 7406 C.

Da composição da insígnia: Composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz. Em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço. Acima da esfera armilar, há uma coroa mural, que representa o brasão de armas do município de São Paulo.

Da disposição: A insígnia de ombro para Comandante deverá ser disposta ao centro da luva amovível.



XXXV – Macacão modelo mecânico;

Obrigatório: G-D-XIII/D1 e G-D-XII/D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Tecido do macacão é confeccionado em tecido de sarja 2/1, padrão 167/168, composto por 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90$ – $a^*=0,10$ e $b^*=5,68$), referência Pantone têxtil 194013TC. O tecido possui uma gramatura de 185 g/m² ($\pm 5\%$), cor azul-marinho noturno. Aberto na frente em toda a extensão e fechado por fecho-ecler, contendo dois cursores para o acionamento do fecho, corte justo até a cintura, apresentando dois ajustadores com as pontas voltadas para frente, de 150 mm de comprimento por 40 mm de largura, permitindo o ajuste da cintura. Ambas as pernas são dotadas de fecho-ecler de 250 mm, abertos em ângulo, colocados sobre o friso da parte da frente e abrindo debaixo para cima, costas simples com quatro pences junto a cintura, reforçadas sobre os ombros e mangas, sem punho, com ajustadores fechando o velcro, de forma a permitir ajustar as mangas aos pulsos, quando necessário, com a gola, tipo colarinho duplo, inteira e dois bolsos oblíquos, na altura do peito, embutidos, com 120 mm a 140 mm de largura e profundidade proporcional ao tamanho do usuário, dotados de fecho-ecler, com fechamento no sentido do fecho-ecler central, tendo acima do bolso esquerdo a plaqueta de identificação. Aplicados em ambos os lados da calça, na altura da coxa, a 250 mm abaixo da cintura, dois bolsos de 180 mm X 210 mm, ambos dotados de fecho-ecler, sendo o da perna direita com o fecho colocado na parte superior do bolso e o da perna esquerda colocado lateralmente no lado interno, sobre o terço superior do braço esquerdo, embutido, um bolso de 150 mm de altura e 110 mm de largura, com fecho lateral e sobre ele, aplicado, um bolso aberto, tipo porta-lápis, com duas divisões verticais, com 135 mm de altura por 65 mm de largura, mangas retiráveis através de

zíper e todos os conjuntos de fechos são embutidos e na mesma cor do macacão, de metal, e todas as costuras são duplas.



Imagem Meramente Ilustrativa

Plaqueta de Identificação: A ser fixada no peito, do lado direito medindo 80 mm de comprimento por 15 mm altura em velcro fêmea costurada na peça. Fonte Arial 30,65 pts (8 mm) altura.



XXXVI – Plaquetas de identificação;

Descrição de aplicação: As plaquetas são posicionadas ao lado direito do peito, alinhadas e centradas na altura do brasão de armas da GCM. O padrão emborrachado aplica-se em todos os uniformes operacionais da GCM. O padrão em metal aplica-se em todos os uniformes de galã, de representatividade ou uniforme social da GCM.

As plaquetas de identificação deverão ser confeccionadas com as seguintes medidas: altura de 15 mm, largura 80 mm e 3 mm de espessura. As plaquetas poderão ser confeccionadas em borracha ou metal. Nas plaquetas deverá constar o nome de guerra e o grupo sanguíneo com o fator RH do GCM de forma clara e inequívoca. A fonte a ser utilizada nas plaquetas em caixa alta, com as letras no formato da fonte Arial Negrito e tamanho 22, (casos de nomes maiores ajustar a fonte, respeitando as delimitações da

plaqueta).

a) Plaqueta de identificação emborrachada:

Obrigatório: Em todos os anexos, exceto conjunto de uniforme social e gala.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: A plaqueta de identificação é confeccionada em material emborrachado de alta definição, composto por uma blenda de poliuretano e silicone. Para as inspetorias ambientais, a plaqueta será na cor verde oliva, com fonte e desenho sobrepostos em preto (). Para o efetivo geral, a plaqueta será na cor azul marinho noturno (Pantone 19413 TC), com fonte e desenho em amarelo ouro (Pantone 7406 C). O arremate das bordas (rebordo) será na mesma cor azul marinho noturno.

A fixação da plaqueta será feita com Velcro, com a parte macho costurada na plaqueta e a parte fêmea costurada na camisa. A plaqueta deve ser posicionada na parte superior do bolso direito e centralizada no botão da camisa do uniforme operacional para uniformes com bolso frontal. Para uniformes sem bolsos frontais, a plaqueta será colocada ao lado direito do peito, na altura média correspondente ao posicionamento do brasão.



b) Plaqueta de identificação em metal:

Obrigatório: Somente o conjunto de uniforme social e gala para os níveis III e IV.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Confeccionada em metal com cobertura de resina transparente dourada com letras na cor azul marinho noturno Pantone: 19413 TC, medindo 70mm x 15 mm, com 1,00 mm de espessura, Químio gravada com a inscrição. A plaqueta conterá em seu verso dois plugins para afixação na camisa. A plaqueta, será fixada na parte superior do bolso direito e centralizada no botão da camisa do uniforme social ou túnica.



c) Plaqueta de identificação em metal

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A2s, G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3/B1 (níveis II)

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Confeccionada em metal com cobertura de resina transparente fundo prateado (Pantone 20-0081 TPM) com letras na cor preta (Pantone 194305 TCX), medindo 70mm x 15 mm, com 1,00 mm de espessura, Químio gravada com a inscrição. A plaqueta conterà em seu verso dois plugins para afixação na camisa. A plaqueta, será fixada na parte superior do bolso direito e centralizada no botão da camisa do uniforme social ou túnica.



Imagem meramente ilustrativa

d) Plaqueta de identificação em metal

Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A2s, G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3/B1 (níveis I)

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Confeccionada em metal com cobertura de resina transparente fundo na cor azul- marinho noturno (Pantone 19-4003), com letras na cor dourada Cod.#f1dc4e, medindo 70mm x 15 mm, com 1,00 mm de espessura, Químio gravada com a inscrição. A plaqueta conterà em seu verso dois plugins para afixação na camisa. A plaqueta, será fixada na parte superior do bolso direito e centralizada no botão da camisa do uniforme social ou túnica.



Imagem meramente ilustrativa

XXXVII– platinas amovíveis;

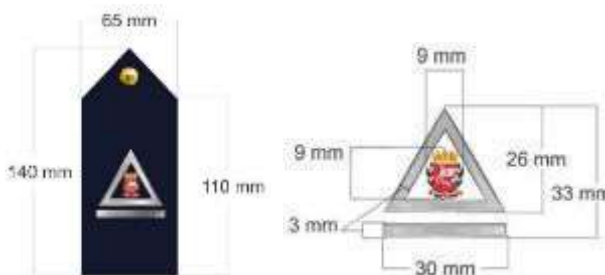
Obrigatório: G-A-I/A1/A1s/A2/A2s/A3/A3s, G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A1/A1s/A2/A2s/A3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição da aplicação: As platinas amovíveis são confeccionadas em metal, fixadas na região do ombro, posicionadas centralmente e alinhadas com a linha de base do botão de ombro, com comprimento proporcional e sem saliência. O padrão em metal aplica-se às seguintes vestimentas: Túnica Azul Marinho Noturna, Túnica Branca, Camisa Social e Blusa Social, exclusivamente para os níveis II (SI), III e IV.

a) Platinas amovíveis de Subinspetor

Descrição: Insígnia de ombro para **SUBINSPETOR** é entretelada em estilo grosso. O “Azul Noturno” – Pantone: 194013 TC, $L^* = 19,90$, $a^* = 0,10$, $b^* = -5,68$. São forradas com tecido twill soft azul – marinho noturno, composição 67% poliéster 33% algodão ou forradas em veludo azul-marinho noturno, medindo 140 mm de comprimento por 65 mm de largura. Fixado na ponta e ao centro do triângulo, um botão dourado da GCM medindo 15 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, em metal latão estampado, para fechamento. De comprimento proporcional ao ombro, sem apresentar saliência, tendo na base a insígnia de Subinspetor que composta de um triângulo equilátero metálico de cor prata de 26 mm de altura por 30 mm de largura, confeccionado em alto-relevo tendo ao centro o Brasão da Prefeitura Municipal de São Paulo em suas cores originais, cujo tamanho será de 9 mm. A insígnia de ombro para Subinspetor deverá ser disposta ao centro da platina, devendo ser confeccionada com as seguintes medidas, tendo fixado abaixo um barrete metálico de cor prata com 30 mm de comprimento por 3 mm de largura.



b) Platinas amovíveis de Inspetor

A insígnia de ombro para **INSPETOR** é entretelada em estilo grosso. Os ângulos da base são arredondados. São forradas com tecido new panamá azul marinho, composição 85% poliéster 15% algodão ou forradas em veludo azul marinho. Fixado na ponta e ao centro do triângulo, um botão dourado da GCM medindo 15 mm em metal latão estampado, medindo de 140 mm de comprimento por 65 mm de largura, confeccionado em alto-relevo tendo ao centro um triângulo que representa o equilíbrio, tendo ao centro o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais, contornado por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura. Dourada de material bordado em alta definição; sob o enlace, 3 mm abaixo, serão dois barretes paralelamente de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 7 mm

de largura, com espaço de 15 mm entre eles.

Para os barretes do cargo, os filetes são confeccionados em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro.



c) Platinas amovíveis de Inspetor de Divisão

A insígnia de ombro para **INSPETOR DE DIVISÃO** é entretelada em estilo grosso. Os ângulos da base são arredondados. São forradas com tecido new panamá azul marinho, composição 85% poliéster 15% algodão ou forradas em veludo azul marinho. Fixado na ponta e ao centro do triângulo, um botão dourado da GCM medindo 15 mm em metal latão estampado, medindo de 140 mm de comprimento por 65 mm de largura, confeccionado em alto-relevo tendo ao centro um triângulo que representa o equilíbrio, tendo ao centro o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais, contornado por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura.

Dourada de material bordado em alta definição; sob o enlace, 3 mm abaixo, serão três barretes paralelamente de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 7 mm de largura, com espaço de 15 mm entre eles.

Obs: Para os barretes do cargo, os filetes são confeccionados em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro.



d) Platinas amovíveis de Inspetor de Agrupamento

Insígnia de ombro para **INSPETOR DE AGRUPAMENTO** é entretelada em estilo grosso. Os ângulos da base são arredondados. São forradas com tecido new panamá azul marinho, composição 85% poliéster 15% algodão ou forradas em veludo azul marinho. Fixado na ponta e ao centro do triângulo, um botão dourado da GCM medindo 15 mm em metal latão estampado, medindo de 140 mm de comprimento por 65 mm de largura, confeccionado em alto-relevo tendo ao centro um triângulo que representa o equilíbrio, tendo ao centro o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais, contornado por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura.

Dourada de material bordado em alta definição; sob o enlace, 3 mm abaixo, serão quatro barretes paralelamente de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e

7 mm de largura, com espaço de 8 mm entre eles.

Obs: Para os barretes do cargo, os filetes são confeccionados em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro.



e) Platinas amovíveis de Inspetor Superintendente

Insígnia de ombro para **INSPETOR SUPERINTENDENTE** é entretelada em estilo grosso. Os ângulos da base são arredondados. São forradas com tecido new panamá azul marinho, composição 85% poliéster 15% algodão ou forradas em veludo azul marinho. Fixado na ponta e ao centro do triângulo, um botão dourado da GCM medindo 15 mm em metal latão estampado, medindo de 140 mm de comprimento por 65 mm de largura, confeccionado em alto-relevo tendo ao centro um triângulo que representa o equilíbrio, tendo ao centro o brasão do município de São Paulo, com suas cores originais, contornado por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, com 35 mm de comprimento e 40mm de largura.



f) Platinas amovíveis de Comandante Superintendente

Insígnia de ombro para **Comandante Superintendente** deverá ser emoldurada por 02 (duas) gregas de 2 mm de largura, dourada, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro.



g) Platinas amovíveis de Subcomandante

A insígnia de ombro para **Subcomandante** deverá ser disposta ao centro da luva amovível, que deverá ser emoldurada por uma grega de 2 mm de largura, dourada, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro, composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz.

Em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço.



h) Platinas amovíveis de Comandante Geral

A insígnia de ombro para **Comandante** deverá ser disposta ao centro da luva amovível, que deverá ser emoldurada por uma grega de 2 mm de largura, dourada, de material bordado em alta definição, confeccionada em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro, composta por uma esfera armilar, sobre a qual repousa um globo terrestre, tendo em sua parte superior uma cruz. Em volta da esfera armilar, uma coroa de louros unida por um laço.

Acima da esfera armilar, há uma coroa mural, que representa o brasão de armas do município de São Paulo.



XXXVIII– tênis;

a) Tênis preto:

Obrigatório: G-E-XIV/E1 (nas dependências da instituição).

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Tênis esportivo com sistema de montagem string com linha de 40 gramas e trava de segurança. Cabedal, gáspea e língua em tecido nylon tipo favo 100% poliéster, gramatura 270g/m². O tecido deve ser dublado com espuma spam 150 gramas na cor

preta resultando em uma camada dupla e totalmente respirável.



Imagem Meramente Ilustrativa

Acolchoamento: Espuma interna de 10mm no colarinho superior entre forro e gáspea. Espuma interna de 5mm entre forro e língua com densidade 26, com forro tecido crepe 100% poliéster dublado na espuma D20 2MM.

Puxador: Puxador traseiro de gorgorão 100% poliéster com largura de 15mm na parte de trás do cabedal.

Palmilha de Montagem: Palmilha de montagem em tecido String 150 gramas para estrutura interna e montagem.

Contraforte e Couraça: Em material termoplástico a base de e.v.a. respeitando devidamente os contornos da forma, dando boa estrutura na parte traseira e frontal.

Atacador: Atacador 100% poliéster.

Solado: Solado em material micro expandido com soleta em material micro expandido.

Cor: Cabedal, solado e demais componentes na cor preta.

Palmilha de Conforto: O Tênis deverá possuir palmilha de conforto bicomponente de alto desempenho com desenho anatômico composta por material PU (Poliuretano) e material de fibras de aramida. Para construção da palmilha, o material em PU deve ser injetado diretamente sobre a composição fibras de aramida, criando assim uma peça única, não sendo aceito a colagem dos dois componentes. A palmilha deve possuir resistência a força de perfuração de no mínimo 1.100 N, espessura de no mínimo 10 mm e máximo de 11 mm na parte traseira e de no mínimo 5,5 mm e máximo 6 mm na parte dianteira, proporcionando absorção no impacto em toda extensão do pé.

A palmilha deverá ser coberta por tecido 100% poliéster na cor cinza, dublado em EVA de 1,6mm, além de uma terceira camada em tecido 100% poliéster, tipo jersey, fixado através de vulcanização sobre a superfície do material em PU. O tecido que recobre a palmilha deverá conter etiqueta autocolante através de calor posicionada na região do calcanhar com a marca do produto.

O material antiperfuro deverá ser visível na face inferior da palmilha de limpeza, além de

manter o nível em toda face em relação ao material em PU. O material de fibras de aramida não poderá ser removido sem que haja destruição da palmilha. Na parte superior deverá conter em alto relevo, um sistema massagrador em semicírculos na região frontal. Na região do calcanhar deverá conter amortecedor em alto relevo em formato retangular com dimensões de largura de no mínimo 4 cm e máximo de 4,5 cm e comprimento com mínimo de 7,5 cm e máximo de 8 cm.

b) Tênis Neoprene:

Obrigatório: G-D-XI/D3/D4.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Solado antiderrapante que aumenta a estabilidade e o atrito, evitando deslizamentos, para utilização da moto náutica.



Imagem Meramente Ilustrativa

XXXIX– Bandoleira;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: É fundamental que o agente que a utilize esteja devidamente habilitado e tenha seus dados operacionais registrados em escala ou ordem de serviço, sendo o único responsável pelo equipamento durante toda a operação. Antes do início das atividades, a arma equipada com a bandoleira deve ser cautelada na armaria, seguindo os procedimentos estabelecidos. É essencial que a bandoleira seja compatível com o tipo e modelo específico da arma longa utilizada, assegurando uma aplicação eficaz, segura e em conformidade com os regulamentos e normas de segurança e operacionais da instituição.

Descrição: Bandoleira; Em Linha de Poliamida de Alta Resistência; Com 02 Pontas Com Ajuste Rápido devendo ter a opção de ajustar de 02 pontas para 1 ponta); Regulador Confeccionado Em fita 100% Poliamida (02 Reguladores em polímero com Anel de regulação para ajustar o tamanho); Bandoleira Com As Medidas de (3 x 94)cm para a Fita é de (3 x 158)cm para a Ponta Da Fita; Será Utilizada em Armas Portáteis, tipo Carabina Semiautomáticas, Fuzil 5.56 e Carabina cal.12 de 24”; Na Cor Preta; Com

Ajuste Rápido, Com Apoio para Suportar o Peso de Arma Longa; Com engate rápido em metal de alta resistência, com tratamento antioxidante, na cor preta ("Lock Bar Cruz-Bolt" em cada clip, permitindo que o usuário opcionalmente bloqueie a alavanca; ou possibilite Rápida liberação em caso de emergência.)



Imagem Meramente Ilustrativa

XL– Bastão;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5 e G-C-VII/C1/C2/C3.

Descrição: Bastão antitumulto; Em Fibra Plástica de Alta Resistência; Na Cor Preto; Com Dimensões de 90 cm de Comprimento com tolerância de (+/- 5 cm) x 32 mm de Diâmetro com tolerância de (+/- 3 mm); Pesando Aproximadamente 800 gr; Núcleo do Mesmo Material; Fiel Em Nylon Ou Poliamida; Cabo Rosqueável e Com Punho Ergonômico Com Ranhuras;



Imagem Meramente Ilustrativa

XLI – Bússola;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C1/C2/C3/C4.

Descrição: Bússola de mão com limbo móvel, graduada em graus, para uso tático em navegação terrestre; Dimensões Mínimas: 106 x 54 x 10 mm; Peso Máximo: 35g; Limbo Móvel graduado de 0 a 360 graus (marcações a cada 2 graus) com fundo na cor verde floresta; Escalímetro no cordão facilitando a medida da distância e servindo como cordão também como um 'curvímetro'; Régua de no mínimo 5 cm e escalímetros 1:25.000 e

1:50.000 nas laterais; Deve possuir: Base transparente acrílica, Lente de ampliação (lupa), Pontos luminosos fosforescentes, Escala fixa de correção de declinação, Ajuste de declinação magnética, Balanceamento adequado para latitudes do Brasil; Deve vir acompanhado cordão de segurança para transporte; Deve ser a prova d'água e resistente à queda de 2m; Deve possuir recomendações para a prática do esporte orientação no Brasil pela Confederação Brasileira de Orientação; Deverá ser oferecida, pelo fornecedor, garantia técnica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses contra defeito de fabricação, de montagem e de funcionamento ou decorrentes de desgastes prematuros durante o uso e operações normais, a contar do recebimento definitivo do material nos locais de entrega.



Imagem Meramente Ilustrativa

XLII – Cantil;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C1/C2/C3/C4.

Descrição: Cantil portátil, material em Alumínio Atóxico, térmico, capacidade de 900ml, peso de aproximadamente 270g, dimensões 18,5cm x 7,5cm x 12cm (A x L x C); Capa isolante de algodão com passante para cinto de guarnição. Letras em latão polido de 3 cm com fixação por parafusos e porcas, couro tipo soleta, costurado com linha 0,80, fechamento por botão de pressão ou velcro, forro acolchoado para maior conforto e fixação de velcro corrente para evitar perda da tampa.



Imagem Meramente Ilustrativa

XLIII – Canivete;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Deverá estrategicamente ser posicionado no cinto de guarnição do agente acondicionado em um porta canivete na mesma cor e tecido do cinto, ou quando a calça fornecida pela instituição comportar bolso permitindo sua observação e acesso prático em uma eventual necessidade.

Descrição: Canivete com lâmina dobrável, lâmina em aço carbono com até 9 cm de comprimento, largura de até 30mm, espessura de até 2,9mm; punho em aço com até 11 cm de comprimento; comprimento total de até 21 cm. Deve acompanhar bainha.



Imagem Meramente Ilustrativa

XLIV Capacetes;

a) Capacete de ciclista:

Obrigatório: G-D-V/D1/D2 e G-D-XI/D3/D4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso do capacete é dispensado apenas quando o agente não estiver pedalando, devido à obrigatoriedade do uso de capacete. Em outras ocasiões, o uso é obrigatório. Durante atividades de policiamento com bicicleta e fora da função específica de ciclista, deve-se utilizar o uniforme operacional G B III (anexo III).

Descrição: O capacete na cor branca deverá ser confeccionado com estrutura externa totalmente ligada a uma espuma amortecedora de poliuretano estendido, através de um processo único de formação em molde, possuir elevado grau de absorção de energia de impacto, alta resistência a penetração de objetos pontiagudos, ser indeformável quando submetido às intempéries, mantendo sempre a sua forma original sem amassaduras, trincas ou outras deformações decorrentes de impactos ou quedas e não ser condutor de calor; Deve estar em conformidade em relação aos requisitos técnicos vigentes na ABNT NBR 16175:2013.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Capacete de motociclista:

Obrigatório: G-C-IX/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso do capacete é dispensado apenas quando o agente não estiver sob a motocicleta, devido à obrigatoriedade do uso de capacete. Em outras ocasiões, o uso é obrigatório com a viseira de proteção fechada.

Descrição: Capacete para motociclista; modelo originalmente integral (fechado) com articulação que transforma em um capacete jet (aberto); casco injetado em alta pressão em ABS com espessura mínima de 4 mm; queixeira injetado em ABS; no tamanho grande; pintura na cor branca, com vernizes a base poliuretano bicomponente; viseira confeccionada em policarbonato transparente (crystal) anti-risco; com espessura de 2 mm; acionamento manual, com catraca que proporciona estágios de abertura; óculos interno em policarbonato, ventilação situada na queixeira; proteção do maxilar confeccionada em borracha EVA conformada com a espessura mínima de 10 160 mm; proteção auricular em borracha EVA com espessura mínima de 5mm; proteção interna em berço fabricado poliestireno expandido, processo injetado; forrado com espumas revestidas em poliamida, tecido plástico e estrutura de PVC 10mm com densidade 26; dublagem da Espuma com tecido antialérgico; cinta jugular em 100% polipropileno, construída de forma trancada tubular, largura mínima de 20mm; sistema de ventilação e exaustão em policarbonato, fechamento através de sistema de engate rápido; estrutura interna removível; com tamanhos 56, 57, 58, 60, 62 e 64 com garantia de no mínimo 1 Ano; com certificação compulsória do Inmetro; atender a resolução 203/2006 do CONTRAN e Norma NBR 7471/2001.



Imagem Meramente Ilustrativa

c) Capacete de policiamento:

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: É fundamental que o agente que o utilize o equipamento de proteção esteja devidamente com os seus dados operacionais registrados em escala ou ordem de serviço, sendo o único responsável pelo objeto durante toda a operação. Antes do início das atividades, o capacete deve ser cautelado na armaria, seguindo os procedimentos estabelecidos pela instituição.

Descrição: Capacete tático de policiamento operacional de cor azul marinho noturno, confeccionado com fibra de vidro moldada com espessura de 3 mm com tolerância +/- 0,3mm indeformável quando submetido às intempéries, mantendo sua forma original decorrentes de impactos ou quedas. Pintura esmaltada PU com verniz sólido e acabamento na borda com perfil metálico emborrachado, possui forração interna em EVA de 5mm acoplados à espuma D45 (densidade 45) presas no casco por sistema de velcros, lavável e ajustável. CINTA JUGULAR: Confeccionada com tiras de nylon 20mm com presilhas e engates rápidos em nylon. MEDIDAS: 18 A x 25 L x 28 C (centímetros).



Imagem Meramente Ilustrativa

d) Capacete antitumulto:

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O agente que deverá utilizar o equipamento de proteção com os seus dados operacionais registrados em escala ou ordem de serviço, sendo o único responsável pelo objeto durante toda a operação. Antes do início das atividades, o capacete deverá ser cautelado na armaria, seguindo os procedimentos estabelecidos pela instituição.

Descrição: Confeccionado em material de acetato butileno estireno (ABS), de cor preta fosca, com propriedades mecânicas, o casco será de tamanho único e terá acabamento interno com carneira revestida em malha 100% poliamida, além de apoio de cabeça em poliestireno expandido (EPS) para absorção de impactos. O capacete também contará com protetor de nuca e viseira em policarbonato. O casco externo será uma peça única de plástico ABS injetado, com acabamento externo liso, pintado com esmalte à base de PU, e não terá respiração no casco, a fim de proteger contra a entrada de líquidos. O sistema de carneira permite a regulação interna do capacete, proporcionando ajuste ao formato e diâmetro do crânio do usuário, sendo revestido em material têxtil para conforto. A jugular será feita de poliamida, com tira de 20 mm de largura, fixada ao casco e equipada com fivela de engate rápido e porta-queixo ergonômico e confortável. A viseira será de policarbonato transparente, com no mínimo 2 mm de espessura, e fixada ao casco por um arco de metal com dois estágios de travamento (fechado e aberto), contendo uma borracha na parte superior para impedir a entrada de líquidos. Além disso, a viseira terá uma película autocolante do tipo "pin lock" para evitar o embaçamento. O protetor de nuca, feito de material antiperfurante, será fixado ao capacete com botões de pressão ou dispositivo equivalente, e deverá ter no mínimo 25 cm de comprimento vertical, garantindo proteção contra ameaças típicas de operações GLO e evitando a penetração de líquidos na região da gola do colete antitumulto, sem prejudicar os movimentos naturais da cabeça do usuário.



Imagem Meramente Ilustrativa

e) Capacete de moto náutica:

Obrigatório: G-D-XI/D3/D4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso do capacete é dispensado apenas quando o agente não estiver sob a moto náutica, devido à obrigatoriedade do uso de capacete. Em outras ocasiões, o uso é obrigatório. Durante as atividades de policiamento com moto náutica, deve-se utilizar o uniforme operacional da Inspetoria Represas.

Descrição: O capacete na cor branca deverá ser confeccionado com estrutura externa

totalmente ligada a uma espuma amortecedora de poliuretano estendido, através de um processo único de formação em molde, possuir elevado grau de absorção de energia de impacto, alta resistência a penetração de objetos pontiagudos, ser indeformável quando submetido às intempéries, mantendo sempre a sua forma original sem amassaduras, trincas ou outras deformações decorrentes de impactos ou quedas e não ser condutor de calor; Deve estar em conformidade em relação aos requisitos técnicos vigentes na ABNT NBR 16175:2013.



Imagem Meramente Ilustrativa

f) Capacete balístico:

Obrigatório: G-C-VI/C5

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Deverá ser confeccionado na cor preta, fosca, em material de acetato bute estireno (ABS) com propriedades mecânicas, que assegurem alta capacidade de absorção de energia, com formato que ofereça proteção para o crânio e nuca do usuário de acordo com as especificações da presente norma, devendo ter modelo em tamanho que atenda às diferenças anatômicas individuais dos possíveis usuários com as características abaixo elencadas:

Características internas em sua parte superior, proteção com material macio de aproximadamente 5 mm de espessura para absorção de impactos fixada ao casco com cola própria.

Viseira deve ser confeccionada em chapa de policarbonato, com curvatura vertical, acompanhando o formato frontal do casco, e altura de 180 mm; Transparente, com 3 mm de espessura; Fixada por meio de rebites metálicos a um corpo de alumínio; Basculante, em relação à sua base de apoio, que deve possuir duas posições: fechada, com a viseira baixa, para proteção do usuário; aberta, a 90 ° (noventa graus), em relação à posição fechada.



g) Capacete de Motociclista – Rondas Ostensivas com Motociclistas (ROMO)

Obrigatório: G-C-IX/C1/C2 e G-C-XVIII/C4

Facultativo: Não se aplica.



Imagem meramente ilustrativa

h) Capacete de Motociclista – Divisão de Trânsito (DITRAN)

Obrigatório: G-D-XVIII/D7/D8 e G-D-XXII/D1.

Facultativo: Não se aplica.



Imagem meramente ilustrativa

i) Capacete de policiamento:

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3, G-E-XIV/E1/E2 e G-D-XVIII/D1/D2/D3/D4/D5/D6.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O agente que estiver utilizando o equipamento de proteção esteja devidamente com os seus dados operacionais registrados em escala ou ordem de serviço, sendo o único responsável pelo objeto durante toda a operação. Antes do início das atividades, o capacete deve ser cautelado na armaria, seguindo os procedimentos estabelecidos pela instituição.

Descrição: Capacete tático de policiamento operacional na cor preto fosco, preto brilhante ou branco, confeccionado com fibra de vidro moldada com espessura de 3 mm com tolerância

+/- 0,3mm indeformável quando submetido às intempéries, mantendo sua forma original decorrentes de impactos ou quedas. Pintura esmaltada PU com verniz sólido e acabamento na borda com perfil metálico emborrachado, possui forração interna em EVA de 5mm acoplados à espuma D45 160 (densidade 45) presas no casco por sistema de velcros, lavável e ajustável. CINTA JUGULAR: Confeccionada com tiras de nylon 20mm com presilhas e engates rápidos em nylon. MEDIDAS: 18 A x 25 L x 28 C (centímetros).



Imagem meramente ilustrativa

XLV – Espargidor;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Espargidor com um jato contínuo que pode alcançar até 3m (localizado) ou (dispersão), item indispensável quando se trata de defesa pessoal, frascos de 110ml, possui o tamanho de 15cm x 3,5cm, para uso, elevar a trava de segurança e pressionar de acionamento (vermelho).



Imagem Meramente Ilustrativa

XLVI– faca de selva e bainha;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C1/C2/C3/C4

Descrição: A faca de selva em aço inox, totalmente em monobloco, revestimento texturizado preto fosco anti reflexo, lâmina com até 230 mm de comprimento, com até 6 mm de espessura, dorso serrilhado, empunhadura com até 120 mm de comprimento, com encordoamento tático, guarda dupla, dureza 59 HRC, gravação do escudo da Superintendência de Defesa Ambiental à laser, e passante para fiel. Acompanha bainha em náilon verde-oliva, ambidestro, com passante para cinto até 50 mm de largura.



Imagem Meramente Ilustrativa

XLVII Cotoveleiras;

a) Cotoveleiras de motociclista;

Obrigatório: G-C-IX/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: As cotoveleiras de motociclista são semi articuladas de cor preta acompanhando o movimento do braço e transmitindo maior segurança, possui fechamento em forma de cintas de velcro de tamanho único e sistema de articulação em 90º, fechamento em cintas.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Cotoveleiras de ciclista;

Obrigatório: G-D-V/D1/D2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: A cotoveleira de proteção foi desenvolvida para proporcionar segurança em todas as situações, semi articulada de cor preta acompanhando o movimento do braço, possui fechamento em forma de cintas de vélcro e de tamanho único 20 x 15 x 2 cm; 92 g.



Imagem Meramente Ilustrativa

XLVIII– Lanterna;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Deverá estrategicamente ser posicionada no cinto de guarnição do agente, acondicionada em um porta lanterna na mesma cor e tecido do cinto, permitindo sua observação e acesso prático em uma eventual necessidade.

Descrição: Lanterna tática que possui ajuste no foco e na intensidade, com capacidade de iluminar por até 2 horas. Recarregável, possui até 8 horas de autonomia e cabe na palma da mão. Peso: de até 125 g. Comprimento: de até 143 mm. Diâmetro frontal: de até 40 mm. Capacidade luminosa de no mínimo 8000 lúmens. Acionamento de todos os modos de forma sequencial. Resistente a água, respingos e poeira (IP44). Clipe tático removível.



Imagem Meramente Ilustrativa

XLIX – Tonfa;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Fabricado em Polímero de alta resistência, possui 58 cm comprimento e 35 mm de diâmetro com o peso aproximado de 530g, cabo da haste tem o formato anatômico, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral possui sulcos transversais em toda a sua extensão e é fabricado no mesmo material da haste principal, possui um pomo na extremidade do cabo lateral com diâmetro de 4,5 cm e 1 cm com a finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do usuário. Cabo lateral possui aproximadamente 12 cm de comprimento, devendo ser resistente, de forma a possibilitar escaladas sem que ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionar conforto e firmeza na empunhadura.



Imagem Meramente Ilustrativa

LXXXIII – Abafadores de ouvido;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição: Abafador auditivo de segurança, tipo plug de três flanges, confeccionado em silicone atóxico e antialérgico, com o tamanho único, possuindo ou não cordão.



Imagem Meramente Ilustrativa

L– Bornais;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: É fundamental que o agente que a utilize o bortal esteja devidamente habilitado e tenha seus dados operacionais registrados em escala ou ordem de serviço, sendo o único responsável pelo equipamento durante toda a operação. Antes do início das atividades, a arma e o equipamento de perna devem ser cautelados na armaria, seguindo os procedimentos estabelecidos. É essencial que o objeto seja compatível com o tipo e modelo específico da arma longa utilizada, assegurando uma aplicação eficaz, segura e em conformidade com os regulamentos e normas de segurança e operacionais da instituição.

a) Bernal de perna:

Descrição: Bernal de perna com bolso principal com fechamento em zíper ou velcro com abertura superior.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Bernal de bolsa;

Descrição: Bernal de perna com bolso principal com fechamento em zíper ou velcro com abertura superior. Dimensões: 25cm de altura x 20cm de largura x 6cm de profundidade.



Imagem Meramente Ilustrativa

LI – Botões;

a) Botões dourados:

Obrigatório: G-A-I/A3/A3s e G-A-XVI/A1/A1s.

Facultativo: G-A-II/A1/A2s/A3.

Descrição: Botões dourados de metal abaloados para uniforme. Material banhado a ouro, com a medida do botão pequeno em 1,2 cm ou 18 mm (diâmetro) e medida do botão grande 2 cm ou 20 mm (diâmetro).



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Botões de acrílico:

Obrigatório: G-B-III/B1/B3, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-D-XI/D1 e G-D-XV/ D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Botões de acrílico em azul marinho noturno, com 4 furos e linha de fixação no mesmo tom de azul marinho (Pantone 194013 TC), possui diâmetro de 15 mm.

Obs: Estão autorizados o uso de botões de acrílico para todos os níveis.

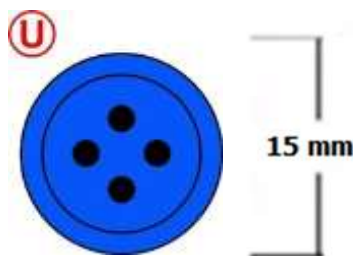


Imagem Meramente Ilustrativa

LII– brevette;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Conforme PORTARIA 04/GCM/2022.

Descrição: Brevete em seu conjunto representado por formato de barreta, conforme PORTARIA 04/GCM/2022 serão sobrepostos no uniforme em ambientes do cotidiano ou em solenidades que autorizem o seu uso, podendo ser representados em bordado, emborrachado (operacional) ou em (metal) para social e solenidades.



Imagem Meramente Ilustrativa

LIII – Joelheiras;

a) Joelheira articulada com caneleira antitumulto;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O agente deverá utilizar o equipamento de proteção com seus dados operacionais registrados em escala ou ordem de serviço, sendo o único responsável pelo item durante toda a operação. Antes do início das atividades, a caneleira deve ser cautelada na armaria, conforme os procedimentos estabelecidos pela instituição.

Descrição: A joelheira com caneleira tática articulada antitumulto, na cor preta, é equipada com cápsula protetora rígida para o joelho, feita de policarbonato ou polímero de alta densidade, com revestimento antideslizante. A proteção para canela e panturrilha é composta por um escudo rígido de policarbonato ou polímero de alta densidade, com acabamento duplo em preto. O interior conta com reforço em nylon e espuma de polietileno, garantindo maior resistência em trabalhos pesados. O suporte interno é rebitado às placas da canela, proporcionando maior durabilidade. As cintas de nylon 6.6 elásticas e com velcro são reguláveis, permitindo um ajuste seguro na parte inferior da perna. Os protetores de panturrilha e canela são conectados entre si por passantes laterais, e a regulagem é feita por fitas de poliamida com velcro, gancho e argola, além de fitas elásticas de alta resistência, também com velcro e passantes ajustadores, garantindo um ajuste firme e confortável.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Joelheiras de motociclista;

Obrigatório: G-C-IX/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso da joelheira é dispensado apenas quando o agente não estiver sob a motocicleta, devido à obrigatoriedade do equipamento. Em outras ocasiões, o uso é obrigatório. Na cor preta com formato anatômico, permite dobra com ângulo maior que 90º graus; modelo articulada, carcaça composta em polímero, unido por dois parafusos de metal nas articulações; forrada com eva de no mínimo 3 mm revestida em nylon medindo 400 x 170 mm C x L; fixação da forração e carcaça por meio de tiras de couro ou nylon.



Imagem Meramente Ilustrativa

c) Joelheiras de ciclista;

Obrigatório: G-D-V/D1/D2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso da joelheira é dispensado apenas quando o agente não estiver sob a bicicleta, devido à obrigatoriedade do equipamento. Em outras ocasiões, o uso é obrigatório. Na cor preta com formato anatômico, permite dobra com ângulo maior que 90º graus; modelo articulada, carcaça composta em polímero, unido por dois parafusos de metal nas articulações; forrada com eva de no mínimo 3 mm revestida em nylon medindo 200 x 170 mm C x L; fixação da forração e carcaça por meio de tiras de couro ou nylon.



Imagem Meramente Ilustrativa

LIV – Espada;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-A-I/A3/A3s, G-A-XVI/A1/A1s e G-A-II/A1/A2s/A3.

Descrição: Lâmina e bainha de Aço Inoxidável 420. Cabo preto com encordoamento prateado e dourado. Lâmina forjada, temperada e com duplo canal, Adamascada (desenhada) a corrosão e com nitidez nos detalhes, copo vazado e estilo Imperial. Dimensão aproximadamente entre 100cm e 112cm.

Obs: Estão autorizados o uso de espadas de acordo como consta na autorização com todas as peças e de forma expressa, sendo autorizado exclusivamente pelo nível III e IV.



Imagem Meramente Ilustrativa

LV– Fiador de espada;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-A-I/A3/A3s, G-A-XVI/A1/A1s e G-A-II/A1/A2s/A3.

Descrição: Fiador de espada preto, composto com cordões duplos de gorgurão, possui as dimensões aproximadas de espessura corda 5mm e comprimento de 45cm.

Obs: Estão autorizados o uso de espadas de acordo como consta na autorização com todas as peças e de forma expressa, sendo autorizado exclusivamente pelo nível III e IV.



Imagem Meramente Ilustrativa

LVI – láureas de mérito;

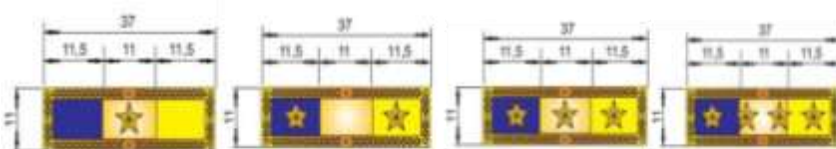
Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição de aplicação: Conforme PORTARIA 04/GCM/2022.

a) Láureas e barretas:

Descrição: As láureas de mérito possuem em seu conjunto o formato de medalha, por exemplo: Medalha Cruz de Bravura, Cruz de Sangue, Cruz de Sabedoria, Bandeirante, Jânio Quadros e as Láureas de Mérito Pessoal. Conforme PORTARIA 04/GCM/2022, as condecorações em formato de medalha somente serão sobrepostas no uniforme em



solenidades que autorizem seu uso, as barretas poderão ser sobrepostas no uniforme cotidiano ou em solenidades que autorizem o seu uso.

Imagem Meramente Ilustrativa

Descrição de aplicação: A Lira Musical é de uso exclusivo dos servidores integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, pertencentes aos quadros da Banda e Coral, sendo, Lira Musical dourada para ocupantes dos cargos de nível III e IV, Lira Musical prateada para ocupantes dos cargos de nível I e II; A Lira Musical é utilizada no colarinho direito da camisa, túnica, blusa ou jaqueta de frio, sobreposta na diagonal.

b) Lira musical:

Descrição: broche, a ser utilizado pelos componentes do Corpo Musical (Banda e Coral), será a miniatura metalizada do instrumento "LIRA", nas cores dourada e prateada, circundada por folhas verdes de louro que representam a vitória, no tamanho de 20mm de largura por 25mm de altura, armado em peça única. A LIRA MUSICAL, em miniatura, deverá ser utilizada na gola da camisa, do lado direito alinhado e centrado sobre a linha imaginária, base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola do uniforme padrão da GUARDA CIVIL METROPOLITANA.



Imagem Meramente Ilustrativa

LVII – Listel semicircular;

Obrigatório: G-B-IV/B1, G-C-VI/C1/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C3, G-C-VIII/C1/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-D-XI/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XIV/D1/D3, G-C-XVIII/C1/C2/C3/C4/C5, G- B-XVII/B4/B5 e G-D-XVII/B6/B7

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Listel Semicircular compõe-se de uma faixa semicircular bordada com 120 mm de comprimento e 39 mm de largura (raio igual a 80 mm). O distintivo bordado, contém a inscrição "CORREGEDORIA", "DEFESA AMBIENTAL", "ROMU", "CANIL", "DRONEPOL", "IDMAS", "AÇÕES TÁTICAS", "ROMO", "CANIL", "VETERANOS", "TRÂNSITO" e "REPRESAS" a

orla da faixa semicircular é emborrachado em alta definição, composta por uma blenda de poliuretano e silicone de excelente aspecto visual.



Imagem meramente ilustrativa

LVIII – Máscara de proteção;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: Todos os anexos de uniformes.

Descrição: Máscara de proteção unissex, camada externa 100% poliéster, inserção 100% poliuretano, presilhas para interior/ orelha 77% nylon e 23% spandex. HMS, abertura 18mm, peso 50g, eixo principal 24 kN, trava aberta e eixo menor 8 kN.



Imagem Meramente Ilustrativa

LIX – Óculos;

a) Óculos de proteção UV+;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Descrição: Óculos de proteção com lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção e armação preta e hastes reguláveis. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente.



Imagem Meramente Ilustrativa

b) Óculos de proteção flutuante UV+;

Obrigatório: G-D-XI/D3/D4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Óculos de proteção com lentes espelhadas em policarbonato polarizada com tratamento antiriscos, lentes espelhadas polarizadas, armação flutuante, proteção UV400, hastes com ar injetadas para flutuação e leveza, sistema de tira ajustável, abas laterais de proteção e armação preta.



Imagem Meramente Ilustrativa

LX Kit de proteção;

a) Kit de proteção para cães:

Obrigatório: G-A-II/A1/A1s/A2 e G-A-XVI/A4.

Facultativo: G-B-III/B1 (Atividades internas).

Descrição: Peitoral, guia, colar, desenvolvida com resistência e reforço para cães de médio e grande porte, com ajuste e elo níquelado para guia em aço.



Imagem meramente ilustrativa

b) Kit de proteção operacional:

Obrigatório: G-C-VI/C4/C5.

Facultativo: - Não aplicável

Descrição: O Kit de Proteção Antitumulto (Exoesqueleto) é composto por um sistema modular rígido de proteção e acessórios característicos de (EPIs), inclui o capacete antitumulto para proteção da cabeça, o colete antitumulto para o torso, e as proteções de ombro e braço, formadas por duas peças de plástico duro (policarbonato de alta resistência) articuladas entre si e fixadas a uma peça têxtil. Para os antebraços e

cotovelos, o kit oferece duas peças articuladas em plástico duro, também fixadas a uma peça têxtil interna. A proteção de coxa é fixada ao cinto do usuário por tiras de poliamida de 30 mm de largura, e inclui um prolongamento têxtil para proteção da parte interna da coxa. As proteções de joelho, canela e pé são compostas por peças de plástico duro articuladas para as regiões dos joelhos e canelas, com prolongamento têxtil para proteção da parte interna das pernas. O protetor de pé é formado por três peças de plástico duro, protegendo o peito do pé e os maléolos. As mãos são protegidas por luvas tipo "dedo inteiro", com resistência ao fogo, líquidos quentes, ácidos e inflamáveis, com apliques em couro na palma e polímeros na região dos ossos metacarpos. O kit inclui ainda uma balaclava para proteção do rosto e uma coquilha de uso interno para proteção pélvica, moldada anatomicamente para a parte genital. Para completar, o kit possui um cinto com acessório de porta cassetete, confeccionado em fita de poliamida de 50 mm de largura, e equipado com um porta cassetete adequado para o bastão antitumulto.

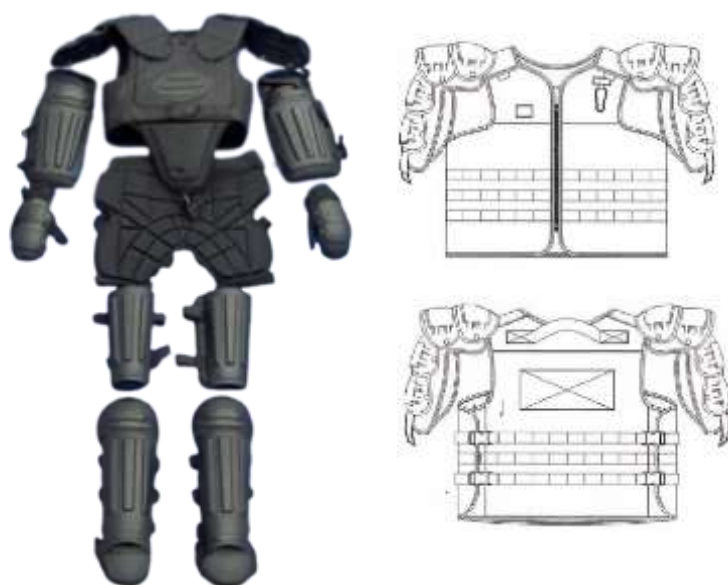


Imagem meramente ilustrativa

LXI– Braçal;

a) Braçal “ROMU”

Obrigatório: não se aplica.

Facultativo: G-C-VI/C1/C3 e G-C-XVIII/C1.

Descrição de aplicação: O braçal de identificação do efetivo da “ROMU”, destina-se ao uso facultativo durante o serviço externo, podendo ser utilizado independentemente da atividade operacional desempenhada, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria. Sua aplicação deve ser sobre a manga da camisa operacional, no braço direito, tem como finalidade padronizar a identificação visual da unidade, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente posicionado e fixado, sem comprometer a mobilidade.

Descrição: Confeccionado em couro legítimo tipo soleta 100%, na cor preta, possui identificação por meio de letras em latão polido, com 3 cm de altura, fixadas por parafusos e porcas. A costura em linha 0,80, o fechamento poderá ser efetuado por botão de pressão ou velcro, conforme padronização adotada. Conta com forro acolchoado, além de velcro fêmea para fixação do bordado da unidade.

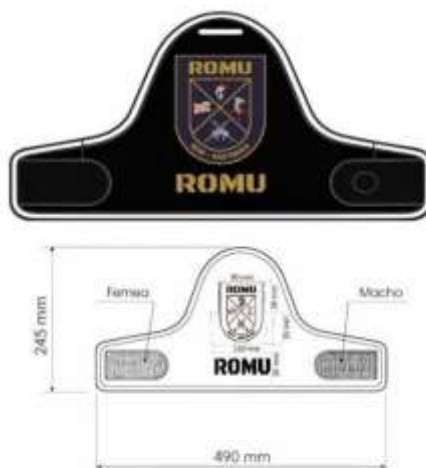


Imagem meramente ilustrativa

b) Braçal "ROMO"

Obrigatório: não se aplica.

Facultativo: G-C-IX/C1 e G-C-XVIII/C4.

Descrição de aplicação: O braçal de identificação do efetivo da "**ROMO**", destina-se ao uso facultativo durante o serviço externo, podendo ser utilizado independentemente da atividade operacional desempenhada, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria. Sua aplicação deve ser sobre a manga da camisa operacional, no braço direito, tem como finalidade padronizar a identificação visual da unidade, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente posicionado e fixado, sem comprometer a mobilidade.

Descrição: Confeccionado em couro legítimo tipo soleta 100%, na cor preta, possui identificação por meio de letras em latão polido, com 3 cm de altura, fixadas por parafusos e porcas. A costura em linha 0,80, o fechamento poderá ser efetuado por botão de pressão ou velcro, conforme padronização adotada. Conta com forro acolchoado, além de velcro fêmea para fixação do bordado da unidade.



Imagem meramente ilustrativa

c) Braçal "CORREGEDORIA"

Obrigatório: não se aplica.

Facultativo: G-B-IV/B1 e G-B-XVII/B4/B5

Descrição de aplicação: O braçal de identificação do efetivo da "**CORREGEDORIA**", destina-se ao uso facultativo durante o serviço externo, podendo ser utilizado independentemente da atividade operacional desempenhada, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria.

Sua aplicação deve ser sobre a manga da camisa operacional, no braço direito, tem como finalidade padronizar a identificação visual da unidade, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente posicionado e fixado, sem comprometer a mobilidade.

Descrição: Braçal de Serviço da Ronda Disciplinar da Corregedoria (RDC) confeccionado em couro de primeira qualidade, tipo hidrofugado, isento de defeitos ou marcas de qualquer espécie, com espessura de 2,0 mm, na cor preta brilhante. Possui enchimento em tecido tipo pluma, dublado com espuma de 3,0 mm de espessura. Dimensões: 490 mm de largura x 245 mm de altura, apresentando nas extremidades uma largura de 50 mm, aumentando proporcionalmente até atingir 100 mm no centro. Forro: confeccionado em tecido também na cor preta. Extremidade superior: deverá conter perfuração de 60 mm de comprimento, posicionada a 23 mm da borda superior, destinada à passagem da platina da camisa. Fechamento: realizado por meio de fita de Velcro nas extremidades laterais, medindo 50 mm de largura x 100 mm de comprimento, possibilitando regulagem ao braço. Parte frontal: conterà o emblema da Ronda Disciplinar da Corregedoria – “RDC”, em fonte Arial, confeccionado em metal dourado, com altura de 30 mm e largura proporcional, mantendo espaçamento de 5 mm entre as letras. Proteção interna: costura de uma tira de Velcro fêmea e uma tira de Velcro macho sobrepostas às porcas dos parafusos de fixação das letras, para evitar atrito com o usuário. Utilização: o braçal de serviço da Ronda Disciplinar da Corregedoria deverá ser utilizado no braço direito pelos agentes designados.

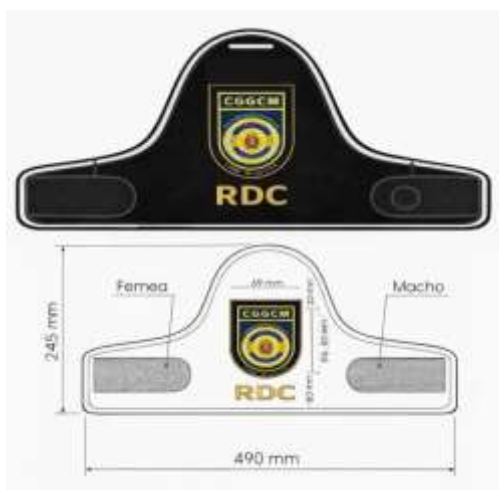


Imagem meramente ilustrativa

d) Braçal "IATE"

Obrigatório: não se aplica.

Facultativo: G-C-XVIII/C5.

Descrição de aplicação: O braçal de identificação do efetivo da "**IATE**", destina-se ao uso facultativo durante o serviço externo, podendo ser utilizado independentemente da atividade operacional desempenhada, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria. Sua aplicação deve ser sobre a manga da camisa operacional, no braço direito, tem como finalidade padronizar a identificação visual da unidade, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente posicionado e fixado, sem comprometer a mobilidade.

Descrição: Confeccionado em couro legítimo tipo soleta 100%, na cor preta, possui identificação por meio de letras em latão polido, com 3 cm de altura, fixadas por parafusos e porcas. A costura em linha 0,80, o fechamento poderá ser efetuado por botão de pressão ou velcro, conforme padronização adotada. Conta com forro acolchoado, além de velcro fêmea para fixação do bordado da unidade.

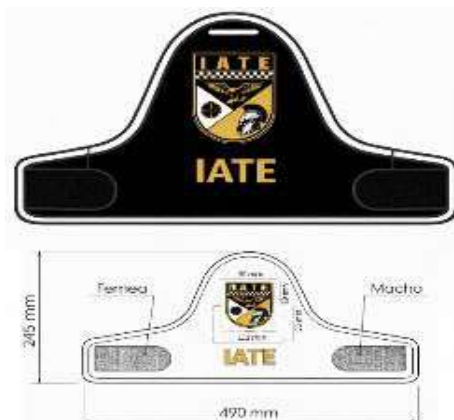


Imagem meramente ilustrativa

e) Braçal "Canil"

Obrigatório: não se aplica.

Facultativo: G-C-XVIII/C5.

Descrição de aplicação: O braçal de identificação do efetivo da "**CANIL**", destina-se ao uso facultativo durante o serviço externo, podendo ser utilizado independentemente da atividade operacional desempenhada, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria.

Sua aplicação deve ser sobre a manga da camisa operacional, no braço direito, tem como finalidade padronizar a identificação visual da unidade, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente posicionado e fixado, sem comprometer a mobilidade.

Descrição: Confeccionado em couro legítimo tipo soleta 100%, na cor preta, possui identificação por meio de letras em latão polido, com 3 cm de altura, fixadas por parafusos e porcas. A costura em linha 0,80, o fechamento poderá ser efetuado por botão de pressão ou velcro, conforme padronização adotada. Conta com forro acolchoado, além de velcro fêmea para fixação do bordado da unidade.



Imagem meramente ilustrativa

f) Braçal "Ditran"

Obrigatório: G-D-XVIII/D7/D8, G-D-XXII/D1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O braçal na cor branca de identificação do efetivo da "**DITRAN**", destina-se ao uso durante o serviço externo, podendo ser utilizado independentemente da atividade operacional desempenhada, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria.

Sua aplicação deve ser sobre a manga da camisa operacional, no braço direito, tem como finalidade padronizar a identificação visual da unidade, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente posicionado e fixado, sem comprometer a mobilidade.

Descrição: Confeccionado em couro legítimo tipo soleta 100%, na cor preta, possui identificação por meio de letras em latão polido, com 3 cm de altura, fixadas por parafusos e porcas. A costura em linha 0,80, o fechamento poderá ser efetuado por botão de pressão ou

velcro, conforme padronização adotada. Conta com forro acolchoado, além de velcro fêmea para fixação do bordado da unidade.



Imagem meramente ilustrativa

g) Braçal "IDMAS"

Obrigatório: G-D-XVIII/D7/D8, G-D-XIV/D4.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O braçal na cor preta de identificação do efetivo da "**IDMAS**", destina-se ao uso durante o serviço externo, podendo ser utilizado independentemente da atividade operacional desempenhada, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria. Sua aplicação deve ser sobre a manga da camisa operacional, no braço direito, tem como finalidade padronizar a identificação visual da unidade, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente posicionado e fixado, sem comprometer a mobilidade.

Descrição: Confeccionado em couro legítimo tipo soleta 100%, na cor preta, possui identificação por meio de letras em latão polido, com 3 cm de altura, fixadas por parafusos e porcas. A costura em linha 0,80, o fechamento poderá ser efetuado por botão de pressão ou velcro, conforme padronização adotada. Conta com forro acolchoado, além de velcro fêmea para fixação do bordado da unidade.



Imagem meramente ilustrativa

LXII – fiel;

Descrição: Fiel trançado com uma ponta com mosquetão, na cor amarelo e na cor branca. Medindo 80 cm de comprimento, confeccionado em polipropileno. Peso aproximado do produto: 80 gramas.



Imagem Meramente Ilustrativa

LXIII – Cachecol

a) Cachecol preto

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-B-XVII/B1/B2/B3, G-C-VI/C1, G-C-VII/C1, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-C-XVIII/C1/C2/C4/C5, G-D-V/D1, G-D-XI/D1, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XIV/D1, G-C-XV/E2, G-B-XVII/B1/B2/B3/B4/B5 e G-D-XVII/B6/B7.

Descrição de aplicação: O uso do cachecol de inverno preto é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, utilizado com no máximo duas voltas em torno do pescoço, com as pontas à frente e acomodadas dentro da jaqueta, gandola ou camisa, estritamente quando a temperatura for igual ou inferior a 15°C.



Imagem meramente ilustrativa

Descrição: Confeccionado em lã natural ou sintética com polipropileno, peso 185 g/m² (+/- 5%), tecido misto, composto por 40% Algodão, 18% poliéster, 33 % poliamida ou polipropileno e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", preto – Pantone 19-4003, apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes deste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem meramente ilustrativa

b) Cachecol verde oliva

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C1/C3 e G-C-XVIII/C3

Descrição de aplicação: O uso do cachecol de inverno verde oliva é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, utilizado com no máximo duas voltas em torno do pescoço, com as pontas à frente e acomodadas dentro da jaqueta, gandola ou camisa, estritamente quando a temperatura for igual ou inferior a 15°C.



Imagem meramente ilustrativa

Descrição: Confeccionado em lã natural ou sintética com polipropileno, peso 185 g/m² (+/- 5%), tecido misto, composto por 40% Algodão, 18% poliéster, 33 % poliamida ou polipropileno e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+;

proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", verde oliva – Pantone 19-6110 TC, apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes neste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem meramente ilustrativa

LXIV – Conjunto Impermeável;

a) Conjunto impermeável operacional azul-marinho noturno

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3, G-B-IV/B1/B2, G-B-XVII/B1/B2/B3/B4/B5, G-D-XVII/B6/B7, G-C-VI/C1/C2/C3, G-C-VII/C1/C2/C3, G-C-IX/C1 e C2, G-C-X/C1/C2, G-C-XVII/B1/B2/B4, G-D-V/D1, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1/D2, G-D-XIV/D1/D2/D3, G-C-XV/E1/E2 e G-C-XVIII/C1/C2/C5

Facultativo: não se aplica.

Descrição de aplicação: O Conjunto impermeável operacional, destina-se ao uso obrigatório durante o serviço externo em condições climáticas adversas, podendo ser utilizado independentemente da atividade operacional desempenhada, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria.

Sua aplicação deve ser sobre o uniforme operacional, tem como finalidade padronizar a identificação visual do efetivo, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente vestido, sem comprometer o uso dos demais equipamentos.

Descrição: Confeccionada em tecido sintético emborrachado com tecnologia rip stop, na cor azul-marinho noturno, possui identificação no lado esquerdo do peito, com o brasão de armas da instituição e no dorso uma aplicação de silk screen será feita na escrita em cor branca, com a logomarca da GCM São Paulo centralizada na pala traseira.



Imagem meramente ilustrativa

b) Conjunto impermeável operacional verde-oliva

Obrigatório: não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C1/C2/C3/C4 e G-C-XVIII/C3

Descrição de aplicação: Conjunto impermeável na cor verde-oliva (Pantone 19-6110 TC), destinado ao uso em serviço externo sob condições climáticas adversas. Poderá ser utilizado em atividades operacionais, desde que observados o padrão adequado de apresentação pessoal e as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria.

O conjunto deverá ser utilizado sobre o uniforme operacional, sem interferir na utilização dos demais equipamentos operacionais.

Descrição Técnica: Conjunto confeccionado em tecido sintético emborrachado, com tecnologia *rip stop*, garantindo resistência mecânica e impermeabilidade. Cor predominante: verde-oliva; Identificação aplicada no lado esquerdo do peito, contendo o brasão de armas da instituição; no dorso, aplicação em *silk screen* na cor branca, contendo o Patch "GCM São Paulo", centralizado na parte superior.



Imagem meramente ilustrativa

c) Conjunto impermeável para ciclista e motociclista

Obrigatório: não se aplica.

Facultativo: G-D-V/D1/D2, G-C-IX/C1/C2 e G-C-XVIII/C4.

Descrição de aplicação: O Conjunto impermeável, na cor azul-marinho noturno azul-marinho noturno (Pantone 20-0142 TPM), uso durante o serviço externo em condições climáticas adversas, podendo ser utilizado quando na atividade operacional de ciclista e motocicleta, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria.

Sua aplicação deve ser sobre o uniforme operacional, tem como finalidade padronizar a identificação visual do efetivo, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente vestido, sem comprometer o uso dos demais equipamentos.

Descrição: Confeccionada em tecido sintético emborrachado com tecnologia rip stop, na cor azul-marinho noturno, possui identificação no lado esquerdo do peito, com o brasão de armas da instituição e no dorso uma aplicação de silk screen será feita na escrita em cor branca, com o Patch da GCM São Paulo centralizada na parte superior do dorso.



Imagem meramente ilustrativa

d) Conjunto impermeável jardineira verde oliva

Obrigatório: não se aplica.

Facultativo: G-D-XI/D1/D2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4 e G-C-XVIII/C3

Descrição de aplicação: Conjunto impermeável jardineira na cor verde-oliva (Pantone 19-6110 TC), destinado ao uso em serviço externo sob condições climáticas

adversas. Poderá ser utilizado em atividades operacionais atípicas. O conjunto deverá ser utilizado sobre o uniforme operacional, sem interferir na utilização dos demais equipamentos operacionais.

Descrição Técnica: Conjunto confeccionado em tecido sintético emborrachado, com tecnologia

rip stop, impermeável. Cor predominante: verde-oliva.



Imagem meramente ilustrativa

LXV – Bota Tática

Obrigatório: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-B-XVII/B1/B2/B3, G-C-VI/C1, G-C-VII/C1, G-C- IX/C1/C2, G-C-X/C1, G-C-XVIII/C1/C2/C4/C5, G-D-V/D1, G-D-XI/D1, G-D-XII/D1, G-D- XIII/D1, G-D-XIV/D1, G-C-XV/E2, G-B-XVII/B1/B2/B3/B4/B5 e G-D-XVII/B6/B7, G-C- VIII/C1/C3, G-D-XVIII/D7/D8, G-D-XXII/D1 e G-C-XVIII/C3

Facultativo: não se aplica

Descrição Técnica: Deverá ser confeccionado em couro de primeira qualidade, espessura de 1,7 a 2,2 mm com acabamento nobuck HIDROFUGADO. Com detalhes em lona cordura. **GÁSPEA:** Confeccionada em couro bovino de primeira qualidade, forrada com tecido em poliéster e poliamida. Na parte interna e externa de ambos os pés possuem saídas de ar através de quatro perfurações diagonais com ângulo aproximado de 45°.

TALONEIRA: Confeccionada em couro bovino de primeira qualidade, ligado ao cano e gáspea através de costuras duplas, com puxador na parte traseira facilitando o calce.

PASSADORES/GANCHOS: Confeccionados em nylon, sendo quatro pares na parte

inferior tipo passadores, um par em gancho tipo travamento, e dois pares na parte superior em gancho de engate rápido.

PARTE SUPERIOR (colarinho): Deverá ser acolchoada com espuma de PU de 12 mm densidade 60, revestido na parte externa em couro tipo napa e na parte interna em tecido multifuncional regulador de umidade.

LÍNGUA: Tipo morcego fechada até a altura do quinto passador, em couro tipo napa, dublada com espuma de PU de 10mm densidade 33 forrado com tecido multifuncional regulador de umidade. **FORRAÇÃO:** Composta por 3 camadas sendo a primeira confeccionada em 84% de Poliéster (PES) e 16% de Poliamida (PA) em malha 3D foamless, a segunda camada confeccionada 100% PES, sendo esta hidrofílica e respirável e a terceira camada confeccionada 100% PA. Com tecnologia que garanta a resistência à água, mantendo a permeabilidade do vapor de umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos. Testado e aprovado na nova norma Brasileira de calçados ocupacionais de acordo com a norma NBR ISSO 20334:2004. **PALMILHA DE MONTAGEM** Composta de manta de não tecido resinada (Bidim). Localizada na parte interna do calçado possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 1,5 mm. Reforçada na parte traseira em fibra própria e alma de aço. Fixada a uma segunda palmilha antiperfuro em material de fibras de aramida.

CONTRAFORTE INTERNO: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente.

PALMILHA DE LIMPEZA: Confeccionada em PU (poliuretano) de 25 mm na parte traseira e 10 mm na parte dianteira, de alto desempenho com desenho anatômico com perfurações para melhor transpiração dos pés, proporcionando absorção no impacto em toda extensão do pé.

SOLADO: Bicomponente composto em sola de borracha legítima com resistência a altas temperaturas, na cor preta, segunda camada sendo entressola em Poliuretano (PU). Deverá ser vulcanizado e costurado em toda a extensão do canal de blaqueação lateral. Deverá conter um rebaixo com profundidade de 2 mm em formato de elipse com 3,5 cm de largura e 1,5 cm de altura. O Rebaixo deve ser posicionado na lateral externa na altura do calcanhar. Deverá ser fixado uma placa com a logomarca do fabricante em material emborrachado sobreposto por uma camada de vinil

transparente no mesmo formato do rebaixo. Deverá possuir tecnologia de amortecimento, o qual, o ar passa pela calcanheira e palmilha de montagem circulando no interior do solado, em seguida o ar é empurrado para fora do calçado através do duto de escape localizado na parte interna do solado com a saída na parte externa em formato triangular, evitando que ele retorne, mantendo o interior do calçado resfriado e dando maior mobilidade ao usuário.

AVIAMENTOS: Confeccionado em linha de nylon plastificada, dupla interna e externamente 60/40 respectivamente.

ALTURA DO CANO: A altura do cano deverá ser medida do lado externo do calçado entre o ponto mais baixo do solado e o ponto mais alto cano. Sendo de 17 a 19 cm para o nº 40 devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração.

ATACADOR: Confeccionado na cor preta, diâmetro mínimo de 2,8mm, com ponteiros resinados e comprimidos ou plastificado, comprimento de 150 cm em poliéster.

BICO: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente.

COURO DO CABEDAL: ABNT NBR ISO 2589:2014 - ensaio para se determinar da espessura. Deverá ter espessura de 1,7 a 2,2 mm. ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8 – Para determinar a permeabilidade, e absorção, e coeficiente de vapor de água, aonde a permeabilidade ao vapor de água deverá estar entre 0,5 e 0,7 mg/cm²h e o coeficiente de vapor de água entre 9,5 e 10 mg/cm².

ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.13 – Para determinar a resistência à penetração e absorção de água no cabedal, quando a penetração de água deverá ser de no máximo 0,01 g e a absorção de água deverá ser entre 1,18% e 1,20%, após 60 minutos. ABNT NBR ISO 3376:2014 – Para determinar a resistência à tração e alongamento. A resistência à tração deverá ser de 24 Mpa a 26 Mpa e o alongamento percentual entre 73% e 79%.

SOLADO DE BORRACHA: - NORMA ABNT NBR ISO 4649:2014- Para determinar a resistência da sola à abrasão NORMA ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.4.2 – Para determinar a resistência à flexão da sola NORMA ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.7: Determinação da resistência ao contato com o calor.

PALMILHA DE LIMPEZA: ABNT NBR 14455-2015 - Para determinar a dureza, aonde a dureza média deverá estar entre 30 e 32. C. ASTM D 297:2013– Para determinar a densidade pelo método hidrostático, quando a densidade média deve estar entre 0,29 e 0,31 g/cm³.

PALMILHA ANTIPERFURANTE BS: EN 12568:2018, 7.2.1– Para determinar a resistência à penetração da palmilha Força de penetração através da palmilha não deve ser menor que 2.500 N.



Imagem meramente ilustrativa

**ANEXO XX -
DOS PRAZOS DE TEMPORALIDADE E FORNECIMENTO DAS PEÇAS E
ACESSÓRIOS PROFISSIONAIS**

a) Uniforme de uso Feminino:

- I - bata para gestante 12 (doze) meses;
- II - bermuda operacional azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- III - bermuda para atividade física azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- IV - blusa operacional manga curta azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- V - blusa social manga curta azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- VI - blusa social manga longa azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- VII - calça operacional azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- VIII - calça social azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- IX - calça azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;**
- X - calça social azul-marinho noturno para gestante - 12 (doze) meses;
- XI - camisa social manga longa branca - 12 (doze) meses;
- XII - gravata horizontal azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- XIII - gravata mesclada - 12 (doze) meses;
- XIV - meia calça cor da pele - 06 (seis) meses;
- XV - meias $\frac{3}{4}$ cor da pele - 06 (seis) meses;
- XVI - quepe - 24 (vinte e quatro) meses;
- XVII - terno - 24 (vinte e quatro) meses;
- XVIII - rede de cabelo - 03 (três) meses;
- XIX - saia social azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- XX - sapato social de salto baixo - 12 (doze) meses;
- XXI - sapato social de salto médio - 24 (vinte e quatro) meses;
- XXII - túnica, tipo tailleur azul-marinho noturno - 36 (vinte e quatro) meses;
- XXIII - túnica, tipo tailleur branca - 36 (vinte e quatro) meses;

b) Uniforme de uso Masculino:

- I - bermuda operacional azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- II - camisa operacional azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- III - camisa social manga curta azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- IV - camisa social manga longa branca - 12 (doze) meses;
- V - camisa social manga longa azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- VI - calça social azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- VII - calça operacional azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
- VIII - calção para atividade física - 12 (doze) meses;
- IX - gravata vertical azul-marinho noturno - 12 (doze) meses;
- X - gravata mesclada - 12 (doze) meses;
- XI - quepe azul-marinho noturno - 24 (vinte e quatro) meses;

XII - sapato social preto - 12 (doze) meses;

XIII - túnica, tipo paletó, azul-marinho noturno - 36 (vinte e quatro) meses;

XIV - túnica, tipo paletó, branca - 48 (quarenta e oito) meses;

XV - terno - 24 (vinte e quatro) meses;.

c) Peças e Insígnias unissex:

I - balaclava - 12 (doze) meses;
II - boina azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
III - boina azul ultramar - 06 (seis) meses;
IV - boina verde oliva - 06 (seis) meses;
V - boina preta - 06 (seis) meses;
VI - borzeguim preto - 18 (dezoito) meses;
VII - botas de cano longo para motociclista - 18 (dezoito) meses;
VIII – braçal - 36 (trinta e seis) meses;
VIX – cachecol - 48 (quarenta e oito) meses;
X - calça de campanha acolchoada azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
XI - calça de campanha acolchoada verde camuflada - 06 (seis) meses;
XII - camiseta meia manga azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
XIII - camiseta segunda pele azul-marinho noturno - 24 (vinte quatro) meses;
XIV- chapéu de selva bandeirante verde camuflado - 48 (quarenta e oito) meses;
XV - cinto de guarnição completo - 36 (trinta e seis) meses;
XVI - cinto de náilon azul-marinho noturno - 24 (vinte e quatro) meses;
XVII - colete balístico - 06 (seis) anos;
XVIII - colete balístico para atividades náuticas - 06 (seis) anos;
XIX - conjunto de agasalho - 24 (vinte e quatro) meses;
XX - conjunto impermeável para motociclista - 24 (vinte e quatro) meses;
XXI - coturno preto - 24 (vinte e quatro) meses;
XXII - coturno preto/verde oliva - 18 (dezoito) meses;
XXIII - culote azul-marinho noturno para motociclista - 06 (seis) meses;
XXIV - divisas de categoria - 24 (vinte e quatro) meses;
XXV – distintivos metal - indeterminado;
XXVI - emblemas de braço lado direito - 06 (seis) meses;
XXVII- emblemas de braço lado esquerdo - 06 (seis) meses;
XXVIII - gandola acolchoado azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
XXIX- gandola acolchoada verde camuflado - 06 (seis) meses;
XXX - gorro com pala azul-marinho noturno - 06 (seis) meses;
XXXI - gorro sem pala azul-marinho noturno - 24 (trinta e seis) meses;
XXXII - insígnias de gola - 24 (vinte e quatro) meses;
XXXIII - insígnias em metal - indeterminado;
XXXIV - jaqueta de inverno acolchoada azul-marinho noturno - 36 (trinta e seis) meses;
XXXV - jaqueta de inverno acolchoada verde camuflado - 36 (trinta e seis) meses;
XXXVI - jaqueta de inverno impermeável de náilon - 36 (trinta e seis) meses;
XXXVII - jaqueta de motociclista - 36 (trinta e seis) meses;
XXXVIII - luvas de couro para motociclista - 36 (trinta e seis) meses;
XXXIX - luvas de ombro amovíveis - 24 (vinte e quatro) meses;
XL - luvas de proteção - 24 (vinte e quatro) meses;
XLI - luvas para espada - 60 (sessenta) meses;

XLII – mochila - 48 (quarenta e oito) meses;
XLIII - macacão modelo aviação - 06 (seis) meses;
XLIV - macacão modelo mecânico - 06 (seis) meses;
XLV - meias brancas - 12 (doze) meses;
XLVI - meias pretas - 06 (seis) meses;
XLVII - plaqueta de identificação metal - indeterminada;
XLVIII - platina amovível metal - indeterminada;
XLIX – talabarte - 60 meses
L - tênis preto - 12 (doze) meses;

d) Peças complementares ao uniforme:

I – algema - indeterminada;
II – arma de fogo - indeterminada;
III – arma menos letal - indeterminada;
IV – bandoleira – 24 meses;
V – bastão - indeterminada;
VI – bússola - indeterminada;
VII – cantil - indeterminada;
VIII – canivete - indeterminada;
IX – capa de chuva - 48 (quarenta e oito) meses;
X – capacete de ciclista – 24 meses;
XI – capacete de motociclista – 36 meses;
XII – capacete de policiamento – 36 meses;
XIII – carregadores - indeterminada;
XIV - cotoveleira de motociclista - 36 (trinta e seis) meses;
XV - cotoveleira de proteção - 36 (trinta e seis) meses;
XVI – espargidor – 5 anos;
XVII – faca - indeterminada;
XVIII – fiel retrátil - indeterminado;
XX – joelheira de motociclista - 36 (trinta e seis) meses;
XXI – joelheira de proteção - 36 (trinta e seis) meses;
XXII – lanterna - indeterminada;
XXIV – pistola elétrica - indeterminada;
XXV – rádio comunicador portátil - indeterminada;
XXVI – tonfa - indeterminada.

e) Peças acessórias ao uniforme:

I - abafadores de ouvido - 12 (doze) meses;
II – alamar - indeterminada;
III – apito - indeterminada;
IV – barretas - indeterminada;
V – bernal - 48 (quarenta e oito) meses;
VI – botões dourados de metal - indeterminada;

VII – brevete - indeterminada;
VIII - cabo solteiro - 24 (vinte e quatro) meses;
IX - cachecol de parada - 48 (quarenta e oito) meses;
X - câmera portátil (body cam) - indeterminada;
XI - caneleira anti tumulto - 36 (trinta e seis) meses;
XII - capacete anti tumulto - 36 (trinta e seis) meses;
XIII - capacete balístico - 36 (trinta e seis) meses;
XIV - capa de colete balístico - 24 (vinte e quatro) meses;
XV - capa de colete balístico flutuante - 24 (vinte e quatro) meses;
XVI - capa de colete balístico modular azul-marinho noturno - 24 (vinte e quatro) meses;
XVII - cinturão talabarte - indeterminado;
XVIII - coldre social e administrativo - 36 (trinta e seis) meses;
XVIII - colete refletivo - 36 (trinta e seis) meses;
XIX - colete salva vidas - 24 (vinte e quatro) meses;
XXII - escudo balístico - 60 (sessenta) meses;
XXIII – espada - indeterminado;
XXIV - fiador de espada - indeterminado;
XXV - freio 8 - indeterminado;
XXVI - guia para espada - indeterminado;
XXVII- kit proteção (exoesqueleto) - 36 (trinta e seis) meses;
XXVIII - láureas de mérito - indeterminado;
XXIX - listel semicircular - 12 (doze) meses;
XXXI – mosquetão - indeterminado;
XXXII - óculos de proteção - 48 (quarenta e oito) meses;
XXXIII - polaina para parada - indeterminado;
XXXIX - protetor auricular - 24 (vinte e quatro) meses;
XLI - suéter de lã - indeterminado;
XLIII – luva - indeterminado;